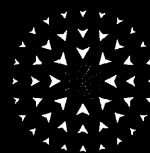
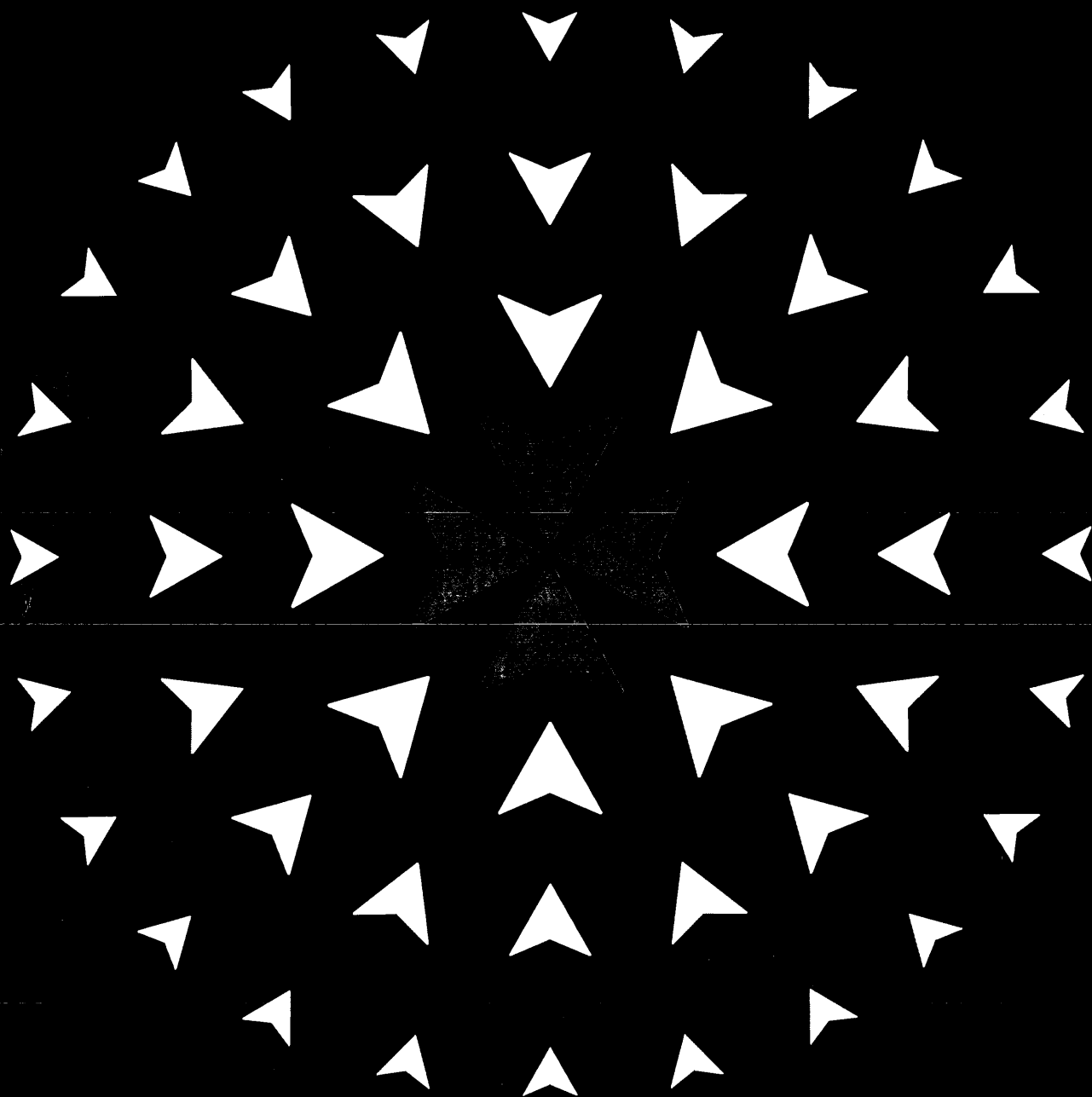


# Orçamento e Mapa de Pessoal 2020



**CRATO**  
Município

[www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt)



## Introdução

A Câmara Municipal tem, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a competência para a sua aprovação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

As Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2020-2023 e a proposta de Orçamento para o ano de 2019, foram elaborados em conformidade com o previsto no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), ou seja, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas.

Os Documentos Previsionais ora apresentados são o instrumento jurídico-administrativo de intervenção do poder municipal para servir todos os munícipes e introduzir, atentos critérios de prioridade, melhorias nas condições de vida da população, sob a égide do rigor e do critério, pelo que é sob esta premissa que serão executadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2020.

As Grandes Opções do Plano são um instrumento de programação técnica e financeira de médio prazo que se reflete no Orçamento municipal definido para o ano de 2020, o qual espelha a previsão das receitas e das despesas para esse exercício.

À elaboração do Orçamento municipal assistiu um processo de avaliação dos recursos financeiros (receitas correntes e receitas de capital) visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas obrigatórias (despesas correntes) e do conjunto de ações de investimento previstos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), bem como das Atividades Mais Relevantes. Trata-se, pois, de um processo de articulação e compatibilização entre este e o PPI, realçando o carácter sistemático dos Documentos Previsionais.

Se, por um lado, as contingências para o exercício sob previsão anunciam dificuldades à gestão municipal, previsões que implicam a adoção de medidas de contenção na despesa, fator gerador de impopularidades, por outro lado, a experiência recente face a idênticos contextos de rigor e dificuldade já nos habituaram a responder a esses desafios com sucesso.



A estratégia "Europa 2020" estabelece três prioridades:

- Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação.
- Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva.
- Crescimento inclusivo: fomentar uma economia para elevar a empregabilidade que assegure a coesão social e territorial.

É neste quadro que os Documentos Previsionais foram elaborados, constituindo, mais uma vez, uma derradeira oportunidade de aceder aos fundos financeiros da UE para a construção dos equipamentos, estruturantes ou não, propiciadores do bem-estar social e do desenvolvimento económico sustentado. Exige-se ao poder municipal democrático, hoje ainda mais que ontem, a subordinação a comportamentos racionais orientados para a prossecução dos objetivos enunciados, mormente tendo em conta a continuação do quadro de rigor financeiro excepcional imposto pela crise internacional.

Em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/96, de 26 de maio), o Presidente da Câmara Municipal convocou os Partidos titulares deste Direito, para audição e troca de informação com vista à elaboração dos Documentos Previsionais. Das reuniões realizadas com os Partidos resultaram contributos importantes e considerados na elaboração das Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento para o ano de 2020.

### **Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais**

**Missão:** Gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilização, todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis, preservando os valores e tradições, sempre na perspetiva da melhoria da qualidade de vida a nível económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa.

Os **Objetivos Estratégicos Plurianuais** constituem princípios orientadores para ajudar, designadamente a materializar os seguintes objetivos:

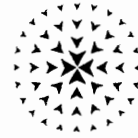


- Gerir os recursos e simplificar processos, dentro e fora da organização;
- Colocar em prática um plano estratégico para o desenvolvimento do concelho do Crato;
- Apostar na educação e formação, valorizando as pessoas;
- Reabilitar o património do município do Crato e criar novos polos que proporcionem a diferenciação e desenvolvimento do concelho do Crato;
- Descentralizar e delegar competências aproximando ainda mais a decisão das pessoas.

### Estratégias:

Tendo por base a Missão e os Objetivos Estratégicos Plurianuais, o Município do Crato define quatro grandes áreas estratégicas que correspondem às principais linhas da sua intervenção, enquanto agente promotor do desenvolvimento local:

- **Gerir os recursos e simplificar processos, dentro e fora da organização** – Para conseguir uma boa prestação de serviços à população é necessário gerir e valorizar os recursos disponíveis, sejam eles humanos ou materiais. A simplificação e desmaterialização de processos permite dar respostas mais rápidas e transparentes, permitindo ganhos dentro e fora da organização.
- **Colocar em prática um plano estratégico para o desenvolvimento do concelho do Crato** – Colocar em prática o plano estratégico do Concelho do Crato com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas, atração de investimento, valorização dos recursos e proteção do meio ambiente com uma aposta muito forte na economia social, turismo, agricultura e pecuária.
- **Apostar na educação e formação, valorizando as pessoas** – O conhecimento está na base da evolução dos povos, sem ele não há progresso nem bem-estar social. A Câmara Municipal do Crato desenvolverá no exercício, uma política ativa de favorecimento das condições de acolhimento às entidades que atuem na área da educação, contribuindo assim para a valorização pessoal e profissional da população.
- **Reabilitar o património do município do Crato e criar novos polos que proporcionem a diferenciação e desenvolvimento do concelho do Crato** – Ao longo dos anos os Municípios têm vindo equipamentos estratégicos, melhorando as condições de vida das populações. O concelho do Crato é herdeiro de um vasto património material e imaterial.



Estão previstas intervenções que resultam na reabilitação, sustentabilidade e valorização desse património, bem como a construção de novos equipamentos que contribuirão para o desenvolvimento do concelho do Crato.

- **Descentralizar e delegar competências aproximando ainda mais a decisão das pessoas**

Ao longo dos anos o poder autárquico tem tido por base a criação de mecanismos que proporcionam a melhoria das condições de vida das populações. A delegação de competências está vertida nesta proposta por forma a aproximar o centro de decisão das pessoas e responder melhor e mais rápido às necessidades e anseios das populações, bem como à sua proteção e bem-estar. É neste quadro que as políticas sociais devem ter uma relevância diferenciada, que este documento explana, nomeadamente a afetação da recita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), resultante da distribuição do Orçamento do Estado, canalizada na íntegra para apoios sociais ou de proteção civil.

**As Grandes Opções do Plano** incluem projetos e ações a implementar para dar concretização aos objetivos prioritários definidos, prevendo para o quadriénio 2020-2023 e para 2020 investimentos de €27.416.313,00 e de €15.885.3329,00 respetivamente.

**O Plano Plurianual de Investimentos** prevê para o quadriénio 2019-2022 e 2019 projetos e ações de investimento, respetivamente no montante de €17.081.550,00 e de €10.693.550,00.

**As atividades Mais Relevantes** contêm um conjunto de ações cuja realização prevê despesas no montante global de €10.334.763,00 para o quadriénio 2020-2023 e de €5.161.779,00 para 2020.

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	272.484
010203	Imposto único de circulação	59.506
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	69.404
010205	Derrama	50
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>401.894</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	894
02020603	Ocupação da via pública	1.100
02020605	Publicidade	281
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	15
0202069999	Outros	1.703
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>4.093</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	15
04012302	Loteamentos e obras	14.837
04012303	Ocupação da via pública	2.088
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239999	Outras	10.262
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	682
040202	Juros compensatórios	100

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	100
	Total do Capítulo Económico 04:	28.384
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051099	Outros	213.055
	Total do Capítulo Económico 05:	214.255
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.397.665
06030102	Fundo Social Municipal	51.505
06030103	Participação fixa no IRS	85.882
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	410.000
06030199	Outras	55.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	Fundo Social Europeu	207.500
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras Transferências	83.000
0605	Administração local	
060501	Continente	82.080
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5.000
0608	Famílias	
060801	Famílias	45.000
	Total do Capítulo Económico 06:	5.434.632
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	1.000

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070106	Produtos agrícolas e pecuários	3.000
070108	Mercadorias	380.000
070109	Matérias de consumo	1.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10.000
070111	Produtos acabados e intermédios	3.000
070199	Outros	1.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200.000
070203	Vistorias e ensaios	2.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1.000
07020802	Serviços recreativos	20.000
07020803	Serviços culturais	600.000
07020804	Serviços desportivos	150.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100.000
07020902	Resíduos sólidos	80.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.000
07020905	Cemitérios	5.000
07020999	Outros	1.000
070299	Outros	
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	500
07029999	Outros	75.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	75.000
070302	Edifícios	140.000
070399	Outras	30.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1.880.600</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000
08019903	IVA reembolsado	100.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	10.000

*[Handwritten signatures and initials]*



Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
08019999	Diversas	150.000
	Total do Capítulo Económico 08:	285.000
	Total das Receitas Correntes:	8.248.808
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50.000
	Total do Capítulo Económico 09:	50.000
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	488.629
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	358.761
10030199	Outras	83.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	1.298.000
10030702	Fundo Social Europeu	246.500
	Total do Capítulo Económico 10:	2.474.890
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1.036.000
	Total do Capítulo Económico 12:	1.036.000
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	30.000
130199	Outras	129.626
	Total do Capítulo Económico 13:	159.626
	Total das Receitas de Capital:	3.720.516
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>11.969.324</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	5.200
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>15.200</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.000</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>16.200</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>16.200</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	63.000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1.104.834
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	250
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	134.865
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	65.000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	354.922
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	200.000
02 010111	Representação	18.000
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal em funções	
02 0101130101	Tempo Indeterminado	137.856
02 0101130102	Termo Certo	4.389
02 01011302	Em Qualquer Situação	10.333
02 01011303	Membros dos Órgãos	2.405
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal em funções	
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	216.629

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	52.006
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	135.000
02 010204	Ajudas de custo	5.000
02 010205	Abono para falhas	3.000
02 010207	Colaboração técnica e especializada	50
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
02 010211	Subsídio de turno	50
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	2.250
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	7.300
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	47.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	15.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8.600
02 010304	Outras prestações familiares	2.600
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	292.676
02 0103050202	Regime Geral	170.556
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	45.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000
02 01031099	Outras despesas de segurança social	50
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>3.124.671</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	15.000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	8.500
02 02010202	Gasóleo	155.000
02 02010299	Outros	50.000
02 020103	Munições, explosivos e artificios	50
02 020104	Limpeza e higiene	48.000

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	114.000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	45.000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
02 020108	Material de escritório	30.000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	21.000
02 020111	Material de consumo clínico	1.000
02 020112	Material de transporte-Peças	15.000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	100
02 020114	Outro material-Peças	30.000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	200.000
02 02011603	Outras	1.000
02 020117	Ferramentas e utensílios	15.000
02 020118	Livros e documentação técnica	2.000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	15.000
02 020121	Outros bens	78.350
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	213.999
02 020202	Limpeza e higiene	25.000
02 020203	Conservação de bens	50.000
02 020204	Locação de edifícios	11.000
02 020206	Locação de material de transporte	5.000
02 020208	Locação de outros bens	259.050
02 020209	Comunicações	70.000
02 020210	Transportes	116.345
02 020211	Representação dos serviços	1.000
02 020212	Seguros	25.000
02 020213	Deslocações e estadas	5.000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000
02 020215	Formação	24.000
02 020216	Seminários, exposições e similares	29.000
02 020217	Publicidade	109.050
02 020218	Vigilância e segurança	60.000
02 020219	Assistência técnica	35.000
02 020220	Outros trabalhos especializados	455.000

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020222	Serviços de saúde	11.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	15.000
02	020225	Outros serviços	601.478
Total do Capítulo Económico 02:			3.054.922
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	20.000
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	1.000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1.000
02	030306	Material de informática	1.000
02	030307	Maquinaria e equipamento	1.000
02	030308	Outros investimentos	1.000
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	1.000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1.000
Total do Capítulo Económico 03:			27.000
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	28.900
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	15.000
02	04050102	Freguesias	15.000
02	04050104	Associações de municípios	32.034
02	04050108	Outros	50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	333.577
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	130.000
Total do Capítulo Económico 04:			554.561
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
02 050803	Outras	70.000
	Total do Capítulo Económico 05:	70.000
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	10.000
02 060202	Activos incorpóreos	25.000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	5.000
02 06020302	IVA pago	50
02 06020304	Serviços bancários	10.000
02 06020305	Outras	110.000
	Total do Capítulo Económico 06:	160.050
	Total das Despesas Correntes:	6.991.204
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	11.000
02 070102	Habitações	
02 07010202	Aquisição	1.000
02 07010203	Reparação e beneficiação	13.000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	422.050
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	83.000
02 07010305	Escolas	115.000
02 07010307	Outros	767.000
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10.000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	45.000
02 07010404	Iluminação pública	10.000
02 07010405	Parques e jardins	27.000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	267.000
02 07010407	Captação e distribuição de água	91.500
02 07010409	Sinalização e trânsito	10.000
02 07010412	Cemitérios	431.000
02 07010413	Outros	22.000
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	265.000
02 070107	Equipamento de informática	53.400

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 070108	Software informático	54.500
02 070109	Equipamento administrativo	122.000
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	36.000
02 07011002	Outro	127.050
02 070111	Ferramentas e utensílios	13.000
02 070112	Artigos e objectos de valor	10.000
02 070113	Investimentos incorpóreos	100.000
02 070115	Outros investimentos	54.550
02 0702	Locação financeira	
02 070203	Edifícios	
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	20.000
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	50.000
02 070205	Material de transporte	14.500
02 070207	Maquinaria e equipamento	1.000
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	177.000
02 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	300
02 07030305	Parques e jardins	52.000
02 07030307	Captação e distribuição de água	300
02 07030308	Viação rural	137.050
02 07030313	Outros	134.300
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	50
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>3.747.550</b>
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	1.000
02 08050104	Associações de municípios	65.823
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	182.000
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	50
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>248.873</b>
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	13.247
Total do Capítulo Económico 09:			13.297
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	460.000
Total do Capítulo Económico 10:			460.000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1.000
02	110299	Outras	491.200
Total do Capítulo Económico 11:			492.200
Total das Despesas de Capital:			4.961.920
Total do Capítulo Orgânico 02:			11.953.124
Total do Orçamento da Despesa:			11.969.324

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Outubro de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 João Paulo Gomes da Silva

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 08 de novembro de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Miguel Baltista



Município do Crato

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	8.248.808		Correntes .....	7.007.404	
Capital .....	3.720.516		Capital .....	4.961.920	
Total:		11.969.324	Total:		11.969.324
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		11.969.324	Total Geral:		11.969.324

ORGÃO EXECUTIVO

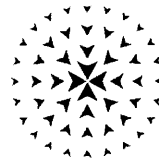
Em 30 de Outubro de 2019

*[Handwritten signature]*  
 João Manuel Ferreira  
 Presidente Municipal

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 08 de Novembro de 2019

*[Handwritten signature]*  
 Sandra Maria da Costa  
 Miguel Baptista  
 Elizabeth



**CRATO**  
Município

*[Handwritten signatures]*

# Município do Crato



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO

PARA O ANO DE 2020

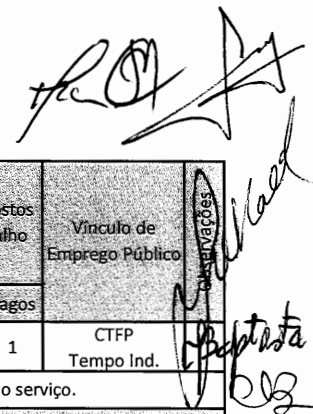


Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Occup.	Vagos			
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ref.º 1											1		1	0	Comissão Serviço		
<b>Total</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Ref.º 2					2							(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 3							1					(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 4					1							(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
<b>Total</b>		0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0		3	1			
Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)	Ref.º 5	1												1	0	Comissão Serviço		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																	
Gab. Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes	Ref.º 6		1										Gestão Estratégica (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 7					1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude	Ref.º 8		1										Ciências Documentais (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 9		1										Turismo (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 10		1										(Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 11					3								(Grau 2)	3	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 12					1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 13							1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 14					1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Educação	Ref.º 15		1										Ensino (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	(a)	
<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Coordenação.																		

*Handwritten signature*  
003


*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

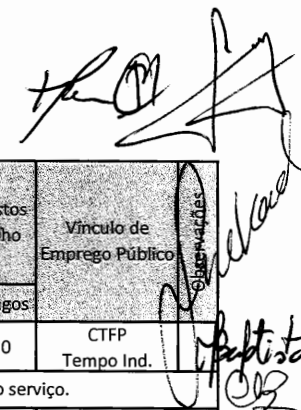
Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações			
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos					
Setor de Educação	Ref.ª 16		1												Serviço Social (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																			
	Ref.ª 17		2												Educação (Grau 3)	0	2	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																			
	Ref.ª 18				1										(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.ª 19					4									(Grau 2)	4	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.ª 20						1								(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	(b)	
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.ª 21								16						(Grau 1)	13	3	CTFP Tempo Ind.	(c)	
	Ref.ª 22								2						(Grau 1)	0	2	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Relacionamento interpessoal; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.ª 23		1												Psicologia (Grau 3)	1	0	CTFP a Termo Certo		
	Ref.ª 24		1												Ensino Básico (Grau 3)	1	0	CTFP a Termo Certo		
Ref.ª 25		1												Nutrição (Grau 3)	1	0	CTFP a Termo Certo			
<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																				
Ref.ª 26						1								(Grau 2)	1	0	CTFP a Termo Certo			
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																				
Ref.ª 27								2						(Grau 1)	2	0	CTFP Tempo Ind.			
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Relacionamento interpessoal; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																				
Setor de Desporto	Ref.ª 28		1											Desporto (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.			
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Ref.ª 29						2								(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.			



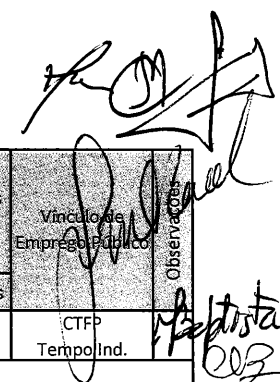
Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vinculo de Emprego Público		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos			
Setor de Desporto	Ref.º 30										4				(Grau 1)	3	1	CTFP Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Ação Social	Ref.º 31		1												Psicologia (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																	
Setor de Comunicação e Relações Públicas	Ref.º 32		1												Comunicação e Jornalismo (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 33						1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.
	Ref.º 34								1						(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
<b>Sub Total - DDS</b>		<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>41</b>	<b>16</b>	
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Ref.º 35	1														1	0	Comissão Serviço
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																	
	Ref.º 36					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Serviço de Informática e Telecomunicações	Ref.º 37			1											Informática (Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	Ref.º 38						1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Gabinete Jurídico	Ref.º 39		1												Direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind. (d)
	Ref.º 40		1												Direito (Grau 3)	1	0	CTFP Termo Incerto
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Recursos Humanos	Ref.º 41		1												Assessoria de Administração (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind. (e)
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 42						2								(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações			
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos					
Setor de Contabilidade	Ref.º 43		1												Contabilidade (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.	 Orestes Orestes	
	Ref.º 44		1												Contabilidade (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.º 45						2								(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																				
Setor de Expediente e Arquivo	Ref.º 46		1												Arquivo (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 47					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 48							3							(Grau 1)	3	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Tesouraria	Ref.º 49					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Património	Ref.º 50					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Aprovisionamento	Ref.º 51					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 52					1									(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 53							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Atendimento ao Público	Ref.º 54					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 55							1							(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
Setor de Taxas e Licenças	Ref.º 56					1									(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 57					1									(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público			
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Occup.	Vagos				
Setor de Taxas e Licenças	Ref.ª 58										1					(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
<b>Sub.Total - DAF</b>		1	6	1	1	13	0	6	0	0	0	0	0				21	7	
Divisão de Serviços Técnicos (DST)	Ref.ª 59	1															0	1	Comissão Serviço
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores.																		
Setor de Ambiente	Ref.ª 60		1													Ciências Agrárias (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 61		1													Ciências Agrárias e Recursos Florestais (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.ª 62												1			(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 63								10							(Grau 1)	10	0	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 64									1						(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 65								1							(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 66								5							Form. Sap. Florestais (Grau 1)	4	1	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 67								3							(Grau 1)	2	1	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 68								3							(Grau 1)	3	0	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 69								4							(Grau 1)	0	4	CTFP Tempo Ind.
	Ref.ª 70								3							(Grau 1)	2	1	CTFP Tempo Ind.
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																			
Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas	Ref.ª 71		1												Engenharia Civil (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind. (e)	
	Ref.ª 72		1												Arquitetura (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind. (f)	
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
	Ref.ª 73						1								(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			

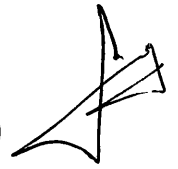


Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Cargos / Carreiras / Categorias											Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Encarregado Pessoal Auxiliar	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos				
		Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas	Ref.ª 74						1										(Grau 1)
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																			
	Ref.ª 75										13				(Grau 1)	12	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.ª 76										12				(Grau 1)	11	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.ª 77										1				(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.ª 78										1				(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.ª 79										1				(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.ª 80										1				(Grau 1)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																			
Setor de Gestão Urbanística	Ref.ª 81												1		(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Tolerância à pressão e contrariedades.																			
Setor de Águas e Esgotos	Ref.ª 82										5				(Grau 1)	5	0	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																			
<b>Sub Total - DST</b>		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>				<b>55</b>	<b>18</b>		
<b>Total (DDS / DAF / DST)</b>		<b>3</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>95</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>				<b>117</b>	<b>41</b>		
<b>Totais Gerais</b>		<b>3</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>96</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>				<b>121</b>	<b>42</b>		<b>163</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- (a) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em regime de substituição, a que corresponde a referência 5.
- (b) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade intercategorias.
- (c) Um posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em situação de mobilidade inter categorias, a que corresponde a referência 20.
- (d) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, a que corresponde a referência 35.
- (e) Procedimentos Concursais em desenvolvimento.
- (f) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade entre órgãos e serviços, na modalidade de mobilidade na categoria.





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Atribuições / Competências / Atividades dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal para o ano de 2020**

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. O planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

Nos termos do artigo 29.º, da LTFP, o mapa de pessoal “contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

A descrição da atividade é feita por remissão para o conteúdo funcional da categoria, ou da carreira, quando se trate de carreiras unicategoriais, e, sendo o caso, para o elenco das funções ou tarefas que, no regulamento interno ou mapa de pessoal, caracterizam o respetivo posto de trabalho.

De conformidade com o n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, “a descrição pormenorizada das tarefas e funções correspondentes às atribuições,



competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho consta do regulamento interno do órgão ou serviço, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na parte reservada à emissão de normas de organização e disciplina do trabalho”.

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições definidas para cada unidade orgânica insertas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) caracterizadas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando o exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal para o ano de 2020.



**CRATO**  
Município

*[Handwritten signatures and initials]*

### Serviço Municipal de Proteção Civil

#### **Coordenador Municipal de Proteção Civil**

**Referência 1** – Executa tarefas inerentes às funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeadamente: acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro na área do Município do Crato; promove a elaboração e atualização dos planos prévios de intervenção com vista à agilização da resposta de socorro; promove a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência; planeia e promove a execução de exercícios de treino e simulacro previstos no Plano Municipal de Emergência; organiza as bases de dados do Serviço Municipal de Proteção Civil; apoia a Comissão Municipal de Proteção Civil, na organização dos assuntos constantes das ordens de trabalho e registo em ata dos assuntos tratados; apoia técnica e operacionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil; participa nas reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) e promove reuniões de caráter técnico e operacional com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato; emite parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no Município; emite parecer sempre que solicitado relativo às situações de risco e que ponham em causa a segurança dos munícipes; promove e incentiva ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção; indica, na iminência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano de Emergência Municipal e quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais que um corpo de bombeiros; elabora e coordena a implementação de planos de emergência e segurança de eventos municipais; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às vítimas de acidentes graves, catástrofes ou calamidades; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às forças de socorro no âmbito das suas operações; sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara Municipal do Crato, o Coordenador Municipal de Proteção Civil deve manter uma articulação permanente com o Comandante Operacional Distrital das Operações de Socorro; assume a coordenação institucional entre todas as entidades envolvidas nas operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano Municipal de Emergência; elabora o Plano de Atividades para o ano seguinte, a propor ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês antes da sua entrada em vigor; elabora o Relatório de Atividades do ano anterior que deverá ser apresentado ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês depois do fim do exercício; propõe as medidas corretivas necessárias tendentes à diminuição do risco de acidentes; promove a realização de ações de formação, seminários ou ações desta natureza com vista à melhoria da cultura de proteção civil junto dos seus agentes e munícipes do concelho do Crato; colabora com agentes do Município, nomeadamente a equipa de sapadores florestais, guardas florestais e outros na



concretização da missão e tarefas que lhes estão cometidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições, sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais

#### **Assistente Técnico**

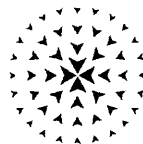
**Referência 2.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura o atendimento e encaminha para os dirigentes das respetivas Unidades Orgânicas os processos administrativos resultantes das relações institucionais com as entidades privadas (pessoas singulares e coletivas); assegura todo o apoio necessário quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal, bem como à Divisão Administrativa e Financeira no âmbito das tarefas inerentes ao abastecimento público de água, nomeadamente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 2.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão Administrativa e Financeira; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 3** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e



respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão de Desenvolvimento Social; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 4** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão de Desenvolvimento Social; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Divisão de Desenvolvimento Social**

### **Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)**

**Referência 5** – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal do Crato ou ao eleito por este designado, cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua



dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

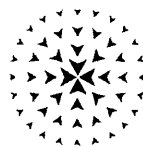
### Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes

#### **Técnico Superior**

**Referência 6** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, nomeadamente, nas seguintes áreas: procede ao planeamento integrado das orientações estratégicas municipais; identifica iniciativas, estudos e planos da União Europeia e da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; desenvolve e gere os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e coordena o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; elabora e acompanha projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; colabora nos processos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; responsabiliza-se pela cartografia do Município; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 7** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes. Executando predominantemente as seguintes tarefas; colabora no desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e colabora no processo



**CRATO**  
Município

de preparação de propostas de candidatura a financiamento; colabora na elaboração e acompanhamento de projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude**

#### **Técnico Superior**

**Referência 8** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: concebe e planeia serviços de informação no âmbito das atividades a desenvolver na Biblioteca Municipal; estabelece e aplica critérios de organização, funcionamento e gestão dos diversos suportes documentais; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; programa e executa ações de índole cultural que visem a promoção da biblioteca como espaço privilegiado de leitura, bem como o alargamento da rede de leitura pública; programa e dinamiza espaços de exposições temporárias e/ou permanentes; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados; supervisiona e coordena o Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



142  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### **Técnico Superior**

**Referência 9** – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; recolhe, trata e difunde toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planeia, organiza e controla ações e eventos de promoção turística; supervisiona e coordena as atividades de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 10** – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza ou apoia estudos no âmbito do Museu Municipal do Crato e do património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica, propondo eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação das exposições temporárias e permanentes no âmbito dos museu municipal; coordena e assegura os procedimentos relativos à conservação e inventariação do espólio museológico; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 11.1, 11.2, 11.3** – Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no secretariado e expediente da DDS; planeia, organiza e promove/desenvolve atividade de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no





âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 12** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária e de animação cultural; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; promove a integração grupal e social; fomenta a interação entre os vários atores sociais da comunidade; incentiva, fomenta e estimula as iniciativas do movimento associativo de âmbito cultural, desportivo e recreativo; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 13** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento do posto de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; dinamiza a marca registada “Barros de Flor da Rosa”; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; inventaria as potencialidades turísticas da área do Município, enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 14** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis, executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento do posto de



**CRATO**  
Município

turismo; presta informações e assegura a recepção e atendimento dos utentes, fazendo uso de línguas estrangeiras; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; colabora na inventariação das potencialidades turísticas da área do Município enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve todas as tarefas administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor da Educação

#### **Técnico Superior**

**Referência 15** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito do apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; identifica as necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão consultivo do Município para a implementação das políticas educativas municipais; mantém atualizada a Carta Educativa Concelhia e contribui para a sua implementação, em estreita colaboração com as demais entidades da comunidade educativa; executa as atribuições legais e competências do Município na área da Educação, nomeadamente ao nível da organização dos transportes escolares, fornecimento de refeições, apoios a alunos carenciados e ainda as decorrentes do contrato de transferência de competências, nomeadamente a manutenção do parque escolar, gestão do pessoal não docente e dinamização das atividades de enriquecimento curricular; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, em particular na área social e educativa; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter



*[Handwritten signatures and initials]*

educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; supervisiona e coordena o Setor da Educação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 16** – Promove ações comunitárias destinadas a prevenir a fuga à escolaridade, ao abandono precoce, ao absentismo sistemático e ao insucesso escolar; reconhece casos de insucesso escolar e intervém de forma adequada; apoia os alunos no processo de desenvolvimento pessoal; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; desenvolve técnicas de assertividade para a gestão eficaz de conflitos, através do conhecimento das formas, origens, padrões e estratégias de resolução; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 17.1 e 17.2** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No quadro do projeto educativo de escola e no âmbito da sua especialidade, desenvolve predominantemente as seguintes funções: colabora com os órgãos de administração e gestão da escola onde desenvolve a sua atividade; desenvolve estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; aplica os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, entre outros); acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contatos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada.



### **Coordenador Técnico**

**Referência 18** – Desempenha funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 19.1** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade



escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 19.2** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, nos eventos culturais do Município do Crato sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 19.3** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa,



*Handwritten signatures: "M. L. A. B. Baptista" and "Baptista".*

designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, com o Setor do Desporto sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 19.4** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa e gestão, designadamente, colabora na elaboração do orçamento, assegura as tarefas referentes à contabilidade, património e aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; mantém atualizado o inventário patrimonial; desenvolve os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; colabora no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal e executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Encarregado Operacional**

**Referência 20** – Coordena os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas do Crato, executando predominantemente as seguintes tarefas: orienta, coordena e supervisiona o trabalho dos assistentes operacionais; colabora com os Órgãos de Administração e Gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal; controla a assiduidade do pessoal a seu cargo e elabora o plano de férias a submeter a aprovação dos Órgãos de Administração e Gestão; atende e aprecia reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; comunica infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; requisita e fornece material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; comunica estragos ou extravios de material e equipamento; afixa e divulga convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; levanta autos de notícia aos assistentes operacionais relativos a infrações disciplinares verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 21.1, 21.2, 21.3, 21.4, 21.5, 21.6, 21.7, 21.8** – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do



Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 21.9, 21.10, 21.11** – Tarefas inerentes à função de cozinheiro, nomeadamente: confecciona refeições e é responsável pela conservação e higiene de todo o material da cozinha e do refeitório; coordena o refeitório escolar; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 21.12** – Responsável pela venda de artigos e material escolar na papelaria do Agrupamento de Escolas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 21.13** – Responsável pela venda de artigos alimentares no bar do Agrupamento de Escolas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 21.14** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: exerce a vigilância noturna das instalações do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas; presta assistência à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança durante os tempos letivos em horário noturno; contribui para a segurança da comunidade educativa, durante os tempos letivos noturnos, vigiando os logradouros e instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; efetua rondas frequentes às instalações, verificando se as portas e janelas se encontram devidamente fechadas; desliga e liga o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; solicita o auxílio às





forças de segurança e cooperação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

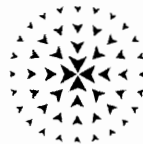
**Referência 21.15** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: exerce funções de apoio na biblioteca do Agrupamento de Escolas prestando apoio ao professor bibliotecário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 21.16** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: exerce funções no pavilhão municipal prestando apoio aos professores de educação física; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 22.1, 22.2** – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela



pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 23** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de abandono e insucesso escolar; identificação das necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; ligação às diversas instituições sociais e educativas para apoio a grupos de risco; elaboração e acompanhamento de programas ou projetos de cariz social; participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar, idosa ou desfavorecida; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações sócio educativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 24** – Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No exercício da sua atividade executa predominantemente as seguintes funções: cria condições para melhorar a qualidade dos



resultados escolares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, designadamente na matemática e na informática, desenvolvendo nomeadamente o “Projeto Informat” e o “Projeto Construindo Êxito em Matemática”; prepara medidas para aumentar os níveis de responsabilização dos pais/encarregados de educação no acompanhamento escolar dos alunos; presta apoio ao estudo a alunos/grupos de alunos; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral e especializado na sua área de atuação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 25** – Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No exercício da sua atividade executa predominantemente as seguintes funções: avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, designadamente a comunidade escolar; estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e a promoção e correção dos erros detetados; participa em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar; efetua o aconselhamento nutricional, individual ou coletivo; intervém no domínio da terapêutica dietética nutricional, quando solicitado; participa nos processos relativos à formação; no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 26** – Exerce um conjunto de funções, superiormente enquadradas, visando a intervenção junto de uma comunidade, designadamente a comunidade escolar, tendo por instrumento técnicas de Animação Sociocultural e por objeto o desenvolvimento global e a integração pela via da atividade social e cultural dessa comunidade ou grupo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Diagnostica e analisa situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atua, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sócio-comunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade ou ao domicílio, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; desenvolve atividades diversas,



nomeadamente ateliês, visitas a museus e exposições, encontros desportivos, culturais e recreativos, encontros intergeracionais, atividades de expressão corporal, leitura de contos e poemas, trabalhos manuais, culinária, passeios ao ar livre, de entre outras; promove a integração grupal e social e envolve as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 27.1, 27.2** – Exerce funções de Auxiliar de Ação Educativa, competindo-lhe cuidar de crianças, incluindo crianças com necessidades educativas específicas de educação durante as suas atividades quotidianas e de tempos livres, garantindo a sua segurança e bem-estar e promovendo o seu desenvolvimento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora na planificação das atividades pedagógicas e lúdicas, respeitando as necessidades educativas e a idade das crianças; acompanha as crianças nas suas atividades; vigia os momentos de refeição e/ou recreio; assegura as condições de higiene, segurança e organização do local onde as crianças se encontram bem como dos materiais lúdico-didáticos utilizados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Setor de Desporto**

#### **Técnico Superior**

**Referência 28** – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à área de formação académica, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: elabora o plano de atividades desportivas do Município; planeia, elabora, organiza e controla ações/eventos desportivos promovidos pelo Município; gere e racionaliza recursos humanos e materiais desportivos; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; leciona as atividades físicas e desportivas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular; planeia o calendário de utilização do Pavilhão Municipal e da Piscina Coberta; planeia e dinamiza as infraestruturas desportivas do Município; coordena tecnicamente os equipamentos desportivos municipais; apoia projetos e iniciativas de desenvolvimento desportivo da responsabilidade de clubes, coletividades ou grupos desportivos e recreativos, apoiando o associativismo e a prática desportiva; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e



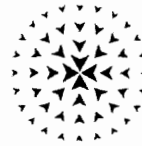
competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área do desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 29.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: controla a assiduidade do pessoal afeto às piscinas municipais descobertas, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas de âmbito administrativo na unidade orgânica em que está integrado; supervisiona a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais, procedendo ao registo mensal das despesas inerentes ao tratamento das águas das piscinas municipais, reportando ao Setor de Aproveitamento para efeitos de verificação de stocks e realização de despesa; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 29.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de desporto. Presta apoio na promoção, dinamização e organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que está inserido; realiza tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo o apoio na conceção e planificação de atividades; colabora na manutenção e boa conservação das instalações e equipamentos afetos ao setor; presta apoio na organização e promoção de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com



zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

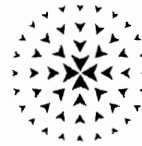
**Referência 30.1** – Coordena e supervisiona os Nadadores Salvadores exercendo também as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 30.2** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: controla a assiduidade do pessoal afeto às piscinas municipais descobertas, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas de âmbito administrativo na unidade orgânica em que está integrado; efetua a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 30.3** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Efetua a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais; procede ao tratamento da água dos tanques das Piscinas Municipais, efetuando todos os procedimentos necessários para a recolha e análise microbiológicas da água dos tanques; efetua a manutenção de outros equipamentos afetos ao Setor de Desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com



zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 30.4** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, equipamentos e instalações afetos ao Setor do Desporto no âmbito da sua conservação e manutenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Setor de Ação Social**

### **Técnico Superior**

**Referência 31** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; trabalha e promove a integração das minorias; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; implementa e dinamiza a Rede Social no concelho e assegura o respetivo acompanhamento técnico; articula com os serviços oficiais da Segurança Social, com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área social dando as respostas sociais mais adequadas à realidade do Concelho, racionalizando meios e recursos de intervenção; promove o diagnóstico das situações de carência social e identifica as respostas mais adequadas à sua resolução; presta apoio técnico e administrativo aos órgãos, comissões ou entidades diversas de natureza social, nomeadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato e o Conselho Local de Ação Social do Crato; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados, designadamente à infância, juventude e terceira idade, implementando medidas como seja a aplicação do Cartão Municipal do Idoso; promove a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional, dinamizando o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente



determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Comunicação e Relações Públicas

#### **Técnico Superior**

**Referência 32** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da comunicação e imagem. Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: divulga atividades promovidas pelo Município junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais; efetua reportagens fotográficas e /ou vídeo dos eventos promovidos pelo Município, bem como o seu tratamento e arquivo; elabora graficamente cartazes, folhetos, mailings, pendões, etc.; elabora e gere a informação, bem como o grafismo da *web page* do Município; elabora documentários videográficos para divulgação do património cultural do Município; promove de forma adequada, interna e externamente, a comunicação e imagem institucional do município e da atividade dos seus órgãos; estabelece contactos com os órgãos de comunicação social, recolhe e analisa a informação veiculada e mantém organizado o respetivo arquivo; desenvolve suportes de comunicação como: catálogos, cartazes, mupis, *flyers*, roteiros, boletim municipal, *merchandising*, entre outros; promove o município através da atualização do *site* e da realização de animações e apresentações multimédia; prepara as cerimónias protocolares e realiza o apoio audiovisual das iniciativas realizadas pelo município; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área da comunicação e imagem; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 33** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Colabora na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, nomeadamente na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem





de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; colabora, ainda, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoio ou parcerias institucionais com escolas, associações, juntas de freguesia, entre outros; colabora na organização e promoção de atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 34** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; presta todo o apoio necessário ao setor de comunicação e relações públicas; designadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, nomeadamente na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; colabora na organização e promoção de atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado, presta, ainda, apoio; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Divisão Administrativa e Financeira**

### **Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)**

**Referência 35** – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. A chefe da Divisão Administrativa e Financeira reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência, dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de



**CRATO**  
Município

atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante e coordena as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência, os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, promovendo a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

### **Coordenador Técnico**

**Referência 36** – Reporta à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, executando as tarefas de coordenação técnica desta Unidade Orgânica. Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas, nomeadamente património, recursos humanos, expediente e arquivo, atendimento ao público, aprovisionamento, taxas e licenças e outras de apoio instrumental à administração, designadamente: distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos; emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do património, designadamente em termos de inventariação, conservação, registo e notariado; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da Unidade Orgânica; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos funcionários; assume a direção dos serviços na ausência da chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Serviço de Informática e Telecomunicações**

#### **Técnico de Informática**

**Referência 37** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala, configura e efetua a manutenção de Servidores Windows, Linux/Unix; instala, configura e efetua a manutenção de PCs e Software; instala, configura e efetua a manutenção de equipamentos de gestão da rede elétrica; instala e configura equipamentos de rede ativos e passivos; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; inventaria e gere infraestruturas de telecomunicações de interligação a redes públicas de voz e dados; assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao serviço de informática e telecomunicações, nomeadamente implementa e gere os sistemas automatizados de gestão da informação, concebendo e



propondo a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços, estabelecendo corretos métodos e circuitos de trabalho, na perspectiva da simplificação e modernização administrativa; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município, implementando sistemas de recolha e difusão de informação que permitam a descentralização do atendimento aos utentes e a prestação de serviços públicos; elabora proposta de racionalização e rentabilização da utilização de equipamentos informáticos e de comunicação, nomeadamente redes fixas e móveis de telefone; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

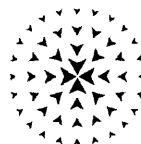
### **Assistente Técnico**

**Referência 38** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Gabinete Jurídico**

#### **Técnico Superior**

**Referência 39** – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à



definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 40** – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Setor de Recursos Humanos**

### **Técnico Superior**

**Referência 41** – Efetua estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social e encaminhamento para formação profissional; é responsável pelo processamento dos abonos relativos aos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, bem como dos programas sociais, designadamente o Programa “Dinâmica Jovem”, de entre outros; realiza estudos e trabalhos



no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Munícipes em situação de desemprego ou à procura do primeiro emprego, assegurando o cumprimento das regras dos respetivos programas, designadamente o PEPAL; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

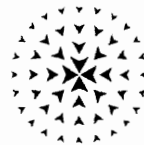
### **Assistente Técnico**

**Referência 42.1, 42.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de recursos humanos do Município. Executa predominantemente as seguintes tarefas: processa vencimentos e outros abonos dos trabalhadores do Município e dos trabalhadores integrados nos Programas Ocupacionais; processa e regista as horas extraordinárias, ajudas de custo e faltas; efetua o lançamento na aplicação informática das despesas de saúde dos trabalhadores do Município; elabora o mapa de férias dos trabalhadores do Município; colabora nos processos de recrutamento de pessoal; organiza, regista e arquiva os processos individuais dos trabalhadores do Município; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas do setor de recursos humanos; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora no âmbito da implementação e monitorização do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública); atualiza o cadastro dos trabalhadores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Setor de Contabilidade**

### **Técnico Superior**

**Referência 43** – Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, nomeadamente: planifica, organiza, coordena e responsabiliza-se pela execução da contabilidade, respeitando normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda



a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas trimestrais; elabora, verifica e organiza os documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; coordena, superintende e responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Técnico Superior**

**Referência 44** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 45.1, 45.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de contabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: efetua o registo de entrada da receita; procede às retenções de pagamentos a fornecedores que não tenham a situação contributiva e tributária regularizada; procede à entrega mensal das quantias arrecadadas relativamente a impostos, bem como procede à entrega periódica das declarações eletrónicas; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de contabilidade, designadamente procedendo ao pagamento das despesas e registo do diário da tesouraria; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de aprovisionamento, designadamente efetuando pedidos, requisições internas e externa; assegura os procedimentos associados à aquisição de bens e fornecimento de serviços; efetua os lançamentos das entradas no armazém principal; recebe e confere faturas; no âmbito do Cartão Municipal do Idoso procede à conferência das faturas e respetivo tratamento da despesa; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos



*[Handwritten signatures and initials]*

elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Setor de Expediente e Arquivo**

#### **Técnico Superior**

**Referência 46** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: estabelece e aplica critérios de gestão de documentos administrativos, sendo responsável pelo arquivo da Câmara Municipal, avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orienta a elabora instrumentos de descrição da documentação; apoia o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 47** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; efetua todas as tarefas administrativas inerentes a esta função; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, desenvolvendo, ainda, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Assistente Operacional**

**Referência 48.1, 48.2** – Tarefas inerentes à função de auxiliar administrativo, nomeadamente: assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, levanta e deposita dinheiro ou valores; presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização de instalações em eventos; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de instalações e portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento; assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de expediente e arquivo, nomeadamente receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e de outros documentos, dentro dos prazos respetivos; promove a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas de carácter genérico; assegura o serviço de reprografia; superintende no arquivo geral do município e propõe a adoção de planos adequados ao serviço; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 48.3** – Tarefas inerentes à função de operador de reprografia nomeadamente: procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; regista o movimento de reprografia; cuida da manutenção do equipamento a seu cargo; colabora nas tarefas administrativas do setor de expediente e arquivo; colabora com o setor de comunicação e relações públicas nos eventos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Tesouraria**

### **Assistente Técnico**

**Referência 49** – Coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário; atualiza mensalmente as





**CRATO**  
Município

contas correntes do Município; informa superiormente sobre a existência e o cancelamento de cheques em trânsito, bem como procede à regularização das respetivas contas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Património

#### **Assistente Técnico**

**Referência 50** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor do património. Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à identificação, registo, abate e anulação dos bens adquiridos e alienados no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial; efetua a reconciliação das contas patrimoniais com as respetivas classificações económicas; trata da documentação relativa ao registo das viaturas municipais; assegura o tratamento de toda a documentação respeitante à carteira de seguros do Município; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública; substitui a tesoureira nas suas ausências assumindo os deveres inerentes ao respetivo conteúdo funcional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Aprovisionamento

#### **Assistente Técnico**

**Referência 51** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de aprovisionamento, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; assegura os procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; desenvolve e gere um sistema



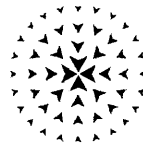
centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e a racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; colabora com o setor de contabilidade quando solicitado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 52** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora com o setor de aprovisionamento na execução de todas as tarefas inerentes a este setor, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 53** – Executa todas as tarefas inerentes à função de fiel de armazém, designadamente: recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas,



*the*  
*A*

ferramentas, acessórios e materiais diversos; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições da armazenagem dos materiais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

*Paulista*  
*CB*

### **Setor de Atendimento ao Público**

#### **Assistente Técnico**

**Referência 54** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao sector de atendimento ao público, nomeadamente o atendimento externo no âmbito do licenciamento de obras particulares, taxas e licenças urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; consulta os Regulamentos Municipais e legislação conexas; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; informatiza os processos de licenciamento de obras particulares; assegura o secretariado, expediente e arquivo da DST; passa atestados e certidões, quando autorizados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 55** – Tarefas inerentes à função de telefonista, nomeadamente: estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito; zela pela conservação do material à sua guarda; participa avarias aos operadores de telecomunicações responsáveis; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



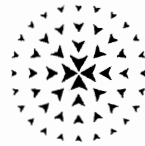
### Setor de Taxas e Licenças

#### **Assistente Técnico**

**Referência 56** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 57** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões



quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; colabora e executa todas as tarefas relacionadas com o abastecimento público de água, designadamente emissão de recibos, faturação, contabilização do IVA, emissão de guias de pagamento, bem como efetua o tratamento da informação para efeitos de débitos diretos; elabora mensalmente os mapas para efeitos de cobrança de água nas sedes das Juntas de Freguesia do Município; efetua o cálculo das despesas referentes a ramais de água domiciliário; apoia e colabora nos processos de execução fiscal; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 58** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Colabora nas tarefas inerentes à função de leitor cobrador; colabora e executa todas as tarefas relacionadas com o abastecimento público de água, designadamente emissão de recibos, faturação, contabilização do IVA, emissão de guias de pagamento, bem como efetua o tratamento da informação para efeitos de débitos diretos; elabora mensalmente os mapas para efeitos de cobrança de água nas sedes das Juntas de Freguesia do Município; efetua o cálculo das despesas referentes a ramais de água domiciliário; apoia e colabora nos processos de execução fiscal; colabora em todas as tarefas inerentes ao setor de taxas e licenças do Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Divisão de Serviços Técnicos**

#### **Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)**

**Referência 59** – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Serviços Técnicos reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas municipais no âmbito da gestão urbanística, da organização, direção e execução das obras municipais, e da sustentabilidade ambiental promovendo a proteção do ambiente e valorização dos espaços



**CRATO**  
Município

verdes e estratégias definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

### Setor do Ambiente

#### **Técnico Superior**

**Referência 60** – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolhe, regista e atualiza a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); presta apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o com a legislação em vigor sobre a matéria; presta apoio na preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções, nomeadamente a equipa de sapadores florestais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Técnico Superior**

**Referência 61** – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; desenvolve projetos SIG com outras unidades orgânicas; cadastro digital SIG; análise de soluções disponíveis no mercado para a disponibilização de informação geográfica; dotação de toda a informação geográfica, em ambiente SIG, de acordo com as normas em vigor; assegura o desenvolvimento e manutenção de bases de dados de informação cartográfica de âmbito municipal e promove a criação de condições para a sua divulgação aos serviços; assegura a manutenção e atualização do cadastro predial do município em articulação com as entidades competentes; analisa todas as necessidades de informação geográfica na autarquia; promove a partilha de informação geográfica relevante com a Proteção Civil e Forças de Segurança para suporte a Planos de Defesa e de Emergência, ações de prevenção de catástrofes e acidentes; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Encarregado de Pessoal Auxiliar**

**Referência 62** – Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores sob a sua responsabilidade e supervisão, distribuindo tarefas; no âmbito administrativo fica responsável tecnicamente por tarefas que lhe sejam superiormente determinadas, nomeadamente localização de imóveis no Plano Diretor Municipal do Crato; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade e transporte de crianças no âmbito da gestão dos transportes escolares; colabora no controlo das viaturas do parque de máquinas do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Assistente Operacional**

**Referência 63.1, 63.2, 63.3, 63.4, 63.5** – Executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 63.6** – Executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; procede, ainda, à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida dos cemitérios municipais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 63.7, 63.8, 63.9** – Executa todas as tarefas inerentes à função de jardinagem que podem ser manuais ou mecânicas, designadamente limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas em parque e jardins públicos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 63.10** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do





funcionalismo público.

### **Guarda-Florestal**

**Referência 64** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente, constrói e repara vedações; impede a danificação de arvoredos e outros atos delituosos; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa ainda, tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

*Handwritten signature: Baptista*

### **Assistente Operacional**

**Referência 65** – Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida dos cemitérios municipais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 66.1, 66.2, 66.3, 66.4, 66.5** – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 67.1, 67.2 e 67.3** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de jardinagem que podem ser manuais ou mecânicas, designadamente limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas em parque e jardins públicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

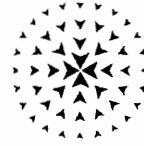
**Referência 68.1, 68.2, 68.3** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 69.1, 69.2, 69.3** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 69.4** – Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias



públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; pode conduzir viaturas para as quais detenha habilitação adequada; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 70.1, 70.2, 70.3** – Assegura a limpeza e manutenção de todos os edifícios e equipamentos municipais, bem como dos eventos promovidos pelo Município; colabora nas ações e eventos promovidos pelo Município; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade; controla a assiduidade do pessoal afeto às equipas de limpeza do Município e empresas de inserção, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas**

#### **Técnico Superior**

**Referência 71** – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; conceção de projetos de estruturas e fundações, escavações e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, redes de incêndio e redes de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de plano de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente do programa de concurso e caderno de encargos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui



para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

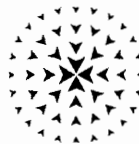
**Referência 72** – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, designadamente: cria e projeta conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; cria e projeta reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 73** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: distribui as viaturas pelos diferentes serviços municipais, de acordo com as indicações superiores; procede à recolha e registo da utilização e afetação das viaturas e máquinas; elabora as requisições de combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque de máquinas; executa todas as operações relativas à manutenção das viaturas e máquinas, garantindo as condições de operacionalidade, mantendo atualizado o respetivo cadastro; efetua todos os registos nos suportes em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Encarregado Operacional**

**Referência 74** – Exerce funções de supervisão de assistentes operacionais afetos ao seu setor



*[Handwritten signatures and initials]*

de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; assina as requisições internas e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras de saneamento básico e canalização observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 75.1, 75.2** – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 75.3, 75.4, 75.5** – Executa todas as tarefas inerentes à função de calceteiro, designadamente: repara e constrói pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; procede ao nivelamento e regularização do terreno, providenciando a drenagem e escoamento das águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito



**CRATO**  
Município

das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 75.6** – Executa todas as tarefas inerentes à função de marteleiro, designadamente: executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; efetua, também, trabalhos nas redes de saneamento básico e abastecimento de água, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 75.7** – Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; zela pelas ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 75.8** – Executa todas as tarefas inerentes à função de apontador, designadamente: verifica e regista a assiduidade do pessoal ao serviço; calcula os tempos dedicados à execução de obras por administração direta; calcula e regista as despesas com viaturas, transporte de alunos, ramais de água e esgotos; executa pequenas tarefas de âmbito administrativo; colabora no controlo das entradas e saídas do parque de máquinas e armazém, bem como com os serviços de limpeza urbana; executa, ainda, tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa



imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 75.9, 75.10** – Executa todas as tarefas inerentes à função de carpinteiro, designadamente: monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; restaura peças e equipamentos em madeira; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 75.11** – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 75.12** – Executa todas as tarefas inerentes à função de eletricista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e efetua a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Assistente Operacional**

**Referência 75.13** – Efetua o transporte de alunos, pessoal e material; efetua trabalhos de pintura de edifícios; colabora nos eventos municipais; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.1** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.2** – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.3** – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas





atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.4, 76.5, 76.6, 76.7** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.8** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz e manobra cilindros; zela pela sua conservação e manutenção; verifica e comunica as anomalias existentes; efetua transporte de alunos e de pessoas com deficiências motoras; colabora na manutenção de rede de esgotos; apoia o serviço inerente ao cemitério; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.9** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de pesados, designadamente: conduz veículos de elevada tonelagem; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; preenche e entrega diariamente o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço,



quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; conduz máquinas pesadas e veículos especiais; efetua o transporte de crianças; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.10, 76.11** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de ligeiros, designadamente: conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 76.12** – Executa todas as tarefas inerentes à função de mecânico, designadamente: deteta as avarias mecânicas; repara todas as viaturas pesadas e ligeiras do Município, bem como todos os outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; faz a manutenção e controlo de máquinas e motores; assegura, quando necessário, o transporte de crianças; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 77** – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município,



executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

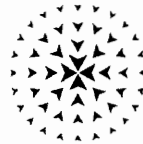
**Referência 78** – Executa todas as tarefas inerentes à função de eletricista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e efetua a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 79** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 80** – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a



efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Gestão Urbanística

#### **Fiscal**

**Referência 81** – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Águas e Esgotos

#### **Assistente Operacional**

**Referência 82.1** – Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: instrui, supervisiona e distribui tarefas aos trabalhadores afetos ao serviço de abastecimento de água; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 82.2, 82.3** – Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais



**CRATO**  
Município

*[Handwritten signatures]*

ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; assegura o abastecimento de água ininterruptamente ficando de prevenção fora do seu período normal de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

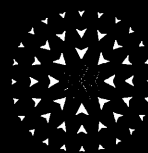
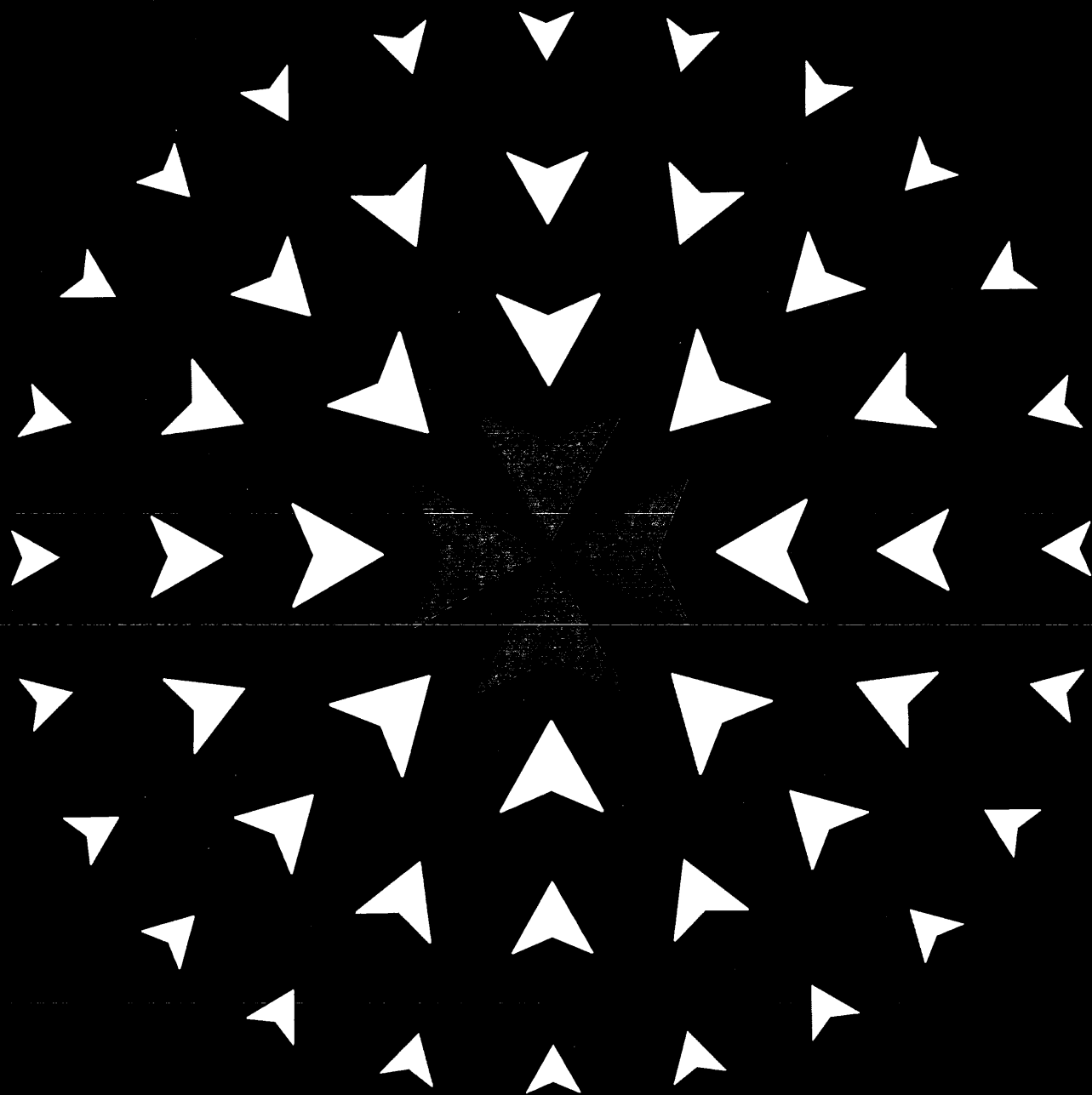
### **Assistente Operacional**

**Referência 82.4** – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de estações elevatórias, designadamente: regula e assegura o funcionamento das estações de tratamento de água do Município; assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro e outros, baseando-se em determinadas especificações e vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados; efetua leitura de consumos; realiza a reposição e transporte de produtos químicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 82.5** – Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; cuida das ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

# Grandes Opções do Plano 2020/2023



**CRATO**  
Município

[www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt)

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)
<b>01 Educação</b>																					
<b>01 001 Jardins de Infância</b>																					
01	001	2005/2		Alimentação																	
01	001	2005/2	1	Alimentação (Estado)	02	040301	O			06	01/2009	12/2023	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000
01	001	2005/2	2	Alimentação (Protocolos)	02	040701	O			01	01/2009	12/2020	3		50	50					50
01	001	2005/3		Auxílios Económicos	02	040301	O			01	01/2009	12/2020	3		50	50					50
01	001	2005/4		Material Escolar	02	020120	O			06	01/2009	12/2020	3		50	50					50
Totais do Programa 001:															10.150	10.150		10.000	10.000	10.000	40.150
<b>01 002 Escolas Básicas</b>																					
01	002	2005/6		Auxílios Económicos	02	040301	O			01	01/2009	12/2023	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000
01	002	2005/7		Alimentação																	
01	002	2005/7	1	Alimentação (Estado)	02	040301	O			01	01/2009	12/2023	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000
01	002	2005/7	2	Alimentação (Protocolos)	02	040701	O			01	01/2009	12/2020	3		50	50					50
01	002	2005/8		Material Escolar	02	020120	O			06	01/2009	12/2023	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000
01	002	2007/5002		Prémios Escolares	02	020115	O			06	01/2009	12/2023	1		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000
01	002	2011/5001		Outros bens	02	020121	O			06	01/2012	12/2023	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	10.000
Totais do Programa 002:															24.550	24.550		24.500	24.500	24.500	98.050
<b>01 003 Ensino Técnico Profissional</b>																					
01	003	2005/139		Escola Profissional																	
01	003	2005/139	1	Aquisição de material	02	020121	O			06	01/2010	12/2020	0		50	50					50
01	003	2005/139	2	Aquisição de serviços	02	020209	O			06	01/2010	12/2020	0		50	50					50
01	003	2005/139	3	Transportes	02	020210	O			06	01/2010	12/2020	0		500	500					500
Totais do Programa 003:															600	600					600
<b>01 004 Ensino Superior</b>																					
01	004	2015/5003		Parcerias no âmbito do Ensino Superior	02	040301	O			06	01/2015	12/2020	0		50	50					50
Totais do Programa 004:															50	50					50
<b>01 005 Universidade Sénior</b>																					
01	005	2018/3		Apoio Financeiro - Transferências Correntes	02	040701	O			06	01/2018	12/2020	0		11.000	11.000					11.000
01	005	2018/5		Apoio Financeiro - Transferências de Capital	02	080701	O			01	01/2018	12/2020	0		2.000	2.000					2.000
Totais do Programa 005:															13.000	13.000					13.000

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>01</b>				<b>Educação</b>																	
<b>01 006</b>				<b>Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																	
01 006	2005/145			Equipamento Básico	02 07011002	O				01	01/2010	12/2020	0	10.000	10.000						10.000
01 006	2009/15			Equipamento de Informática	02 070107	O				06	01/2011	12/2020	0	50	50						50
01 006	2014/9			Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02 07010305	E				03	05/2014	12/2020	0	3.500	3.500						3.500
01 006	2014/10			Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02 07010305	E				03	05/2014	12/2020	0	31.500	31.500						31.500
01 006	2017/6			Software	02 070108	O				01	01/2017	12/2023	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
01 006	2018/1			Aquisição e Instalação de Equipamentos na EBI/JI Profª Ana Maria Ferreira Gordo																	
01 006	2018/1	1		Equipamento de Informática	02 070107	O		85		06	01/2018	12/2020	4	50	50						50
01 006	2018/1	2		Equipamento Básico	02 07011002	O		85		06	01/2018	12/2020	2	50	50						50
<b>Totais do Programa 006:</b>														50.150	50.150		5.000	5.000	5.000		65.150
<b>01 007</b>				<b>Transportes</b>																	
01 007	2005/146			Transportes Escolares	02 020210	O				06	01/2009	12/2023	2	65.000	65.000	70.000	70.000	70.000			275.000
01 007	2008/2			Equipamento de transporte	02 07010602	O				06	01/2008	12/2020	0	70.000	70.000						70.000
01 007	2009/5006			Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02 020203	O				06	01/2010	12/2023	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
<b>Totais do Programa 007:</b>														140.000	140.000		75.000	75.000	75.000		365.000
<b>01 008</b>				<b>Contrato Interadministrativo Educação</b>																	
01 008	2016/9			Despesas funcionamento																	
01 008	2016/9	1		Encargos das instalações	02 020201	O				06	01/2016	12/2023	0	13.999	13.999	19.000	19.000	19.000			70.999
01 008	2016/9	2		Limpeza e Higiene	02 020104	O				06	01/2016	12/2023	0	8.000	8.000	9.000	9.000	9.000			35.000
01 008	2016/9	3		Comunicações	02 020209	O				06	01/2016	12/2023	0	500	500	2.500	2.500	2.500			8.000
01 008	2016/9	4		Assistência Técnica	02 020219	O				06	01/2016	12/2023	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			8.000
01 008	2016/9	5		Conservação de Bens	02 020203	O				06	01/2016	12/2023	0	2.777	2.777	3.000	3.000	3.000			11.777
01 008	2016/9	6		Material de escritório	02 020108	O				06	01/2016	12/2023	0	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			16.000
01 008	2016/9	7		Outros bens	02 020121	O				06	01/2016	12/2023	0	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500			22.000
01 008	2016/9	8		Transportes-Outras Despesas	02 020210	O				06	01/2016	12/2023	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			4.000
01 008	2016/9	9		Livros e documentação técnica	02 020118	O				06	01/2016	12/2023	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			4.000
01 008	2016/9	10		Material de educação, cultura e recreio	02 020120	O				06	01/2016	12/2023	0	1.561	1.561	2.000	2.000	2.000			7.561
01 008	2016/9	11		Outros Serviços	02 020225	O				06	01/2017	12/2023	0			5.000	5.000	5.000			15.000

*R*

*PA*

*Peptista*



## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Educação</b>																			
<b>01 008</b>				<b>Contrato Interadministrativo Educação</b>																			
01	008	2016/5002		EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02	040301	O			06	01/2016	12/2020	0		5.000	5.000					5.000		
Totais do Programa 008:															45.337	45.337		54.000	54.000	54.000		207.337	
<b>01 009</b>				<b>Combate ao abandono e insucesso escolar</b>																			
01	009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
01	009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																			
01	009	2018/2	1/1	Encargos com o pessoal afeto à operação	02	01010601	O			85	06	01/2018	12/2021	0	47.847	47.847		47.847				95.694	
01	009	2018/2	1/2	Deslocações e Estadias	02	020213	O			85	06	01/2018	12/2020	0	800	800						800	
01	009	2018/2	1/3	Encargos com a informática	02	070107	O			85	06	01/2018	12/2020	0	3.250	3.250						3.250	
01	009	2018/2	1/4	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02	020225	O			85	06	01/2019	12/2020	0	655	655						655	
01	009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																			
01	009	2018/2	2/1	Encargos com Informática	02	070107	O			85	06	01/2018	12/2020	0	50	50						50	
01	009	2018/2	2/2	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020220	O			85	06	01/2018	12/2020	0	1.838	1.838						1.838	
01	009	2018/2	3	Observatório Municipal da Educação																			
01	009	2018/2	3/1	Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020225	O			85	06	01/2018	12/2020	0	48.831	48.831						48.831	
Totais do Programa 009:															103.271	103.271		47.847				151.118	
<b>01 010</b>				<b>Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Competê</b>																			
01	010	2020/51		Refeitório																			
01	010	2020/51	1	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O			06	01/2020	12/2023	0	45.000	45.000		45.000	45.000	345.000			480.000	
01	010	2020/51	2	Equipamento Básico	02	07011002	O			06	01/2020	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
Totais do Programa 010:															50.000	50.000		50.000	50.000	350.000	5.000	505.000	
Totais do Objetivo 01:														0	437.108	437.108	0	266.347	218.500	518.500	5.000	1.445.455	
<b>02</b>				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																			
<b>02 001</b>				<b>Cultura</b>																			
02	001	2005/13		Museu Municipal do Crato																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)				
02				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																						
02	001			<b>Cultura</b>																						
02	001	2005/13	1	Equipamento Administrativo	02	070109	O				06	01/2009	12/2023	0	50.000	50.000		5.000	5.000	5.000		65.000				
02	001	2005/13	2	Reabilitação de Edifícios, Museu e Auditório Municipal	02	07010307	E				06	01/2009	12/2021	0	60.000	60.000		10.000				70.000				
02	001	2005/13	5	Recheio do Museu	02	070112	O				06	01/2009	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000				
02	001	2005/13	6	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O				06	01/2010	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000				
02	001	2005/13	7	Ações de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O				06	01/2010	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000				
02	001	2005/13	10	Protocolos Institucionais	02	040701	O				06	01/2010	12/2020	0	50	50						50				
02	001	2005/14		Biblioteca																						
02	001	2005/14	1	Equipamento Administrativo	02	070109	O				06	01/2009	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000				
02	001	2005/14	2	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O				06	01/2008	12/2023	3	1.217	1.217		1.500	1.500	1.500		5.717				
02	001	2005/14	4	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	020216	O				06	01/2010	12/2020	0	1.500	1.500						1.500				
02	001	2005/14	6	Obras de Reparação e Beneficiação	02	07010307	A				06	01/2010	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000				
02	001	2005/14	7	Aquisição de fundos documentais	02	070115	O				06	01/2010	12/2023	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000				
02	001	2005/48		Apoio às Instituições	02	040701	O				06	01/2010	12/2020	0	55.000	55.000						55.000				
02	001	2008/5007		Apoio às Instituições	02	080701	O				06	01/2010	12/2020	0	10.000	10.000						10.000				
02	001	2009/5001		Certames Culturais e Animação	02	110299	O				06	01/2010	12/2020	0	16.200	16.200						16.200				
02	001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02	07010301	E				06	01/2010	12/2023	0	50.000	10.000	40.000	10.000	10.000	10.000		80.000				
02	001	2013/9		Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	O				06	01/2013	12/2020	0	20.000	20.000						20.000				
02	001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02	07010307	E		85	03	01/2016	12/2020	4	5.000	5.000							5.000				
02	001	2018/26		Concerto de Natal/ Ano Novo																						
02	001	2018/26	1	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000						1.000				
02	001	2018/26	2	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0	4.000	4.000						4.000				
02	001	2018/26	3	Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	2.000	2.000						2.000				
02	001	2018/26	4	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	2.000	2.000						2.000				
02	001	2018/27		Festival Remember 80																						
02	001	2018/27	1	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	10.000	10.000						10.000				
02	001	2018/27	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0	3.000	3.000						3.000				
02	001	2018/27	3	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0	15.000	15.000						15.000				

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
02				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																					
02	001			<b>Cultura</b>																					
02	001	2018/27	4	Aquisição de serviços	02	110299					01	01/2018	12/2020	0	37.000	37.000						37.000			
02	001	2018/27	5	Outros bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0	5.000	5.000						5.000			
02	001	2018/28		Festival do Acordeão																					
02	001	2018/28	1	Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/28	2	Vigilância e Segurança	02	020218					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/28	3	Locação de bens	02	020208					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/28	4	Aquisição de serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/28	5	Outros bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/29		Festival Bandas Filarmónicas																					
02	001	2018/29	1	Alimentação	02	020105					01	01/2018	12/2020	0	4.500	4.500						4.500			
02	001	2018/29	2	Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/29	3	Locação de bens	02	020208					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/29	4	Aquisição de Serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0	2.000	2.000						2.000			
02	001	2018/29	5	Outros bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0	400	400						400			
02	001	2018/30		Festival de Folclore																					
02	001	2018/30	1	Alimentação	02	020105					01	01/2018	12/2020	0	4.000	4.000						4.000			
02	001	2018/30	2	Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000						1.000			
02	001	2018/30	3	Vigilância e Segurança	02	020218					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/30	4	Locação de bens	02	020208					01	01/2018	12/2020	0	950	950						950			
02	001	2018/30	5	Aquisição de Serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0	250	250						250			
02	001	2018/30	6	Outros Bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0	250	250						250			
02	001	2018/31		Festival de Coros e Grupo de Cantares																					
02	001	2018/31	1	Alimentação	02	020105					01	01/2018	12/2020	0	4.000	4.000						4.000			
02	001	2018/31	2	Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000						1.000			
02	001	2018/31	3	Vigilância e Segurança	02	020218					01	01/2018	12/2020	0	50	50						50			
02	001	2018/31	4	Locação de Bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0	950	950						950			
02	001	2018/31	5	Aquisição de Serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0	250	250						250			
02	001	2018/31	6	Outros Bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0	250	250						250			
02	001	2018/32		Semana Santa																					
02	001	2018/32	1	Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0	2.500	2.500						2.500			
02	001	2018/32	2	Locação de Bens	02	020208					01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000						1.000			

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02</b>		<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																				
<b>02 001</b>		<b>Cultura</b>																				
02	001	2018/32	3	Aquisição de Serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000					15.000	
02	001	2018/32	4	Outros Bens	02 020121	O				01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000					3.000	
02	001	2018/33		Comemorações do 25 de Abril																		
02	001	2018/33	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				01	01/2018	12/2020	0		2.500	2.500					2.500	
02	001	2018/33	2	Alimentação	02 020105	O				01	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000					5.000	
02	001	2018/33	3	Publicidade	02 020217	O				01	01/2018	12/2020	0		2.500	2.500					2.500	
02	001	2018/33	4	Locação de Bens	02 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000					3.000	
02	001	2018/33	5	Aquisição de Serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000					15.000	
02	001	2018/33	6	Outros Bens	02 020121	O				01	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000					5.000	
02	001	2018/33	7	Vigilância e Segurança	02 020218	O				01	01/2019	12/2020	0		500	500					500	
02	001	2018/43		Feira do Livro																		
02	001	2018/43	1	Alimentação	02 020105	O				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000					1.000	
02	001	2018/43	2	Locação de Bens	02 020208	O				06	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000					3.000	
02	001	2018/43	3	Aquisição de Serviços	02 020225	O				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000					1.000	
02	001	2018/43	4	Outros Bens	02 020121	O				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000					1.000	
02	001	2020/34		Dinamização do Jardim Temático e Zona de Lazer	02 06020305	O				01	01/2020	12/2020	0		100.000	20.000	80.000					100.000
02	001	2020/43		Torre do Relógio do Crato	02 07010307	E				03	01/2020	12/2020	0		120.000	120.000					120.000	
02	001	2020/45		Requalificação do Centro Cultural de Gáfete	02 07010302	E				01	01/2020	12/2021	0		200.000	10.000	190.000	10.000				210.000
02	001	2020/46		Requalificação da Praça de Touros para Centro de Artes e Espectáculos	02 07010302	E				03	01/2020	12/2021	0		200.000	25.000	175.000	2.000.000				2.200.000
<b>Totais do Programa 001:</b>														<b>1.082.717</b>	<b>597.717</b>	<b>485.000</b>	<b>2.070.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>			<b>3.252.717</b>
<b>02 002</b>		<b>Desporto e Tempos Livres</b>																				
02	002	2004/56		Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																		
02	002	2004/56	1	Remodelação	02 07010406	E				06	01/2010	12/2020	0		30.000	5.000	25.000					30.000
02	002	2004/56	2	Requalificação	02 07011002	O				06	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000					5.000	
02	002	2004/60		Reabilitação de Edifícios	02 07010302	E				06	01/2009	12/2023	0		50.000	20.000	30.000	20.000	20.000	20.000		110.000
02	002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02 07010406	E				06	01/2009	12/2020	0		60.000	60.000		30.000	30.000	30.000		150.000
02	002	2005/18		Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02 110299	O				06	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000						10.000
02	002	2005/19		Passeio Todo-o-Terreno																		
02	002	2005/19	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000						3.000
02	002	2005/19	2	Alimentação	02 020105	O				01	01/2018	12/2020	0		9.000	9.000						9.000

**Grandes Opções do Plano do ano 2020**

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes																		
							AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)										
<b>02</b>															<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>														
<b>02 002</b>															<b>Desporto e Tempos Livres</b>														
02	002	2005/19	3	Publicidade	02 020217	O				01	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000					
02	002	2005/19	4	Vigilância e segurança	02 020218	O				01	01/2018	12/2020	0		500	500								500					
02	002	2005/19	5	Locação de bens	02 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		6.000	6.000								6.000					
02	002	2005/19	6	Aquisição de serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000					
02	002	2005/19	7	Outros bens	02 020121	O				01	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000					
02	002	2005/20		Apoio às Instituições	02 040701	O				06	01/2009	12/2020	0		100.000	100.000								100.000					
02	002	2009/1		Piscinas Municipais																									
02	002	2009/1	1	Aquisição de Produtos Químicos	02 020109	O				06	01/2010	12/2020	0		20.000	20.000								20.000					
02	002	2009/1	2	Conservação e Reparação	02 020203	O				06	01/2010	12/2020	0		5.000	5.000								5.000					
02	002	2009/1	3	Equipamento Básico	02 07011002	O				06	01/2018	12/2023	0		100.000	20.000	80.000	20.000	20.000	20.000				160.000					
02	002	2009/2		Equipamento Básico	02 07011002	O				06	01/2009	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000				40.000					
02	002	2009/3		Equipamento Administrativo	02 070109	O				06	01/2009	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000				4.000					
02	002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02 070111	O				06	01/2009	12/2023	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000				8.000					
02	002	2009/5002		Apoio às Instituições	02 080701	O				06	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000								10.000					
02	002	2018/6		Festa de Natal dos trabalhadores e colaboradores do Município																									
02	002	2018/6	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				01	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000								5.000					
02	002	2018/6	2	Alimentação	02 020105	O				01	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000								10.000					
02	002	2018/6	3	Locação de outros bens	02 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		2.500	2.500								2.500					
02	002	2018/6	4	Aquisição de Serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		4.000	4.000								4.000					
02	002	2018/7		Festa Municipal de Passagem de Ano																									
02	002	2018/7	1	Alimentação	02 020105	O				01	01/2018	12/2020	0		25.000	25.000								25.000					
02	002	2018/7	2	Prémios, condecorações e Ofertas	02 020115	O				01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000								3.000					
02	002	2018/7	3	Locação de outros bens	02 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000								10.000					
02	002	2018/7	4	Vigilância e Segurança	02 020218	O				01	01/2018	12/2020	0		1.500	1.500								1.500					
02	002	2018/7	5	Aquisição de serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000								20.000					
02	002	2018/8		Camaval																									
02	002	2018/8	1	Publicidade	02 020217	O				01	01/2018	12/2020	0		4.000	4.000								4.000					
02	002	2018/8	2	Locação de bens	02 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		1.500	1.500								1.500					
02	002	2018/8	3	Aquisição de serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		8.000	8.000								8.000					
02	002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																									
02	002	2018/14	1	Aquisição de mobiliário	02 070109	O				01	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000					

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
02				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																			
02	002			<b>Desporto e Tempos Livres</b>																			
02	002	2018/14	2	Outros bens	02	020121				01	01/2018	12/2020	0		100	100						100	
02	002	2018/34		Caminhada da Primavera																			
02	002	2018/34	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		200	200							200
02	002	2018/34	2	Alimentação	02	020105				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/34	3	Outros Bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		150	150							150
02	002	2018/35		Férias Desportivas da Páscoa																			
02	002	2018/35	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		400	400							400
02	002	2018/35	2	Alimentação	02	040301				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000							1.000
02	002	2018/35	3	Outros Bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		200	200							200
02	002	2018/36		Open Ténis do Município do Crato																			
02	002	2018/36	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		100	100							100
02	002	2018/36	2	Outros bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		100	100							100
02	002	2018/38		P'los Caminhos do Crato																			
02	002	2018/38	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/38	2	Alimentação	02	020105				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/38	3	Outros Bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/39		Férias Desportivas de Verão																			
02	002	2018/39	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000							1.000
02	002	2018/39	2	Alimentação	02	040301				06	01/2018	12/2020	0		1.800	1.800							1.800
02	002	2018/39	3	Outros bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/40		Open de Ténis																			
02	002	2018/40	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/40	2	Outros Bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/41		Dia Mundial do Coração																			
02	002	2018/41	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		250	250							250
02	002	2018/41	2	Outros Bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50
02	002	2018/42		Corrida e Caminhada de São Silvestre																			
02	002	2018/42	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115				06	01/2018	12/2020	0		2.000	2.000							2.000
02	002	2018/42	2	Alimentação	02	020105				06	01/2018	12/2020	0		1.500	1.500							1.500
02	002	2018/42	3	Vigilância e Segurança	02	020218				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000							1.000
02	002	2018/42	4	Outros Bens	02	020121				06	01/2018	12/2020	0		500	500							500

## Município do Crato

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020		Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b) (e)+(f)+(g)+(h)		
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>02</b>				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																		
<b>02 002</b>				<b>Desporto e Tempos Livres</b>																		
02 002	2018/51			Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático	02 07010302	E				03	01/2018	12/2023	0									
02 002	2018/51	1		Obras de reparação/beneficiação	02 07010302	E				03	01/2018	12/2020	0	50.000	25.000	25.000	5.000	5.000	5.000		65.000	
02 002	2018/51	2		Equipamento Hoteleiro	02 07011002	O				03	01/2018	12/2020	0	8.000	8.000						8.000	
02 002	2019/5			Torneio de Futebol de Formação	02 06020305	O				06	01/2019	12/2020	0	25.000	25.000						25.000	
02 002	2019/6			Torneio de Andebol de Formação	02 06020305	O				06	01/2019	12/2020	0	10.000	10.000						10.000	
02 002	2020/30			Estádio Municipal do Crato																		
02 002	2020/30	1		Remodelação	02 07010406	E				06	01/2020	12/2020	0	150.000	150.000						150.000	
02 002	2020/30	2		Requalificação	02 07010406	E				06	01/2020	12/2020	0	50.000	50.000						50.000	
02 002	2020/44			Parques Infantis no Concelho	02 07030305	E				03	01/2020	12/2020	0	300.000	10.000	290.000					300.000	
<b>Totais do Programa 002:</b>														1.123.700	673.700	450.000	88.000	88.000	88.000		1.387.700	
<b>02 003</b>				<b>Centros de Investigação</b>																		
02 003	2020/4			Centro Interpretativo/Museu do Canteiro e Calceteiro	02 07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	85.000	5.000	80.000	3.000				88.000	
02 003	2020/5			Incubadora de Empresas/Centro de Investigação de produtos endógenos do Alentejo	02 07010307	E				03	01/2020	12/2020	0	205.000	5.000	200.000					205.000	
02 003	2020/26			Centro Interpretativo: Professor Manuel Subtil	02 07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	76.000	1.000	75.000	50.000				126.000	
02 003	2020/27			Centro Interpretativo do Megalitismo	02 07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	200.000	5.000	195.000	10.000				210.000	
02 003	2020/31			Polo Cultural da História Industrial do Concelho do Crato	02 07010307	E				06	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000						5.000	
02 003	2020/32			Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato																		
02 003	2020/32	1		Reabilitação	02 07010307	E				06	01/2020	12/2021	0	120.000	20.000	100.000	200.000				320.000	
02 003	2020/32	2		Equipamento Administrativo	02 070109	O				06	01/2020	12/2020	0	10.000	1.000	9.000					10.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														701.000	42.000	659.000	263.000				964.000	
<b>Totais do Objetivo 02:</b>														0	2.907.417	1.313.417	1.594.000	2.421.000	138.000	138.000	0	5.604.417
<b>03</b>				<b>Acção Social</b>																		
<b>03 003</b>				<b>Programas de Acção Social</b>																		
03 003	2004/23			Cartão Jovem																		
03 003	2004/23	2		Cartão Jovem - Apoio à Habitação	02 080802	O				04	01/2014	12/2020	0	50	50						50	
03 003	2011/5002			Dinâmica Jovem	02 050803	O				04	01/2011	12/2023	5	70.000	70.000		70.000	70.000	70.000		280.000	
03 003	2014/5			Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																		

*[Handwritten signatures and initials]*

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>03 Acção Social</b>																					
<b>03 003 Programas de Acção Social</b>																					
03	003	2014/5	1	Deficiência e Incapacidade	02 040802	O				04	01/2014	12/2023	2	2.000	2.000			2.000	2.000	2.000	8.000
03	003	2014/5	2	Habituação																	
03	003	2014/5	2/1	Aquisição de materiais	02 020121	O				04	01/2015	12/2023	0	2.000	2.000			2.000	2.000	2.000	8.000
03	003	2014/5	2/2	Aquisição de serviços	02 020225	O				04	01/2015	12/2023	0	5.000	5.000			5.000	5.000	5.000	20.000
03	003	2014/5	3	Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02 040802	O				04	01/2014	12/2023	0	13.000	13.000			13.000	13.000	13.000	52.000
03	003	2017/5		Investimentos ao abrigo dos Planos de Acção Integradas para as Comunidades Desfavorecidas																	
03	003	2017/5	1	Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolverte	02 07030313	E			85	03	01/2018	12/2020	0	106.000	15.000	91.000					106.000
03	003	2017/5	2	Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária " Casa do Adro"	02 07010307	E			85	03	01/2018	12/2020	0	105.000	105.000						105.000
03	003	2017/5	3	Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Ofícios	02 07010307	E			85	03	01/2018	12/2020	0	124.000	124.000						124.000
03	003	2018/4		Protocolos com IPSS	02 040701	O				01	01/2018	12/2021	0	60.000	60.000			60.000			120.000
03	003	2018/10		Cartão "Crato por Tudo"	02 020121	O				01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000						1.000
03	003	2018/11		Lojas Sociais																	
03	003	2018/11	1	Reabilitação de edifício	02 07010307	E				01	01/2018	12/2023	0	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	4.000
03	003	2018/11	2	Aquisição de mobiliário	02 070109	O				01	01/2018	12/2023	0	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	4.000
03	003	2018/11	3	Outros bens	02 020121	O				01	01/2018	12/2023	0	500	500			500	500	500	2.000
03	003	2018/12		Balcão Único																	
03	003	2018/12	1	Aquisição de mobiliário	02 070109	O				01	01/2018	12/2023	0	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	4.000
03	003	2018/12	2	Outros bens	02 020108	O				01	01/2018	12/2023	0	1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	4.000
Totais do Programa 003:														492.550	401.550	91.000	156.500	96.500	96.500	842.050	
<b>03 004 Terceira Idade</b>																					
03	004	2005/25		Apoio às Instituições de Assistência	02 040701	O				06	01/2010	12/2020	0	20.000	20.000						20.000
03	004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02 080701	O				06	01/2010	12/2020	0	100.000	10.000	90.000					100.000
03	004	2007/5004		Cartão do Idoso																	
03	004	2007/5004.1		Comparticipação nas Despesas com Medicamentos	02 040802	O				06	01/2008	12/2023	1	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000	80.000
03	004	2007/5004.2		Convívios	02 06020305	O				06	01/2010	12/2020	0	50.000	25.000	25.000			25.000		75.000
03	004	2007/5004.3		Passeios	02 020210	O				06	01/2010	12/2020	0	16.000	6.000	10.000			20.000		36.000
Totais do Programa 004:														206.000	81.000	125.000	65.000	20.000	20.000	311.000	



Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
03				<b>Acção Social</b>																					
03	005			<b>Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade</b>																					
03	005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O			04	01/2020	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000			
														<b>Totais do Programa 005:</b>											40.000
03	006			<b>CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>																					
03	006	2020/19		Formação	02	020215	O			04	01/2020	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000			
03	006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02	020118	O			04	01/2020	12/2023	0		500	500		500	500	500		2.000			
03	006	2020/21		Aquisição de serviços	02	020225	O			04	01/2020	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000			
03	006	2020/22		Aquisição de bens	02	020121	O			04	01/2020	12/2023	0		500	500		500	500	500		2.000			
														<b>Totais do Programa 006:</b>											12.000
														<b>Totais do Objetivo 03:</b>			0	711.550	495.550	216.000	234.500	129.500	129.500	0	1.205.050
04				<b>Saúde</b>																					
04	001			<b>Saúde</b>																					
04	001	2003/44		Termas de Monte da Pedra																					
04	001	2003/44	1	Termas de Monte da Pedra - Captações e Reparações	02	07010407	E			03	01/2010	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000			
04	001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O			01	01/2011	12/2020	0		5.000	5.000						5.000			
04	001	2017/5004		Centro de Saúde do Crato	02	080701	O			01	07/2017	12/2020	0		65.000	65.000						65.000			
04	001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E		15	03	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000						15.000			
														<b>Totais do Programa 001:</b>											125.000
														<b>Totais do Objetivo 04:</b>			0	95.000	95.000	0	10.000	10.000	10.000	0	125.000
05				<b>Habituação e Urbanismo</b>																					
05	001			<b>Habituação</b>																					
05	001	2020/28		Requalificação da Habituação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	85		03	01/2020	12/2021	0		260.000	10.000	250.000	50.000				310.000			
05	001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O			04	01/2020	12/2023	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000			
														<b>Totais do Programa 001:</b>											330.000
05	002			<b>Iluminação</b>																					
05	002	2004/70		Iluminação Pública	02	07010404	O			03	01/2009	12/2023	0		100.000	10.000	90.000	20.000	20.000	20.000		160.000			

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas																			
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)													
<b>05</b>				<b>Habituação e Urbanismo</b>																														
<b>05 002</b>				<b>Iluminação</b>																														
05	002	2013/4		Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02	07011002	O				03	01/2013	12/2020	0	31.000	1.000	30.000								31.000									
<b>Totais do Programa 002:</b>																											191.000							
<b>05 003</b>				<b>Urbanização</b>																														
05	003	2003/52		Terrenos	02	070101	O				01	01/2009	12/2020	0	50.000	10.000	40.000								50.000									
05	003	2004/71		Parques Jardins e Fontes	02	07030305	O				03	01/2008	12/2023	3	33.000	15.000	18.000	15.000	15.000	15.000					78.000									
05	003	2004/73		Toponímica e Sinalética	02	07010409	O				03	01/2009	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000					20.000									
05	003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos	02	07010401	O				03	01/2008	12/2023	3	110.000	10.000	100.000	10.000	10.000	10.000					140.000									
05	003	2004/75		Pavimentação e Calçamento	02	07030301	E				03	01/2008	12/2023	3	200.000	50.000	150.000	100.000	100.000	100.000					500.000									
05	003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano	02	07010405	O				03	01/2009	12/2023	0	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000					48.000									
05	003	2011/3		Loteamentos Municipais	02	07010413	E				03	01/2011	12/2020	0	1.000	1.000									1.000									
05	003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02	07030313	E				03	01/2012	12/2020	0	27.000	27.000									27.000									
05	003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer Zona Industrial de Gáfete	02	07010301	E	15	85		03	10/2016	12/2020	4	10.000	10.000									10.000									
05	003	2018/15		Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02	07010307	E				01	01/2018	12/2021	0	1.000	1.000		50.000							51.000									
05	003	2018/17		Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	1.000	1.000		50.000							51.000									
05	003	2019/7		Edifício Varanda do Prior do Crato - Obras de Reabilitação para Instalação de Serviços Municipais	02	07010301	E				03	01/2019	12/2021	0	1.000	1.000		50.000							51.000									
05	003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02	07030313	E		85		03	01/2020	12/2021	0	200.000	25.000	175.000	100.000							300.000									
05	003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02	07030305	E		85		03	01/2020	12/2021	0	120.000	20.000	100.000	20.000							140.000									
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																														
05	003	2020/35	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O				03	01/2020	12/2021	0	5.000	1.000	4.000	5.000								10.000								
05	003	2020/35	2	Aquisição de Edifícios	02	07010202	O				03	01/2020	12/2021	0	5.000	1.000	4.000	5.000								10.000								
05	003	2020/35	3	Projetos	02	020214	O				03	01/2020	12/2021	0	20.000	20.000		20.000								40.000								
05	003	2020/35	4	Empreitada	02	07010413	E				03	01/2020	12/2021	0	41.000	1.000	40.000	50.000								91.000								
05	003	2020/35	5	Aquisição de Equipamento	02	070109	O					01/2020	12/2021		20.000	1.000	19.000	20.000								40.000								
<b>Totais do Programa 003:</b>																											863.000	213.000	650.000	562.000	142.000	142.000		1.709.000
<b>05 004</b>				<b>Planeamento Urbanístico</b>																														
05	004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O				03	01/2003	12/2020	1	150.000	100.000	50.000									150.000								

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
<b>05 Habitação e Urbanismo</b>																										
<b>05 004 Planeamento Urbanístico</b>																										
05	004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O				03	01/2016	12/2020	0		15.000	15.000					15.000				
05	004	2016/12		PARUs - Plano de Acção para a Regeneração Urbana	02	070115	O				01	01/2016	12/2020	0		1.000	1.000					1.000				
<b>Totais do Programa 004:</b>																	166.000	116.000	50.000							166.000
<b>Totais do Objetivo 05:</b>															0	1.425.000	355.000	1.070.000	637.000	167.000	167.000	0	2.396.000			
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																										
<b>06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>																										
06	001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E				04	01/2009	12/2020	0		45.000	45.000					45.000				
06	001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E				04	01/2009	12/2020	0		45.000	45.000					45.000				
06	001	2007/5007		Tratamento de Aguas Residuais	02	020220	O				01	01/2008	12/2020	3		250.000	250.000					250.000				
06	001	2020/49		Rede de Drenagem de Águas Residuais																						
06	001	2020/49	1	Crato	02	07030302	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/49	2	Monte da Pedra	02	07030302	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/49	3	Aldeia da Mata	02	07030302	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/49	4	Vale do Peso	02	07030302	E				03	01/2020	12/2020	1		50	50					50				
06	001	2020/49	5	Pisão e Monte da Velha	02	07030302	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/49	6	Gáfete	02	07030302	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/50		Remodelação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais																						
06	001	2020/50	1	Crato	02	07030313	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/50	2	Monte da Pedra	02	07030313	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/50	3	Aldeia da Mata	02	07030313	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/50	4	Vale do Peso	02	07030313	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/50	5	Pisão e Monte da Velha	02	07030313	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
06	001	2020/50	6	Gáfete	02	07030313	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50					50				
<b>Totais do Programa 001:</b>																	340.600	340.600								340.600
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																										
<b>06 002 2003/82 Resíduos Sólidos - Acções Especiais</b>																										
06	002	2003/82	2	Tratamento de Resíduos	02	020220	O				05	01/2008	12/2020	3		120.000	120.000					120.000				
06	002	2003/82	3	Lavagem de Contentores	02	020225	O				05	01/2010	12/2023	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000				

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																									
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																									
06	002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O				01	01/2009	12/2020	0									36.000		
06	002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O				06	01/2011	12/2020	0	145.000	45.000	100.000							145.000	
06	002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E				03	01/2013	12/2021	0	100.000	20.000	80.000	20.000						120.000	
Totais do Programa 002:															411.000	231.000	180.000	30.000	10.000	10.000		461.000			
<b>06 003 Higiene Pública</b>																									
06	003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E				05	01/2009	12/2021	0	10.000	10.000		20.000						30.000	
Totais do Programa 003:															10.000	10.000		20.000				30.000			
<b>06 004 Cemitérios e Casas Mortuárias</b>																									
06	004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E				03	01/2009	12/2020	0	25.000	25.000								25.000	
06	004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E				03	01/2019	12/2021	0	120.000	120.000								120.000	
06	004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E				03	01/2019	12/2021	0	266.000	266.000								266.000	
06	004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	205.000	5.000	200.000	5.000						210.000	
06	004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	155.000	5.000	150.000	5.000						160.000	
06	004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	125.000	5.000	120.000	50.000						175.000	
06	004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	120.000	5.000	115.000	50.000						170.000	
06	004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	95.000	5.000	90.000	50.000						145.000	
06	004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	120.000	5.000	115.000	50.000						170.000	
Totais do Programa 004:															1.231.000	441.000	790.000	210.000				1.441.000			
Totais do Objetivo 06:															0	1.992.600	1.022.600	970.000	260.000	10.000	10.000	0	2.272.600		
<b>07 Protecção Civil</b>																									
<b>07 001 Bombeiros</b>																									
07	001	2009/5003		Transferências Correntes	02	040701	O				01	01/2010	12/2020	0	72.000	72.000								72.000	
07	001	2009/5004		Transferências de Capital	02	080701	O				01	01/2011	12/2020	0	70.000	70.000								70.000	
07	001	2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	151.000	1.000	150.000	100.000						251.000	
07	001	2018/23		Quartel dos Bombeiros	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	151.000	1.000	150.000	350.000						501.000	
07	001	2018/48		Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	O				01	01/2018	12/2022	0	70.000	1.000	69.000	70.000	70.000						210.000
Totais do Programa 001:															514.000	145.000	369.000	520.000	70.000			1.104.000			

# Grandes Opções do Plano do ano 2020

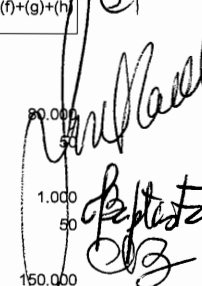
(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>07</b>															<b>Protecção Civil</b>									
<b>07 003</b>															<b>SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>									
<b>07 003 2020/33</b>															<b>Prevenção</b>									
07	003	2020/33	1	Demolições e reparações de prédios em risco público	02	020225	O				01	01/2020	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
07	003	2020/33	2	Calamidades	02	110299	O				01	01/2020	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
07	003	2020/33	3	Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Peso	02	07010307	E				01	01/2020	12/2020	0		15.000	15.000						15.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>																25.000	25.000						25.000	
<b>Totais do Objetivo 07:</b>															0	539.000	170.000	369.000	520.000	70.000	0	0	1.129.000	
<b>08</b>															<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>									
<b>08 001</b>															<b>Água</b>									
08	001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E				04	01/2008	12/2020	3		70.000	70.000						70.000	
08	001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E				04	01/2009	12/2020	0		1.000	1.000						1.000	
08	001	2003/104		Fornecimento de Água	02	02011601	O				04	01/2009	12/2020	0		200.000	200.000						200.000	
08	001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O				04	01/2009	12/2020	0		10.000	10.000						10.000	
08	001	2009/9		ETA's	02	07010407	E				04	01/2009	12/2020	0		11.500	11.500						11.500	
08	001	2009/10		Aquisição de produtos químicos	02	020109	O				04	01/2010	12/2020	0		1.000	1.000						1.000	
08	001	2019/3		Participação Social em Empresa Intermunicipal	02	090702	O				01	01/2019	12/2020	0		250.050	50	250.000						250.050
08	001	2020/48		Remodelação da Rede de Abastecimento																				
08	001	2020/48	1	Crato	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
08	001	2020/48	2	Monte da Pedra	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
08	001	2020/48	3	Aldeia da Mata	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
08	001	2020/48	4	Vale do Peso	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
08	001	2020/48	5	Pisão e Monte da Velha	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
08	001	2020/48	6	Gáfete	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
<b>Totais do Programa 001:</b>															543.850	293.850	250.000					543.850		
<b>08 002</b>															<b>Energia</b>									
08	002	2007/5003		Agência de Energia																				
08	002	2007/50032		Quotização - Areeatejo	02	040701	O				01	01/2009	12/2023	2		3.927	3.927		3.927	3.927	3.927		15.708	
08	002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																				
08	002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																				

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 002</b>		<b>Energia</b>																						
08 002	2017/1	1/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E			50	03	01/2018	12/2020	0		80.000	80.000								80.000
08 002	2017/1	1/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			50	03	01/2018	12/2020	2		50	50								50
08 002	2017/1	2		Edifício Paços do Concelho																				50
08 002	2017/1	2/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E				03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000
08 002	2017/1	2/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	2		50	50								50
08 002	2017/1	3		Edifício Pavilhão Municipal																				50
08 002	2017/1	3/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E			50	03	01/2018	12/2020	0		150.000	1.000	149.000							150.000
08 002	2017/1	3/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			50	03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	4		Palácio Portilheiro																				
08 002	2017/1	4/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E				03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000
08 002	2017/1	4/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	5		Habitação Social - Crato																				
08 002	2017/1	5/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010203	E			85	03	01/2018	12/2020	0		150.000	1.000	149.000							150.000
08 002	2017/1	5/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			85	03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	6		Habitação Social - Monte da Pedra																				
08 002	2017/1	6/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010203	E			85	03	01/2018	12/2020	0		50.000	1.000	49.000							50.000
08 002	2017/1	6/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			85	03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	7		Habitação Social - For da Rosa																				
08 002	2017/1	7/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010203	E			85	03	01/2018	12/2020	0		50.000	1.000	49.000							50.000
08 002	2017/1	7/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			85	03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	8		Piscinas Municipais de Gáfete																				
08 002	2017/1	8/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010406	E				03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000
08 002	2017/1	8/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	9		Piscinas Municipais de Vale do Peso																				
08 002	2017/1	9/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010406	E				03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000
08 002	2017/1	9/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	10		Biblioteca Municipal																				
08 002	2017/1	10/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010301	E				03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000
08 002	2017/1	10/2		Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50								50
08 002	2017/1	11		Museu Municipal																				
08 002	2017/1	11/1		Melhoria da Eficiência Energética	02 07010307	E				03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000



Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																					
<b>08 002 Energia</b>																					
08	002	2017/1	11/2	Apoio à submissão da candidatura	02	020220					03	01/2018	12/2020	0							50
08	002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																	50
08	002	2017/1	12/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302			50		03	01/2018	12/2020	0	118.000	1.000	117.000				119.000
08	002	2017/1	12/2	Apoio à submissão da candidatura	02	020220			50		03	01/2018	12/2020	0	50	50					50
08	002	2017/1	13	Multíusos de Vale do Peso																	50
08	002	2017/1	13/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307					03	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000					1.000
08	002	2017/1	13/2	Apoio à submissão da candidatura	02	020220					03	01/2018	12/2020	0	50	50					50
08	002	2017/1	14	Outros Edifícios																	1.000
08	002	2017/1	14/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307					03	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000					1.000
08	002	2017/1	14/2	Apoio à submissão da candidatura	02	020220					03	01/2018	12/2020	0	50	50					50
08	002	2017/1	15	Parque Aquático																	1.000
08	002	2017/1	15/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302					03	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000					1.000
08	002	2017/1	15/2	Apoio à submissão da candidatura	02	020220					03	01/2018	12/2020	0	50	50					50
08	002	2017/1	16	Estádio Municipal																	1.000
08	002	2017/1	16/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302					03	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000					1.000
08	002	2017/1	16/2	Apoio à submissão da candidatura	02	020220					03	01/2018	12/2020	0	50	50					50
08	002	2017/1	17	Escola EB1/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																	50
08	002	2017/1	17/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010305			50		03	01/2019	12/2020	0	80.000	80.000	150.000				230.000
08	002	2017/1	17/2	Apoio à submissão de candidatura	02	020220			50		03	01/2019	12/2020	0	50	50					50
08	002	2020/1		Projetos AREANATEjo																	500
08	002	2020/1	1	ENERJ	02	040701					01	01/2020	12/2020	0	500	500					500
08	002	2020/1	2	Outros Projetos	02	040701					01	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000					5.000
<b>Totais do Programa 002:</b>														<b>698.277</b>	<b>185.277</b>	<b>513.000</b>	<b>153.927</b>	<b>3.927</b>	<b>3.927</b>	<b>860.058</b>	
<b>08 003 Turismo</b>																					
08	003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02	070305					03	01/2004	12/2020	3	50	50					50
08	003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																	30.000
08	003	2005/41	1	Aquisição/Reparação de Equipamento	02	070109					06	01/2009	12/2020	0	30.000	30.000					30.000
08	003	2005/41	2	Protocolos Institucionais	02	020220					06	01/2008	12/2020	2	10.000	10.000					10.000
08	003	2005/41	4	Promoção, Feiras, Certames	02	110299					01	01/2010	12/2020	0	3.000	3.000					3.000
08	003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307					01	01/2009	12/2020	0	25.000	25.000					25.000

*[Handwritten signatures and initials]*

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
<b>08 003</b>		<b>Turismo</b>																				
08 003	2009/5007		Exposições e similares	02 020216	O				06	01/2010	12/2020	0		2.500	2.500							2.500
08 003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																			
08 003	2010/2	1	Alimentação	02 020105	O				01	01/2018	12/2020	0		12.500	12.500							12.500
08 003	2010/2	2	Publicidade	02 020217	O				01	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000							5.000
08 003	2010/2	3	Vigilância e Segurança	02 020218	O				01	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000							15.000
08 003	2010/2	4	Locação de bens	02 020208	O				01	01/2018	12/2020	0		80.000	80.000							80.000
08 003	2010/2	5	Espetáculos	02 110299	O				01	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000							20.000
08 003	2010/2	6	Aquisição de serviços	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000							15.000
08 003	2010/2	7	Outros bens	02 020121	O				01	01/2018	12/2020	0		7.500	7.500							7.500
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02 07010307	E				03	01/2011	12/2023	0		51.000	1.000	50.000	50.000	50.000	50.000			201.000
08 003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02 07011002	O				06	01/2015	12/2020	0		1.000	1.000							1.000
08 003	2016/6		Barros Flor da Rosa																			
08 003	2016/6	1	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02 020217	O				01	01/2016	12/2020	0		5.000	5.000							5.000
08 003	2016/6	2	Formação de profissionais na arte de olaria	02 020215	O				01	01/2016	12/2020	0		12.000	12.000							12.000
08 003	2016/6	3	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02 020220	O				01	01/2016	12/2020	0		50	50							50
08 003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02 07010307	E				03	01/2016	12/2020	0		50	50							50
08 003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02 020225	O				01	01/2016	12/2020	0		50	50							50
08 003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02 020225	O				01	01/2016	12/2020	0		50	50							50
08 003	2017/7		Projeto de requalificação das ribeiras e dos moinhos e criação de uma rota turística	02 070115	O				01	07/2017	09/2020	0		50	50							50
08 003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02 070115	O				01	07/2017	09/2020	0		25.000	25.000							25.000
08 003	2017/9		Agenda Cultural	02 070115	O				01	07/2017	11/2020	0		10.000	10.000							10.000
08 003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02 070115	O				01	07/2017	12/2020	0		5.000	5.000							5.000
08 003	2018/44		Festival Músicas do Mundo e Artistas de Rua																			
08 003	2018/44	1	Alimentação	02 020105	O				01	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000							5.000
08 003	2018/44	2	Publicidade	02 020217	O				01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000							3.000



## Município do Crato

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Handwritten signatures and initials, including 'R', 'L', and 'Baptista'.

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
08				<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																										
08	003			<b>Turismo</b>																										
08	003	2018/44	3	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0								500	500	500						
08	003	2018/44	4	Locação de Bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0								1.500	1.500	1.500						
08	003	2018/44	5	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0								12.000	12.000	2.000						
08	003	2018/44	6	Outros Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0								3.000	3.000	3.000						
08	003	2018/45		Feira Medieval de Flor da Rosa																										
08	003	2018/45	1	Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0								3.050	3.050	3.050						
08	003	2018/45	2	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0								800	800	800						
08	003	2018/45	3	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0								1.050	1.050	1.050						
08	003	2018/45	4	Locação de Bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0								450	450	450						
08	003	2018/45	5	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0								17.300	17.300	17.300						
08	003	2018/45	6	Outros Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0								350	350	350						
08	003	2019/1		Rede de Autocaravanismo do Alentejo																										
08	003	2019/1	1	Criação de infraestruturas no Crato	02	07030305	E				03	01/2019	12/2020	0								48.000	1.000	47.000	48.000					
08	003	2019/1	2	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02	07030305	E				03	01/2019	12/2020	0								48.000	1.000	47.000	48.000					
08	003	2019/1	3	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02	07030305	E				03	01/2019	12/2021	0								1.000	1.000		41.000					
08	003	2019/1	4	Criação de infraestruturas em Gáfete	02	07030305	E				03	01/2019	12/2021	0								1.000	1.000		41.000					
08	003	2019/1	5	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02	07030305	E				03	01/2019	12/2021	0								1.000	1.000		41.000					
08	003	2019/1	6	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02	07030305	E				03	01/2019	12/2021	0								1.000	1.000		41.000					
													<b>Totais do Programa 003:</b>																	
													482.800	338.800	144.000	210.000	50.000	50.000								792.800				
08	004			<b>Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento</b>																										
08	004	2003/114		Equipamento Básico	02	07011002	O				03	01/2009	12/2021	0								100.000	50.000	50.000	50.000	150.000				
08	004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02	070111	O				03	01/2009	12/2021	0								10.000	10.000		10.000	20.000				
08	004	2003/116		Equipamento Administrativo	02	070109	O				02	01/2009	12/2021	0								80.000	30.000	50.000	20.000	100.000				
08	004	2003/117		Informatização																										
08	004	2003/117	1	Aquisição de Equipamento e Actualização da Rede	02	070107	O				02	01/2009	12/2022	0								50.000	50.000		50.000	50.000				
08	004	2003/117	3	Aquisição de Software	02	070108	O				02	01/2009	12/2023	0								47.000	47.000		25.000	25.000	25.000			
08	004	2003/118		Oficinas Municipais	02	07010301	E	60			03	01/2003	12/2021	0								400.000	400.000		250.000	650.000				
08	004	2009/12		Outros Equipamentos	02	070115	O				01	01/2009	12/2022	0								10.000	10.000		10.000	30.000				
08	004	2018/47		Espaços do Cidadão	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0								15.000	15.000		10.000	25.000				
08	004	2019/14		Requalificação do Edifício Municipal na EN 245	02	07010301	E				03	01/2019	12/2021	0								250.050	50	250.000	100.000	350.050				

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
<b>08 004</b>		<b>Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento</b>																				
08 004	2020/36	Modernização Administrativa																				
08 004	2020/36	1	Capacitação e Modernização das Administrações e dos Serviços Públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública	02	020225	O				85	01	01/2020	12/2020	0	250.000	50.000	200.000					250.000
08 004	2020/36	2	Formação dos trabalhadores da AP - SAMA - Formação Associada a Projetos de Modernização da Administração Pública	02	020215	O				85	01	01/2020	12/2020	0	55.000	1.000	54.000					55.000
<b>Totais do Programa 004:</b>															1.267.050	663.050	604.000	525.000	85.000	25.000	1.902.050	
<b>08 005</b>		<b>Fiscalização Sanitária</b>																				
08 005	2005/42	Fiscalização Sanitária																				
08 005	2018/50	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia																				
02	04050101	O								01	01/2010	12/2023	2	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000	
02	07010307	E								60	03	01/2018	12/2020	0	79.950	79.950					79.950	
<b>Totais do Programa 005:</b>															94.950	94.950		15.000	15.000	15.000	139.950	
<b>08 006</b>		<b>Atividades Económicas</b>																				
08 006	2005/43	Promoção, Feiras, Certames																				
08 006	2016/5	Reabilitação de mercado municipal																				
08 006	2017/5001	Festival do Crato																				
08 006	2017/5001 1	Alimentação																				
08 006	2017/5001 2	Publicidade																				
08 006	2017/5001 3	Vigilância e segurança																				
08 006	2017/5001 4	Locação de bens																				
08 006	2017/5001 5	Espetáculos																				
08 006	2017/5001 6	Aquisição de serviços																				
08 006	2017/5001 7	Outros bens																				
08 006	2018/13	Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																				
08 006	2018/13 1	Aquisição de mobiliário																				
08 006	2018/13 2	Outros bens																				
08 006	2018/46	Feira de Atividades Económicas																				
08 006	2018/46 1	Alimentação																				
08 006	2018/46 2	Publicidade																				
08 006	2018/46 3	Vigilância e Segurança																				
08 006	2018/46 4	Locação de Bens																				

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020				Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																								
<b>08 006 Actividades Económicas</b>																								
08	006	2018/46	5	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0			50	50					50	
08	006	2018/46	6	Outros Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0			50	50					50	
08	006	2020/24		Requalificação do Mercado Municipal Gáfete	02	07010307	E				03	01/2020	12/2020	0			200.000	20.000	180.000	10.000			210.000	
Totais do Programa 006:																1.141.300	786.300	355.000	60.000					1.201.300
<b>08 007 Formação de Pessoal</b>																								
08	007	2005/44		Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02	020215	O				03	01/2010	12/2020	0			10.000	10.000					10.000	
Totais do Programa 007:																10.000	10.000							10.000
<b>08 008 Aquisição de Bens em Leasing</b>																								
08	008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O				01	01/2020	12/2023	0			14.500	14.500		14.500	14.500	14.500	58.000	
08	008	2020/3		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02	070207	O				01	01/2020	12/2023	0			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
Totais do Programa 008:																15.500	15.500		15.500	15.500	15.500		62.000	
<b>08 009 Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																								
08	009	2012/5		Aquisição de bens e serviços																				
08	009	2012/5	2	Serviços de SHST	02	020222	O				01	01/2016	12/2023	0			11.000	11.000		11.000	11.000	11.000	44.000	
08	009	2012/5	3	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	2			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000	
08	009	2012/5	4	Aquisição de Gasóleo	02	02010202	O				01	01/2015	12/2023	0			150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	600.000	
08	009	2012/5	5	Aquisição de gasolina	02	02010201	O				01	01/2015	12/2023	0			8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	32.000	
08	009	2012/5	8	Contratos de Arrendamento	02	020204	O				01	01/2015	12/2023	2			11.000	11.000		11.000	11.000	11.000	44.000	
08	009	2012/5	9	Gestão Energética Municipal	02	020220	O				01	03/2015	02/2023	2			5.366	5.366		5.366	5.366	5.366	21.464	
08	009	2012/5	10	Manutenção e Assistência Técnica do site do Município do Crato	02	020219	O				01	01/2015	12/2020	0			3.400	3.400					3.400	
08	009	2012/5	11	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	2			8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	32.000	
08	009	2012/5	13	Aquisição de Gás	02	02010299	O				01	01/2015	12/2023	0			40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	160.000	
08	009	2012/5	14	Manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais	02	020220	O				01	01/2015	12/2020	0			50	50					50	
08	009	2012/5	18	Responsabilidade técnica pela exploração de instalações eléctricas	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	0			7.380	7.380		7.380	7.380	7.380	29.520	
08	009	2012/5	19	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	10.000	
08	009	2012/5	20	Manutenção do elevador do Museu Municipal do Crato	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0			1.600	1.600		1.600	1.600	1.600	6.400	
08	009	2012/5	21	Manutenção do elevador da Piscina Descoberta	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0			2.850	2.850		2.850	2.850	2.850	11.400	

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
08				<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
08	009			<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																				
08	009	2012/5	22	Publicidade	02	020217	0				01	01/2015	12/2023	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000		
08	009	2012/5	23	Inspeção de elevadores	02	020220	0				01	01/2015	12/2020	2	50	50						50		
08	009	2012/5	24	Plataformas electronicas da contratação pública	02	020225	0				01	01/2015	12/2023	2	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
08	009	2012/5	25	Expedição de correspondência	02	020209	0				01	01/2015	12/2023	2	23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000		
08	009	2012/5	26	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02	020219	0				01	01/2015	12/2023	2	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000		
08	009	2012/5	27	Aquisição de energia	02	020201	0				01	01/2015	12/2023	2	200.000	200.000		200.000	200.000	200.000		800.000		
08	009	2012/5	28	Iluminação Pública	02	020225	0				01	01/2015	12/2023	2	150.000	150.000		150.000	150.000	15.000		465.000		
08	009	2012/5	29	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02	020220	0				01	01/2015	12/2023	2	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000		
08	009	2012/5	30	Seguros - Frota Municipal	02	020212	0				01	01/2015	12/2023	2	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000		
08	009	2012/5	31	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoais e responsabilidade civil	02	01030901	0				01	01/2015	12/2023	2	45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		180.000		
08	009	2012/5	33	Auxiliar de Acção Educativa EB1/JI	02	010107	0				01	01/2015	12/2023	2	23.769	23.769		23.769	23.769	23.769		95.076		
08	009	2012/5	35	Revisor Oficial de Contas	02	010107	0				01	01/2015	12/2023	2	7.400	7.400		7.400	7.400	7.400		29.600		
08	009	2012/5	36	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02	010107	0				01	01/2015	12/2023	2	16.917	16.917		16.917	16.917	16.917		67.668		
08	009	2012/5	37	Assistência técnica das aplicações AIRC	02	020219	0				01	01/2015	12/2023	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000		
08	009	2012/5	38	Serviços Bancários	02	06020304	0				01	01/2015	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
08	009	2012/5	39	Serviços técnicos	02	020202	0				01	01/2015	12/2020	0	50	50						50		
08	009	2012/5	40	Consultor Jurídico/Jurista	02	010107	0				01	01/2016	12/2023	0	22.140	22.140		22.140	22.140	22.140		88.560		
08	009	2012/5	42	Técnico de Informática	02	010107	0				06	01/2016	12/2023	0	9.510	9.510		9.510	9.510	9.510		38.040		
08	009	2012/5	43	Engenharia Civil	02	010107	0				01	01/2016	12/2023	0	20.665	20.665		20.665	20.665	20.665		82.660		
08	009	2012/5	44	Pedreiro	02	010107	0				01	01/2016	12/2023	0	9.508	9.508		9.508	9.508	9.508		38.032		
08	009	2012/5	45	Eletricista	02	010107	0				01	01/2016	12/2023	0	4.754	4.754		4.754	4.754	4.754		19.016		
08	009	2012/5	46	Museu	02	010107	0				01	01/2016	12/2023	0	12.720	12.720		12.720	12.720	12.720		50.880		
08	009	2012/5	47	Exploração Instalações Electrica	02	010107	0				01	01/2016	12/2023	0	900	900		900	900	900		3.600		
08	009	2012/5	48	Segurança Museu Municipal	02	020218	0				01	01/2016	12/2023	0	1.600	1.600		1.600	1.600	1.600		6.400		
08	009	2012/5	49	Serviço Social	02	010107	0				01	01/2017	12/2023	0	14.694	14.694		14.694	14.694	14.694		58.776		
08	009	2012/5	50	Serviços de limpeza	02	010107	0				01	01/2018	12/2023	0	26.816	26.816		26.816	26.816	26.816		107.264		
08	009	2012/5	51	Consultadoria Contabilística (Acompanhamento da Contabilidade e Implementação da Contabilidade Analítica e SNC-AP)	02	020225	0				01	01/2019	12/2021	0	23.452	23.452		23.452				46.904		
08	009	2012/5	52	Assistente de Armazém e Aprovisionamento	02	010107	0				01	01/2019	12/2023	0	11.700	11.700		11.700	11.700	11.700		46.800		

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
<b>08 009</b>		<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																				
08 009	2012/5	53	Assistente Arquivo/Museu	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	15.600	15.600		15.600	15.600	15.600		62.400	
08 009	2012/5	54	Jardineiro	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	19.016	19.016		19.016	19.016	19.016		76.064	
08 009	2012/5	55	Assistente Desporto	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	10.294	10.294		10.294	10.294	10.294		41.176	
08 009	2012/5	56	Assistente de Comunicação	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	18.992	18.992		18.992	18.992	18.992		75.968	
08 009	2012/5	57	Assistente para o Planeamento	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	9.508	9.508		9.508	9.508	9.508		38.032	
08 009	2012/5	58	Assistente para a Contabilidade	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	2.377	2.377		2.377	2.377	2.377		9.508	
08 009	2012/5	59	Assistente para a Olaria	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	19.016	19.016		19.016	19.016	19.016		76.064	
08 009	2012/5	60	Assistente para as Taxas e Licenças	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	7.800	7.800		7.800	7.800	7.800		31.200	
08 009	2012/5	61	Mecânico	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	9.508	9.508		9.508	9.508	9.508		38.032	
08 009	2012/5	62	Turismo	02	010107	O				01	01/2019	12/2023	0	27.355	27.355		27.355	27.355	27.355		109.420	
08 009	2012/5	63	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaría																			
08 009	2012/5	63/1	Renting	02	020206	O				01	01/2019	12/2020	0	50	50						50	
08 009	2012/5	63/2	Outros alugueres	02	020206	O				01	01/2019	12/2020	0	50	50						50	
08 009	2012/5	64	Aquisição de serviços de comunicação	02	020209	O				01	01/2019	12/2023	2	37.000	37.000		37.000	37.000	37.000		148.000	
08 009	2012/5	65	Assessoria Técnica no âmbito da Protecção Civil	02	010107	O				01	01/2020	12/2023	0	6.141	6.141		6.141	6.141	6.141		24.564	
<b>Totais do Programa 009:</b>															1.159.998	1.159.998		1.156.348	1.132.896	997.896		4.447.138
<b>Totais do Objetivo 08:</b>														0	5.413.725	3.547.725	1.866.000	2.135.775	1.302.323	1.107.323	0	9.959.146
<b>09</b>		<b>Comunicações e Transportes</b>																				
<b>09 001</b>		<b>Rede Viária e Sinalização</b>																				
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E				03	01/2009	12/2023	0	150.000	50.000	100.000	150.000	150.000	150.000		600.000	
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O				03	01/2009	12/2020	0	5.000	5.000						5.000	
09 001	2013/1		Construção da nova Ponte de Cujancas	02	07030308	E			85	03	01/2013	12/2020	1	5.000	5.000						5.000	
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																			
09 001	2016/19	1	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02	07030301	E		15	85	03	07/2016	12/2020	0	159.000	59.000	100.000					159.000	
09 001	2016/19	2	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E			85	03	07/2016	12/2020	0	265.000	1.000	264.000					265.000	
09 001	2016/19	3	Implantação de Postos de Abastecimento para viaturas electricas na Zona Desportiva do Crato e na Avenida General Humberto Delgado	02	07030313	E		15	85	03	07/2016	12/2022	0	1.000	1.000		25.000	25.000			51.000	

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>09</b>															<b>Comunicações e Transportes</b>								
<b>09 001</b>															<b>Rede Viária e Sinalização</b>								
09	001	2016/19	4	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfeite	02	07030301	E	15	85	03	07/2016	12/2021	0		57.000	7.000	50.000	15.000				72.000	
09	001	2019/6		Eixo Pedonal do Crato do Este Oeste	02	07030301	E			03	01/2019	12/2021	0		170.000	20.000	150.000	20.000				190.000	
09	001	2019/9		Eixo Pedonal do Crato Norte Sul	02	07030301	E			03	01/2019	12/2021	0		170.000	20.000	150.000	20.000				190.000	
09	001	2019/10		Eixo Pedonal Gáfeite/Tolosa	02	07030301	E			03	01/2019	12/2021	0		170.000	20.000	150.000	20.000				190.000	
09	001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E			03	01/2019	12/2021	0		70.000	20.000	50.000	50.000				120.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>																1.222.000	208.000	1.014.000	300.000	175.000	150.000		1.847.000
<b>09 002</b>															<b>Transportes</b>								
09	002	2004/60		Aquisição/Grandes Reparações Viat. e Máquinas	02	07010602	O			03	01/2009	12/2021	0		250.000	150.000	100.000	50.000				300.000	
<b>Totais do Programa 002:</b>																250.000	150.000	100.000	50.000				300.000
<b>Totais do Objetivo 09:</b>															0	1.472.000	358.000	1.114.000	350.000	175.000	150.000	0	2.147.000
<b>10</b>															<b>Defesa do Meio Ambiente</b>								
<b>10 001</b>															<b>Parques e Jardins - Ecologia</b>								
10	001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O			01	01/2009	12/2021	0		50.000	50.000		50.000				100.000	
10	001	2011/5		Valorização e qualificação ambiental dos espaços envolventes das "barragens" das Nascentes, da Arreganhada e das ribeiras de Seda, Sôr e Chocanal	02	07010405	E			03	01/2011	12/2020	0		20.000	5.000	15.000					20.000	
10	001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O			03	01/2013	12/2021	0		150.000	20.000	130.000	50.000				200.000	
10	001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O			03	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
10	001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E			03	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
10	001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E			03	01/2020	12/2021	0		251.000	1.000	250.000	30.000				281.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>																481.000	86.000	395.000	130.000				611.000
<b>10 002</b>															<b>Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>								
10	002	2009/13		Aquisição de serviços	02	020225	O			01	01/2010	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
10	002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	P			01	06/2009	12/2023	0		7.000	7.000		7.000	7.000	7.000		28.000	
10	002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	070111	P			01	06/2009	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
10	002	2012/8		Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença	02	010107	O	100		05	10/2012	10/2022	0		27.822	27.822		27.822	27.822			83.466	
10	002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02	020203	O			01	01/2016	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
10	002	2018/49		Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível	02	07030308	E			03	01/2018	12/2020	0		50	50						50	

## Município do Crato

## Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
<b>10</b>				<b>Defesa do Meio Ambiente</b>																						
<b>10 002</b>				<b>Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>																						
10 002	2019/4			Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E				01	01/2019	12/2020	0		54.500	24.500	30.000								54.500
10 002	2020/7			Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E				03	01/2020	12/2020	0		150.000	50.000	100.000								50.000
10 002	2020/8			Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O				01	01/2020	12/2020	0		7.500	7.500									7.500
<b>Totais do Programa 002:</b>															267.872	137.872	130.000	55.822	55.822	28.000			407.516			
<b>Totais do Objetivo 10:</b>														0	748.872	223.872	525.000	185.822	55.822	28.000	0		1.018.516			
<b>11</b>				<b>Ação Institucional</b>																						
<b>11 002</b>				<b>Unidades de Participação</b>																						
11 002	2015/5005			FAM - Fundo de Apoio Municipal	02	090802	O				01	01/2015	12/2020	2		13.247	13.247									13.247
<b>Totais do Programa 002:</b>															13.247	13.247							13.247			
<b>Totais do Objetivo 11:</b>														0	13.247	13.247	0	0	0	0	0		13.247			
<b>12</b>				<b>Diversas não especificadas</b>																						
<b>12 001</b>				<b>Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo</b>																						
12 001	2016/1			Transferências Correntes																						
12 001	2016/1	6		Rede de Promoção do Sucesso Educativo	02	04050104	O				01	01/2016	12/2020	0		425	425									425
12 001	2016/1	12		Gestão, dinamização, Coordenação e Avaliação Provere	02	04050104	O				01	01/2017	12/2020	0		50	50									50
12 001	2016/1	13		Valorizar - Alentejo Feel Nature	02	04050104	O				01	01/2016	12/2020	0		292	292									292
12 001	2016/1	14		Outros projetos	02	04050104	O				01	01/2016	12/2020	0		10.000	10.000									10.000
12 001	2016/1	27		CUA - Cadastro da Rede Abastecimento e Saneamento	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0		503	503									503
12 001	2016/1	37		Desporto ( BTT-JAA-Gala do Desporto)	02	04050104	O				01	01/2019	12/2020	0		4.969	4.969									4.969
12 001	2016/1	40		Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Águas Residuais em baixa no Alto Alentejo	02	04050104	O				01	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000									5.000
12 001	2016/2			Transferências Capital																						
12 001	2016/2	9		Outros projetos	02	08050104	O					01/2018	12/2020			5.000	5.000									5.000
12 001	2016/2	20		Gestão, dinamização, Coordenação e Avaliação Provere	02	08050104	O				01	01/2017	12/2020	0		50	50									50
12 001	2016/2	24		CUA - Cadastro da Rede Abastecimento	02	070108	O				01	01/2018	12/2020	0		2.500	2.500									2.500
12 001	2016/2	26		Valorizar - Alentejo Feel Nature	02	08050104	O				01	01/2018	12/2020	0		1.025	1.025									1.025

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
12				Diversas não especificadas																			
12	001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																			
12	001	2020/9		Comparticipação no Projeto - Empreitada Reabilitação edifício sede CIMAA	02	08050104	O				01	01/2020	12/2020	0	45.100	1.100	44.000					45.100	
12	001	2020/10		Projeto - Proteção contra riscos e incêndios																			
12	001	2020/10	1	Transferências Correntes	02	04050104	O				01	01/2020	12/2021	0	536	536		536				1.072	
12	001	2020/10	2	Transferências Capital	02	08050104	O				01	01/2020	12/2021	0	4.286	4.286		536				4.822	
12	001	2020/11		Wi-Fi Turismo @ Alto Alentejo	02	08050104	O				01	01/2020	12/2020	0	6.235	6.235						6.235	
12	001	2020/12		Projeto - Observatório de Transformação Digital - MunLab	02	04050104	O				01	01/2020	12/2020	0	1.845	1.845						1.845	
12	001	2020/13		E.A - Licenças de Software	02	08050104	O				01	01/2020	12/2020	0	2.977	2.977						2.977	
12	001	2020/14		Empresa Intermunicipal das Águas do Alto Alentejo	02	020225	O				01	01/2020	12/2020	0	50	50						50	
12	001	2020/15		Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	02	04050104	O				01	01/2020	12/2020	0	2.000	2.000						2.000	
12	001	2020/16		Rede para o acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo	02	04050104	O				01	01/2020	12/2020	0	250	250						250	
12	001	2020/17		Empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	02	04050104	O				01	01/2020	12/2020	0	6.667	6.667						6.667	
12	001	2020/18		EuroaceSport - Aquisição de Equipamento de Desporto	02	08050104	O				01	01/2020	12/2020	0	50	50						50	
Totais do Programa 001:															99.810	55.810	44.000	1.072					100.882
Totais do Objetivo 12:															0	99.810	55.810	44.000	1.072	0	0	0	100.882
Total Geral:															0	15.855.329	8.087.329	7.768.000	7.021.516	2.276.145	2.258.323	5.000	27.416.313

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 30 de outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 08 de novembro de 2019



## Município do Crato

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>01</b>				<b>Educação</b>																		
<b>01 006</b>				<b>Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																		
01 006	2005/145			Equipamento Básico	02 07011002	O				01	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000					10.000	
01 006	2009/15			Equipamento de Informática	02 070107	O				06	01/2011	12/2020	0		50	50					50	
01 006	2014/9			Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02 07010305	E				03	05/2014	12/2020	0		3.500	3.500					3.500	
01 006	2014/10			Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02 07010305	E				03	05/2014	12/2020	0		31.500	31.500					31.500	
01 006	2017/6			Software	02 070108	O				01	01/2017	12/2023	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000	
01 006	2018/1			Aquisição e Instalação de Equipamentos na EBI/JI Profª Ana Maria Ferreira Gordo																		
01 006	2018/1	1		Equipamento de Informática	02 070107	O			85	06	01/2018	12/2020	4		50	50					50	
01 006	2018/1	2		Equipamento Básico	02 07011002	O			85	06	01/2018	12/2020	2		50	50					50	
Totais do Programa 006:														0	50.150	50.150	0	5.000	5.000	5.000	0	65.150
<b>01 007</b>				<b>Transportes</b>																		
01 007	2008/2			Equipamento de transporte	02 07010602	O				06	01/2008	12/2020	0		70.000	70.000					70.000	
Totais do Programa 007:														0	70.000	70.000	0	0	0	0	0	70.000
<b>01 009</b>				<b>Combate ao abandono e insucesso escolar</b>																		
01 009	2018/2			Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																		
01 009	2018/2	1		Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																		
01 009	2018/2	1/3		Encargos com a informática	02 070107	O			85	06	01/2018	12/2020	0		3.250	3.250					3.250	
01 009	2018/2	2		+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																		
01 009	2018/2	2/1		Encargos com Informática	02 070107	O			85	06	01/2018	12/2020	0		50	50					50	
Totais do Programa 009:														0	3.300	3.300	0	0	0	0	0	3.300
<b>01 010</b>				<b>Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Competê</b>																		
01 010	2020/51			Refeitório																		
01 010	2020/51	2		Equipamento Básico	02 07011002	O				06	01/2020	12/2023	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
Totais do Programa 010:														0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
Totais do Objetivo 01:														0	128.450	128.450	0	10.000	10.000	10.000	5.000	163.450

*[Handwritten signatures and initials]*

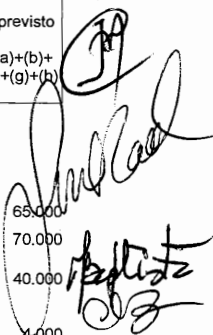
## Município do Crato

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)



Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																							
<b>02 001 Cultura</b>																							
02 001 2005/13 Museu Municipal do Crato																							
02	001	2005/13	1	Equipamento Administrativo	02 070109	O				06	01/2009	12/2023	0	50.000	50.000		5.000	5.000	5.000	65.000			
02	001	2005/13	2	Reabilitação de Edifícios, Museu e Auditório Municipal	02 07010307	E				06	01/2009	12/2021	0	60.000	60.000		10.000			70.000			
02	001	2005/13	5	Recheio do Museu	02 070112	O				06	01/2009	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000			
02 001 2005/14 Biblioteca																							
02	001	2005/14	1	Equipamento Administrativo	02 070109	O				06	01/2009	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000			
02	001	2005/14	6	Obras de Reparação e Beneficiação	02 07010307	A				06	01/2010	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000			
02	001	2005/14	7	Aquisição de fundos documentais	02 070115	O				06	01/2010	12/2023	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	10.000			
02	001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02 07010301	E				06	01/2010	12/2023	0	50.000	10.000	40.000	10.000	10.000	10.000	80.000			
02	001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02 07010307	E	85			03	01/2016	12/2020	4	5.000	5.000					5.000			
02	001	2020/43		Torre do Relógio do Crato	02 07010307	E				03	01/2020	12/2020	0	120.000	120.000					120.000			
02	001	2020/45		Requalificação do Centro Cultural de Gáfete	02 07010302	E				01	01/2020	12/2021	0	200.000	10.000	190.000	10.000			210.000			
02	001	2020/46		Requalificação da Praça de Touros para Centro de Artes e Espectáculos	02 07010302	E				03	01/2020	12/2021	0	200.000	25.000	175.000	2.000.000			2.200.000			
														Totais do Programa 001:	0	703.500	298.500	405.000	2.053.500	33.500	33.500	0	2.824.000
<b>02 002 Desporto e Tempos Livres</b>																							
02 002 2004/56 Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																							
02	002	2004/56	1	Remodelação	02 07010406	E				06	01/2010	12/2020	0	30.000	5.000	25.000				30.000			
02	002	2004/56	2	Requalificação	02 07011002	O				06	01/2019	12/2020	0	5.000	5.000					5.000			
02	002	2004/60		Reabilitação de Edifícios	02 07010302	E				06	01/2009	12/2023	0	50.000	20.000	30.000	20.000	20.000	20.000	110.000			
02	002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02 07010406	E				06	01/2009	12/2020	0	60.000	60.000		30.000	30.000	30.000	150.000			
02 002 2009/1 Piscinas Municipais																							
02	002	2009/1	3	Equipamento Básico	02 07011002	O				06	01/2018	12/2023	0	100.000	20.000	80.000	20.000	20.000	20.000	160.000			
02	002	2009/2		Equipamento Básico	02 07011002	O				06	01/2009	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000			
02	002	2009/3		Equipamento Administrativo	02 070109	O				06	01/2009	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000			
02	002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02 070111	O				06	01/2009	12/2023	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	8.000			
02 002 2018/14 Gabinete de apoio ao Associativismo																							
02	002	2018/14	1	Aquisição de mobiliário	02 070109	O				01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000					1.000			
02	002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																			



## Município do Crato

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02</b>														<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>								
<b>02 002</b>														<b>Desporto e Tempos Livres</b>								
02	002	2018/51	1	Obras de reparação/beneficiação	02 07010302	E				03	01/2018	12/2023	0	50.000	25.000	25.000	5.000	5.000	5.000	65.000		
02	002	2018/51	2	Equipamento Hoteleiro	02 07011002	O				03	01/2018	12/2020	0	8.000	8.000					8.000		
02	002	2020/30		Estádio Municipal do Crato																		
02	002	2020/30	1	Remodelação	02 07010406	E				06	01/2020	12/2020	0	150.000	150.000					150.000		
02	002	2020/30	2	Requalificação	02 07010406	E				06	01/2020	12/2020	0	50.000	50.000					50.000		
02	002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02 07030305	E				03	01/2020	12/2020	0	300.000	10.000	290.000				300.000		
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	817.000	367.000	450.000	88.000	88.000	88.000	0	1.081.000
<b>02 003</b>														<b>Centros de Investigação</b>								
02	003	2020/4		Centro Interpretativo/Museu do Canteiro e Calceteiro	02 07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	85.000	5.000	80.000	3.000			88.000		
02	003	2020/5		Incubadora de Empresas/Centro de Investigação de produtos endógenos do Alentejo	02 07010307	E				03	01/2020	12/2020	0	205.000	5.000	200.000				205.000		
02	003	2020/26		Centro Interpretativo: Professor Manuel Subtil	02 07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	76.000	1.000	75.000	50.000			126.000		
02	003	2020/27		Centro Interpretativo do Megalitismo	02 07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	200.000	5.000	195.000	10.000			210.000		
02	003	2020/31		Polo Cultural da História Industrial do Concelho do Crato	02 07010307	E				06	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000					5.000		
02	003	2020/32		Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato																		
02	003	2020/32	1	Reabilitação	02 07010307	E				06	01/2020	12/2021	0	120.000	20.000	100.000	200.000			320.000		
02	003	2020/32	2	Equipamento Administrativo	02 070109	O				06	01/2020	12/2020	0	10.000	1.000	9.000				10.000		
<b>Totais do Programa 003:</b>														0	701.000	42.000	659.000	263.000	0	0	0	964.000
<b>Totais do Objetivo 02:</b>														0	2.221.500	707.500	1.514.000	2.404.500	121.500	121.500	0	4.869.000
<b>03</b>														<b>Ação Social</b>								
<b>03 003</b>														<b>Programas de Ação Social</b>								
03	003	2017/5		Investimentos ao abrigo dos Planos de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas																		
03	003	2017/5	1	Reabilitação de Bairro de Casas Pré-Fabricadas e Espaços Públicos e Urbano Envolvente	02 07030313	E				85	03	01/2018	12/2020	0	106.000	15.000	91.000			106.000		
03	003	2017/5	2	Reabilitação de Edifício da Casa Paroquial para Criação de Casa de Habitação Social Temporária "Casa do Adro"	02 07010307	E				85	03	01/2018	12/2020	0	105.000	105.000				105.000		
03	003	2017/5	3	Reabilitação da Casa da Costura e Criação de Laboratório de Oficinas	02 07010307	E				85	03	01/2018	12/2020	0	124.000	124.000				124.000		
03	003	2018/11		Lojas Sociais																		

## Município do Crato

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>03</b>				<b>Ação Social</b>																		
<b>03 003</b>				<b>Programas de Ação Social</b>																		
03	003	2018/11	1	Reabilitação de edifício	02	07010307	E			01	01/2018	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03	003	2018/11	2	Aquisição de mobiliário	02	070109	O			01	01/2018	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
03	003	2018/12		Balcão Único																		
03	003	2018/12	1	Aquisição de mobiliário	02	070109	O			01	01/2018	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														0	338.000	247.000	91.000	3.000	3.000	3.000	0	347.000
<b>Totais do Objetivo 03:</b>														0	338.000	247.000	91.000	3.000	3.000	3.000	0	347.000
<b>04</b>				<b>Saúde</b>																		
<b>04 001</b>				<b>Saúde</b>																		
04	001	2003/44		Termas de Monte da Pedra																		
04	001	2003/44	1	Termas de Monte da Pedra - Captações e Reparações	02	07010407	E			03	01/2010	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>														0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	0	40.000
<b>Totais do Objetivo 04:</b>														0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	0	40.000
<b>05</b>				<b>Habituação e Urbanismo</b>																		
<b>05 001</b>				<b>Habituação</b>																		
05	001	2020/28		Requalificação da Habitação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	85		03	01/2020	12/2021	0		260.000	10.000	250.000	50.000			310.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>														0	260.000	10.000	250.000	50.000	0	0	0	310.000
<b>05 002</b>				<b>Iluminação</b>																		
05	002	2004/70		Iluminação Pública	02	07010404	O			03	01/2009	12/2023	0		100.000	10.000	90.000	20.000	20.000	20.000	160.000	
05	002	2013/4		Compensação do factor de potência na Zona Desportiva	02	07011002	O			03	01/2013	12/2020	0		31.000	1.000	30.000				31.000	
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	131.000	11.000	120.000	20.000	20.000	20.000	0	191.000
<b>05 003</b>				<b>Urbanização</b>																		
05	003	2003/52		Terrenos	02	070101	O			01	01/2009	12/2020	0		50.000	10.000	40.000				50.000	
05	003	2004/71		Parques Jardins e Fontes	02	07030305	O			03	01/2008	12/2023	3		33.000	15.000	18.000	15.000	15.000	15.000	78.000	
05	003	2004/73		Toponímica e Sinalética	02	07010409	O			03	01/2009	12/2023	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000	
05	003	2004/74		Infraestruturação de Arruamentos	02	07010401	O			03	01/2008	12/2023	3		110.000	10.000	100.000	10.000	10.000	10.000	140.000	
05	003	2004/75		Pavimentação e Calcetamento	02	07030301	E			03	01/2008	12/2023	3		200.000	50.000	150.000	100.000	100.000	100.000	500.000	

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
<b>05</b>															<b>Habitação e Urbanismo</b>									
<b>05 003</b>															<b>Urbanização</b>									
05	003	2009/8		Aquisição de mobiliário urbano	02	07010405	O				03	01/2009	12/2023	0		12.000	12.000		12.000	12.000	12.000		48.000	
05	003	2011/3		Loteamentos Municipais	02	07010413	E				03	01/2011	12/2020	0	1.000	1.000							1.000	
05	003	2012/2		Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa	02	07030313	E				03	01/2012	12/2020	0	27.000	27.000							27.000	
05	003	2016/16		Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer	02	07010301	E	15	85		03	10/2016	12/2020	4	10.000	10.000							10.000	
05	003	2018/15		Zona Industrial de Gáfete	02	070115	O				01	01/2018	12/2021	0	1.000	1.000		50.000					51.000	
05	003	2018/17		Reabilitação da Casa do Povo de Monte da Pedra	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	1.000	1.000		50.000					51.000	
05	003	2018/19		Espaço Multifunções de Flor da Rosa	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	1.000	1.000		50.000					51.000	
05	003	2019/7		Edifício Varanda do Prior do Crato - Obras de Reabilitação para Instalação de Serviços Municipais	02	07010301	E				03	01/2019	12/2021	0	1.000	1.000		50.000					51.000	
05	003	2020/23		Requalificação do Campo 1º Maio e Largo Bello Moraes	02	07030313	E		85		03	01/2020	12/2021	0	200.000	25.000	175.000	100.000						300.000
05	003	2020/25		Requalificação do Centro Histórico de Flor da Rosa - Jardins	02	07030305	E		85		03	01/2020	12/2021	0	120.000	20.000	100.000	20.000						140.000
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																				
05	003	2020/35	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O				03	01/2020	12/2021	0	5.000	1.000	4.000	5.000						10.000
05	003	2020/35	2	Aquisição de Edifícios	02	07010202	O				03	01/2020	12/2021	0	5.000	1.000	4.000	5.000						10.000
05	003	2020/35	4	Empreitada	02	07010413	E				03	01/2020	12/2021	0	41.000	1.000	40.000	50.000						91.000
05	003	2020/35	5	Aquisição de Equipamento	02	070109						01/2020	12/2021		20.000	1.000	19.000	20.000						40.000
<b>Totais do Programa 003:</b>															0	843.000	193.000	650.000	542.000	142.000	142.000	0	1.669.000	
<b>05 004</b>															<b>Planeamento Urbanístico</b>									
05	004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O				03	01/2003	12/2020	1	150.000	100.000	50.000						150.000	
05	004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O				03	01/2016	12/2020	0	15.000	15.000							15.000	
05	004	2016/12		PARUs - Plano de Acção para a Regeneração Urbana	02	070115	O				01	01/2016	12/2020	0	1.000	1.000							1.000	
<b>Totais do Programa 004:</b>															0	166.000	116.000	50.000	0	0	0	0	166.000	
<b>Totais do Objetivo 05:</b>															0	1.400.000	330.000	1.070.000	612.000	162.000	162.000	0	2.336.000	
<b>06</b>															<b>Saneamento e Salubridade</b>									
<b>06 001</b>															<b>Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>									
06	001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E				04	01/2009	12/2020	0	45.000	45.000							45.000	
06	001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E				04	01/2009	12/2020	0	45.000	45.000							45.000	

*[Handwritten signatures and initials]*

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Inicio	Fim			2020		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																							
<b>06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>																							
06	001	2020/49		Rede de Drenagem de Águas Residuais																			
06	001	2020/49	1	Crato	02	07030302	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/49	2	Monte da Pedra	02	07030302	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/49	3	Aldeia da Mata	02	07030302	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/49	4	Vale do Peso	02	07030302	E			03	01/2020	12/2020	1		50	50						50	
06	001	2020/49	5	Pisão e Monte da Velha	02	07030302	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/49	6	Gáfete	02	07030302	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/50		Remodelação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais																			
06	001	2020/50	1	Crato	02	07030313	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/50	2	Monte da Pedra	02	07030313	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/50	3	Aldeia da Mata	02	07030313	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/50	4	Vale do Peso	02	07030313	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/50	5	Pisão e Monte da Velha	02	07030313	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
06	001	2020/50	6	Gáfete	02	07030313	E			03	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
<b>Totais do Programa 001:</b>														0	90.600	90.600	0	0	0	0	0	0	90.600
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O			01	01/2009	12/2020	0		36.000	36.000						36.000	
06	002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O			06	01/2011	12/2020	0		145.000	45.000	100.000					145.000	
06	002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E			03	01/2013	12/2021	0		100.000	20.000	80.000	20.000				120.000	
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	281.000	101.000	180.000	20.000	0	0	0	301.000	
<b>06 003 Higiene Pública</b>																							
06	003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E			05	01/2009	12/2021	0		10.000	10.000		20.000				30.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														0	10.000	10.000	0	20.000	0	0	0	30.000	
<b>06 004 Cemitérios e Casas Mortuárias</b>																							
06	004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E			03	01/2009	12/2020	0		25.000	25.000						25.000	
06	004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E			03	01/2019	12/2021	0		120.000	120.000						120.000	
06	004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E			03	01/2019	12/2021	0		266.000	266.000						266.000	
06	004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E			03	01/2020	12/2021	0		205.000	5.000	200.000	5.000				210.000	

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																							
<b>06 004 Cemitérios e Casas Mortuárias</b>																							
06	004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E				03	01/2020	12/2021	0	155.000	5.000	150.000	5.000					160.000
06	004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	125.000	5.000	120.000	50.000					175.000
06	004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	120.000	5.000	115.000	50.000					170.000
06	004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	95.000	5.000	90.000	50.000					145.000
06	004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E				03	01/2020	12/2021	0	120.000	5.000	115.000	50.000					170.000
<b>Totais do Programa 004:</b>															0	1.231.000	441.000	790.000	210.000	0	0	0	1.441.000
<b>Totais do Objetivo 06:</b>															0	1.612.600	642.600	970.000	250.000	0	0	0	1.862.600
<b>07 Protecção Civil</b>																							
<b>07 001 Bombeiros</b>																							
07	001	2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	151.000	1.000	150.000	100.000					251.000
07	001	2018/23		Quartel dos Bombeiros	02	07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	151.000	1.000	150.000	350.000					501.000
<b>Totais do Programa 001:</b>															0	302.000	2.000	300.000	450.000	0	0	0	752.000
<b>07 003 SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>																							
<b>07 003 3 Prevenção</b>																							
07	003	2020/33	3	Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Peso	02	07010307	E				01	01/2020	12/2020	0	15.000	15.000							15.000
<b>Totais do Programa 003:</b>															0	15.000	15.000	0	0	0	0	0	15.000
<b>Totais do Objetivo 07:</b>															0	317.000	17.000	300.000	450.000	0	0	0	767.000
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																							
<b>08 001 Água</b>																							
08	001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E				04	01/2008	12/2020	3	70.000	70.000							70.000
08	001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E				04	01/2009	12/2020	0	1.000	1.000							1.000
08	001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O				04	01/2009	12/2020	0	10.000	10.000							10.000
08	001	2009/9		ETA's	02	07010407	E				04	01/2009	12/2020	0	11.500	11.500							11.500
08	001	2020/48		Remodelação da Rede de Abastecimento																			
08	001	2020/48	1	Crato	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0	50	50							50
08	001	2020/48	2	Monte da Pedra	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0	50	50							50
08	001	2020/48	3	Aldeia da Mata	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0	50	50							50

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
08				<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
08	001			<b>Água</b>																				
08	001	2020/48	4	Vale do Peso	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50							50
08	001	2020/48	5	Pisão e Monte da Velha	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50							50
08	001	2020/48	6	Gáfete	02	07030307	E				03	01/2020	12/2020	0		50	50							50
<b>Totais do Programa 001:</b>														0	92.800	92.800	0	0	0	0	0	0	92.800	
08	002			<b>Energia</b>																				
08	002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																				
08	002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																				
08	002	2017/1	1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	50	03	01/2018	12/2020	0		80.000	80.000									80.000
08	002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																				
08	002	2017/1	2/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									1.000
08	002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																				
08	002	2017/1	3/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	50	03	01/2018	12/2020	0		150.000	1.000	149.000								150.000
08	002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																				
08	002	2017/1	4/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									1.000
08	002	2017/1	5	Habitação Social - Crato																				
08	002	2017/1	5/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	85	03	01/2018	12/2020	0		150.000	1.000	149.000								150.000
08	002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra																				
08	002	2017/1	6/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	85	03	01/2018	12/2020	0		50.000	1.000	49.000								50.000
08	002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa																				
08	002	2017/1	7/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	85	03	01/2018	12/2020	0		50.000	1.000	49.000								50.000
08	002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete																				
08	002	2017/1	8/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E		03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									1.000
08	002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																				
08	002	2017/1	9/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E		03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									1.000
08	002	2017/1	10	Biblioteca Municipal																				
08	002	2017/1	10/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010301	E		03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									1.000
08	002	2017/1	11	Museu Municipal																				
08	002	2017/1	11/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E		03	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									1.000
08	002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																				
08	002	2017/1	12/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	50	03	01/2018	12/2020	0		118.000	1.000	117.000								118.000

*Alc*  
*JP*  
*Luís*  
*Ad*



Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas														
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (g)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)								
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																											
<b>08 002</b>		<b>Energia</b>																											
08 002	2017/1	13		Multiusos de Vale do Peso																									
08 002	2017/1	13/1		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E				03	01/2018	12/2020	0													1.000		
08 002	2017/1	14		Outros Edifícios																									
08 002	2017/1	14/1		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E				03	01/2018	12/2020	0													1.000		
08 002	2017/1	15		Parque Aquático																									
08 002	2017/1	15/1		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E				03	01/2018	12/2020	0													1.000		
08 002	2017/1	16		Estádio Municipal																									
08 002	2017/1	16/1		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E				03	01/2018	12/2020	0													1.000		
08 002	2017/1	17		Escola EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																									
08 002	2017/1	17/1		Melhoria da Eficiência Energética	02	07010305	E		50		03	01/2019	12/2020	0		80.000	80.000		150.000								230.000		
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	688.000	175.000	513.000	150.000	0	0	0	0	838.000						
<b>08 003</b>		<b>Turismo</b>																											
08 003	2004/83			Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02	070305	O				03	01/2004	12/2020	3			50	50									50		
08 003	2005/41			Olaria - Flor da Rosa																									
08 003	2005/41	1		Aquisição/Reparação de Equipamento	02	070109	O				06	01/2009	12/2020	0		30.000	30.000										30.000		
08 003	2009/16			Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E				01	01/2009	12/2020	0		25.000	25.000										25.000		
08 003	2011/4			Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02	07010307	E				03	01/2011	12/2023	0		51.000	1.000	50.000	50.000	50.000	50.000					201.000			
08 003	2015/1			Aquisição de Equipamento	02	07011002	O				06	01/2015	12/2020	0		1.000	1.000									1.000			
08 003	2016/13			Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02	07010307	E				03	01/2016	12/2020	0		50	50									50			
08 003	2017/7			Projeto de requalificação das ribeiras e dos moinhos e criação de uma rota turística	02	070115	O				01	07/2017	09/2020	0		50	50									50			
08 003	2017/8			Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02	070115	O				01	07/2017	09/2020	0		25.000	25.000									25.000			
08 003	2017/9			Agenda Cultural	02	070115	O				01	07/2017	11/2020	0		10.000	10.000									10.000			
08 003	2017/10			Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02	070115	O				01	07/2017	12/2020	0		5.000	5.000									5.000			
08 003	2019/1			Rede de Autocaravanismo do Alentejo																									
08 003	2019/1	1		Criação de infraestruturas no Crato	02	07030305	E				03	01/2019	12/2020	0		48.000	1.000	47.000								48.000			

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 003 Turismo</b>																						
08	003	2019/1	2	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02 07030305	E				03	01/2019	12/2020	0	48.000	1.000	47.000					48.000	
08	003	2019/1	3	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02 07030305	E				03	01/2019	12/2021	0	1.000	1.000		40.000				41.000	
08	003	2019/1	4	Criação de infraestruturas em Gáfete	02 07030305	E				03	01/2019	12/2021	0	1.000	1.000		40.000				41.000	
08	003	2019/1	5	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02 07030305	E				03	01/2019	12/2021	0	1.000	1.000		40.000				41.000	
08	003	2019/1	6	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02 07030305	E				03	01/2019	12/2021	0	1.000	1.000		40.000				41.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>														0	247.150	103.150	144.000	210.000	50.000	50.000	0	557.150
<b>08 004 Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento</b>																						
08	004	2003/114		Equipamento Básico	02 07011002	O				03	01/2009	12/2021	0	100.000	50.000	50.000	50.000				150.000	
08	004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02 070111	O				03	01/2009	12/2021	0	10.000	10.000		10.000				20.000	
08	004	2003/116		Equipamento Administrativo	02 070109	O				02	01/2009	12/2021	0	80.000	30.000	50.000	20.000				100.000	
08	004	2003/117		Informatização																		
08	004	2003/117	1	Aquisição de Equipamento e Atualização da Rede	02 070107	O				02	01/2009	12/2022	0	50.000	50.000		50.000	50.000			150.000	
08	004	2003/117	3	Aquisição de Software	02 070108	O				02	01/2009	12/2023	0	47.000	47.000		25.000	25.000	25.000		122.000	
08	004	2003/118		Oficinas Municipais	02 07010301	E	60			03	01/2003	12/2021	0	400.000	400.000		250.000				650.000	
08	004	2009/12		Outros Equipamentos	02 070115	O				01	01/2009	12/2022	0	10.000	10.000		10.000	10.000			30.000	
08	004	2018/47		Espaços do Cidadão	02 07010307	E				03	01/2018	12/2021	0	15.000	15.000		10.000				25.000	
08	004	2019/14		Requalificação do Edifício Municipal na EN 245	02 07010301	E				03	01/2019	12/2021	0	250.050	50	250.000	100.000				350.050	
<b>Totais do Programa 004:</b>														0	962.050	612.050	350.000	525.000	85.000	25.000	0	1.597.050
<b>08 005 Fiscalização Sanitária</b>																						
08	005	2018/50		Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	02 07010307	E	60			03	01/2018	12/2020	0	79.950	79.950						79.950	
<b>Totais do Programa 005:</b>														0	79.950	79.950	0	0	0	0	0	79.950
<b>08 006 Atividades Económicas</b>																						
08	006	2016/5		Reabilitação de mercado municipal	02 07010307	E				03	01/2016	12/2018	0	200.000	25.000	175.000	50.000				250.000	
08	006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																		
08	006	2018/13	1	Aquisição de mobiliário	02 070109	O				01	01/2018	12/2020	0	5.000	5.000						5.000	
08	006	2020/24		Requalificação do Mercado Municipal Gáfete	02 07010307	E				03	01/2020	12/2020	0	200.000	20.000	180.000	10.000				210.000	
<b>Totais do Programa 006:</b>														0	405.000	50.000	355.000	60.000	0	0	0	465.000

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																							
<b>08 008 Aquisição de Bens em Leasing</b>																							
08	008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O				01	01/2020	12/2023	0	14.500	14.500		14.500	14.500	14.500	58.000		
08	008	2020/3		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02	070207	O				01	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000		
<b>Totais do Programa 008:</b>															0	15.500	15.500	0	15.500	15.500	15.500	0	62.000
<b>Totais do Objetivo 08:</b>															0	2.490.450	1.128.450	1.362.000	960.500	150.500	90.500	0	3.691.950
<b>09 Comunicações e Transportes</b>																							
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																							
09	001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E				03	01/2009	12/2023	0	150.000	50.000	100.000	150.000	150.000	150.000	600.000		
09	001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O				03	01/2009	12/2020	0	5.000	5.000					5.000		
09	001	2013/1		Construção da nova Ponte de Cujancas	02	07030308	E		85	03	01/2013	12/2020	1	5.000	5.000						5.000		
09	001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																			
09	001	2016/19	1	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02	07030301	E		15	85	03	07/2016	12/2020	0	159.000	59.000	100.000				159.000		
09	001	2016/19	2	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E		85	03	07/2016	12/2020	0	265.000	1.000	264.000					265.000		
09	001	2016/19	3	Implantação de Postos de Abastecimento para viaturas electricas na Zona Desportiva do Crato e na Avenida General Humberto Delgado	02	07030313	E		15	85	03	07/2016	12/2022	0	1.000	1.000		25.000	25.000		51.000		
09	001	2016/19	4	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02	07030301	E		15	85	03	07/2016	12/2021	0	57.000	7.000	50.000	15.000			72.000		
09	001	2019/8		Eixo Pedonal do Crato do Este Oeste	02	07030301	E				03	01/2019	12/2021	0	170.000	20.000	150.000	20.000			190.000		
09	001	2019/9		Eixo Pedonal do Crato Norte Sul	02	07030301	E				03	01/2019	12/2021	0	170.000	20.000	150.000	20.000			190.000		
09	001	2019/10		Eixo Pedonal Gáfete/Tolosa	02	07030301	E				03	01/2019	12/2021	0	170.000	20.000	150.000	20.000			190.000		
09	001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E				03	01/2019	12/2021	0	70.000	20.000	50.000	50.000			120.000		
<b>Totais do Programa 001:</b>															0	1.222.000	208.000	1.014.000	300.000	175.000	150.000	0	1.847.000
<b>09 002 Transportes</b>																							
09	002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparações Viat. e Máquinas	02	07010602	O				03	01/2009	12/2021	0	250.000	150.000	100.000	50.000			300.000		
<b>Totais do Programa 002:</b>															0	250.000	150.000	100.000	50.000	0	0	0	300.000
<b>Totais do Objetivo 09:</b>															0	1.472.000	358.000	1.114.000	350.000	175.000	150.000	0	2.147.000

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes										
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)					
<b>10</b>															<b>Defesa do Meio Ambiente</b>												
<b>10 001</b>															<b>Parques e Jardins - Ecologia</b>												
10	001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O				01	01/2009	12/2021	0				50.000	50.000		50.000					100.000	
10	001	2011/5		Valorização e qualificação ambiental dos espaços envolventes das "barragens" das Nascentes, da Arreganhada e das ribeiras de Seda, Sôr e Chocanal	02	07010405	E				03	01/2011	12/2020	0				20.000	5.000	15.000						20.000	
10	001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O				03	01/2013	12/2021	0				150.000	20.000	130.000		50.000				200.000	
10	001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O				03	01/2018	12/2020	0				5.000	5.000							5.000	
10	001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E				03	01/2018	12/2020	0				5.000	5.000							5.000	
10	001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E				03	01/2020	12/2021	0				251.000	1.000	250.000		30.000				281.000	
															Totais do Programa 001:		0	481.000	86.000	395.000	130.000	0	0	0	0	611.000	
<b>10 002</b>															<b>Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>												
10	002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	P				01	06/2009	12/2023	0				7.000	7.000		7.000	7.000	7.000			28.000	
10	002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	070111	P				01	06/2009	12/2023	0				1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000	
10	002	2018/49		Abertura de Faixas de Interrupção de Combustível	02	07030308	E				03	01/2018	12/2020	0				50	50							50	
10	002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E				01	01/2019	12/2020	0				54.500	24.500	30.000						54.500	
10	002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E				03	01/2020	12/2020	0				150.000	50.000	100.000						150.000	
10	002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O				01	01/2020	12/2020	0				7.500	7.500							7.500	
															Totais do Programa 002:		0	220.050	90.050	130.000	8.000	8.000	8.000	0	244.050		
															Totais do Objetivo 10:		0	701.050	176.050	525.000	138.000	8.000	8.000	8.000	0	855.050	
<b>12</b>															<b>Diversas não especificadas</b>												
<b>12 001</b>															<b>Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo</b>												
12	001	2016/2		Transferências Capital																							
12	001	2016/2	24	CUA - Cadastro da Rede Abastecimento	02	070108	O				01	01/2018	12/2020	0				2.500	2.500							2.500	
															Totais do Programa 001:		0	2.500	2.500	0	0	0	0	0	2.500		
															Totais do Objetivo 12:		0	2.500	2.500	0	0	0	0	0	2.500		
															Total Geral:		0	10.693.550	3.747.550	6.946.000	5.188.000	640.000	555.000	5.000	17.081.550		

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 30 de outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 08 de novembro de 2019

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>01 Educação</b>																						
<b>01 001 Jardins de Infância</b>																						
01	001	2005/2		Alimentação																		
01	001	2005/2	1	Alimentação (Estado)	02	040301	O			06	01/2009	12/2023	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	001	2005/2	2	Alimentação (Protocolos)	02	040701	O			01	01/2009	12/2020	3		50	50						50
01	001	2005/3		Auxílios Económicos	02	040301	O			01	01/2009	12/2020	3		50	50						50
01	001	2005/4		Material Escolar	02	020120	O			06	01/2009	12/2020	3		50	50						50
Totais do Programa 001:														0	10.150	10.150	0	10.000	10.000	10.000	0	40.150
<b>01 002 Escolas Básicas</b>																						
01	002	2005/6		Auxílios Económicos	02	040301	O			01	01/2009	12/2023	3		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
01	002	2005/7		Alimentação																		
01	002	2005/7	1	Alimentação (Estado)	02	040301	O			01	01/2009	12/2023	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	002	2005/7	2	Alimentação (Protocolos)	02	040701	O			01	01/2009	12/2020	3		50	50						50
01	002	2005/8		Material Escolar	02	020120	O			06	01/2009	12/2023	3		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
01	002	2007/5002		Prémios Escolares	02	020115	O			06	01/2009	12/2023	1		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
01	002	2011/5001		Outros bens	02	020121	O			06	01/2012	12/2023	5		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
Totais do Programa 002:														0	24.550	24.550	0	24.500	24.500	24.500	0	98.050
<b>01 003 Ensino Técnico Profissional</b>																						
01	003	2005/139		Escola Profissional																		
01	003	2005/139	1	Aquisição de material	02	020121	O			06	01/2010	12/2020	0		50	50						50
01	003	2005/139	2	Aquisição de serviços	02	020209	O			06	01/2010	12/2020	0		50	50						50
01	003	2005/139	3	Transportes	02	020210	O			06	01/2010	12/2020	0		500	500						500
Totais do Programa 003:														0	600	600	0	0	0	0	0	600
<b>01 004 Ensino Superior</b>																						
01	004	2015/5003		Parcerias no âmbito do Ensino Superior	02	040301	O			06	01/2015	12/2020	0		50	50						50
Totais do Programa 004:														0	50	50	0	0	0	0	0	50
<b>01 005 Universidade Sénior</b>																						
01	005	2018/3		Apoio Financeiro - Transferências Correntes	02	040701	O			06	01/2018	12/2020	0		11.000	11.000						11.000
01	005	2018/5		Apoio Financeiro - Transferências de Capital	02	080701	O			01	01/2018	12/2020	0		2.000	2.000						2.000
Totais do Programa 005:														0	13.000	13.000	0	0	0	0	0	13.000

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>01</b>				<b>Educação</b>																			
<b>01 007</b>				<b>Transportes</b>																			
01	007	2005/146		Transportes Escolares	02	020210	O			06	01/2009	12/2023	2		65,000	65,000		70,000	70,000	70,000		275,000	
01	007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	O			06	01/2010	12/2023	0		5,000	5,000		5,000	5,000	5,000		20,000	
Totais do Programa 007:														0	70,000	70,000	0	75,000	75,000	75,000	0	295,000	
<b>01 008</b>				<b>Contrato Interadministrativo Educação</b>																			
01	008	2016/9		Despesas funcionamento																			
01	008	2016/9	1	Encargos das instalações	02	020201	O			06	01/2016	12/2023	0		13,999	13,999		19,000	19,000	19,000		70,999	
01	008	2016/9	2	Limpeza e Higiene	02	020104	O			06	01/2016	12/2023	0		8,000	8,000		9,000	9,000	9,000		35,000	
01	008	2016/9	3	Comunicações	02	020209	O			06	01/2016	12/2023	0		500	500		2,500	2,500	2,500		8,000	
01	008	2016/9	4	Assistência Técnica	02	020219	O			06	01/2016	12/2023	0		2,000	2,000		2,000	2,000	2,000		8,000	
01	008	2016/9	5	Conservação de Bens	02	020203	O			06	01/2016	12/2023	0		2,777	2,777		3,000	3,000	3,000		11,777	
01	008	2016/9	6	Material de escritório	02	020108	O			06	01/2016	12/2023	0		4,000	4,000		4,000	4,000	4,000		16,000	
01	008	2016/9	7	Outros bens	02	020121	O			06	01/2016	12/2023	0		5,500	5,500		5,500	5,500	5,500		22,000	
01	008	2016/9	8	Transportes-Outras Despesas	02	020210	O			06	01/2016	12/2023	0		1,000	1,000		1,000	1,000	1,000		4,000	
01	008	2016/9	9	Livros e documentação técnica	02	020118	O			06	01/2016	12/2023	0		1,000	1,000		1,000	1,000	1,000		4,000	
01	008	2016/9	10	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O			06	01/2016	12/2023	0		1,561	1,561		2,000	2,000	2,000		7,561	
01	008	2016/9	11	Outros Serviços	02	020225	O			06	01/2017	12/2023	0					5,000	5,000	5,000		15,000	
01	008	2016/5002		EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02	040301	O			06	01/2016	12/2020	0		5,000	5,000						5,000	
Totais do Programa 008:														0	45,337	45,337	0	54,000	54,000	54,000	0	207,337	
<b>01 009</b>				<b>Combate ao abandono e insucesso escolar</b>																			
01	009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
01	009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																			
01	009	2018/2	1/1	Encargos com o pessoal afeto à operação	02	01010601	O			85	06	01/2018	12/2021	0		47,847	47,847		47,847				95,694
01	009	2018/2	1/2	Deslocações e Estadias	02	020213	O			85	06	01/2018	12/2020	0		800	800						800
01	009	2018/2	1/4	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02	020225	O			85	06	01/2019	12/2020	0		655	655						655
01	009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																			
01	009	2018/2	2/2	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020220	O			85	06	01/2018	12/2020	0		1,838	1,838						1,838
01	009	2018/2	3	Observatório Municipal da Educação																			

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
01				<b>Educação</b>																				
01	009			<b>Combate ao abandono e insucesso escolar</b>																				
01	009	2018/2	3/1	Encargos diretos com a preparação desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação	02	020225	O			85	06	01/2018	12/2020	0		48.831	48.831							48.831
Totais do Programa 009:														0	99.971	99.971	0	47.847	0	0	0	0	147.818	
01	010			<b>Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Competê</b>																				
01	010	2020/51		Refeitório																				
01	010	2020/51	1	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O			06	01/2020	12/2023	0		45.000	45.000		45.000	45.000	345.000				480.000
Totais do Programa 010:														0	45.000	45.000	0	45.000	45.000	345.000	0	480.000		
Totais do Objetivo 01:														0	308.658	308.658	0	256.347	208.500	508.500	0	1.282.005		
02				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																				
02	001			<b>Cultura</b>																				
02	001	2005/13		Museu Municipal do Crato																				
02	001	2005/13	6	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O			06	01/2010	12/2023	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000				20.000
02	001	2005/13	7	Acções de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O			06	01/2010	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000				40.000
02	001	2005/13	10	Protocolos Institucionais	02	040701	O			06	01/2010	12/2020	0		50	50								50
02	001	2005/14		Biblioteca																				
02	001	2005/14	2	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O			06	01/2008	12/2023	3		1.217	1.217		1.500	1.500	1.500				5.717
02	001	2005/14	4	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	020216	O			06	01/2010	12/2020	0		1.500	1.500								1.500
02	001	2005/48		Apoio às Instituições	02	040701	O			06	01/2010	12/2020	0		55.000	55.000								55.000
02	001	2008/5007		Apoio às Instituições	02	080701	O			06	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000								10.000
02	001	2009/5001		Certames Culturais e Animação	02	110299	O			06	01/2010	12/2020	0		16.200	16.200								16.200
02	001	2013/9		Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	O			06	01/2013	12/2020	0		20.000	20.000								20.000
02	001	2018/26		Concerto de Natal/ Ano Novo																				
02	001	2018/26	1	Locação de bens	02	020208	O			01	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000								1.000
02	001	2018/26	2	Aquisição de Serviços	02	020225	O			01	01/2018	12/2020	0		4.000	4.000								4.000
02	001	2018/26	3	Outros bens	02	020121	O			01	01/2018	12/2020	0		2.000	2.000								2.000
02	001	2018/26	4	Publicidade	02	020217	O			01	01/2018	12/2020	0		2.000	2.000								2.000
02	001	2018/27		Festival Remember 80																				

# Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas											
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim		2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
<b>02</b>														<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>											
<b>02 001</b>														<b>Cultura</b>											
02	001	2018/27	1	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	10.000	10.000							10.000		
02	001	2018/27	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0	3.000	3.000							3.000		
02	001	2018/27	3	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0	15.000	15.000							15.000		
02	001	2018/27	4	Aquisição de serviços	02	110299	O				01	01/2018	12/2020	0	37.000	37.000							37.000		
02	001	2018/27	5	Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	5.000	5.000							5.000		
02 001 2018/28 Festival do Acordeão																									
02	001	2018/28	1	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/28	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/28	3	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/28	4	Aquisição de serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/28	5	Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02 001 2018/29 Festival Bandas Filarmónicas																									
02	001	2018/29	1	Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0	4.500	4.500							4.500		
02	001	2018/29	2	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/29	3	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/29	4	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0	2.000	2.000							2.000		
02	001	2018/29	5	Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	400	400							400		
02 001 2018/30 Festival de Folclore																									
02	001	2018/30	1	Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0	4.000	4.000							4.000		
02	001	2018/30	2	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000							1.000		
02	001	2018/30	3	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/30	4	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0	950	950							950		
02	001	2018/30	5	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0	250	250							250		
02	001	2018/30	6	Outros Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	250	250							250		
02 001 2018/31 Festival de Coros e Grupo de Cantares																									
02	001	2018/31	1	Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0	4.000	4.000							4.000		
02	001	2018/31	2	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000							1.000		
02	001	2018/31	3	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0	50	50							50		
02	001	2018/31	4	Locação de Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	950	950							950		
02	001	2018/31	5	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0	250	250							250		
02	001	2018/31	6	Outros Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0	250	250							250		



### Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>02</b>				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																		
<b>02 001</b>				<b>Cultura</b>																		
02 001	2018/32			Semana Santa	02 020217	0				01	01/2018	12/2020	0			2.500	2.500				2.500	
02 001	2018/32	1		Publicidade	02 020208	0				01	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	
02 001	2018/32	2		Locação de Bens	02 020225	0				01	01/2018	12/2020	0			15.000	15.000				15.000	
02 001	2018/32	3		Aquisição de Serviços	02 020121	0				01	01/2018	12/2020	0			3.000	3.000				3.000	
02 001	2018/32	4		Outros Bens																		
02 001	2018/33			Comemorações do 25 de Abril																		
02 001	2018/33	1		Prêmios, condecorações e ofertas	02 020115	0				01	01/2018	12/2020	0			2.500	2.500				2.500	
02 001	2018/33	2		Alimentação	02 020105	0				01	01/2018	12/2020	0			5.000	5.000				5.000	
02 001	2018/33	3		Publicidade	02 020217	0				01	01/2018	12/2020	0			2.500	2.500				2.500	
02 001	2018/33	4		Locação de Bens	02 020208	0				01	01/2018	12/2020	0			3.000	3.000				3.000	
02 001	2018/33	5		Aquisição de Serviços	02 020225	0				01	01/2018	12/2020	0			15.000	15.000				15.000	
02 001	2018/33	6		Outros Bens	02 020121	0				01	01/2018	12/2020	0			5.000	5.000				5.000	
02 001	2018/33	7		Vigilância e Segurança	02 020218	0				01	01/2019	12/2020	0			500	500				500	
02 001	2018/43			Feira do Livro																		
02 001	2018/43	1		Alimentação	02 020105	0				06	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	
02 001	2018/43	2		Locação de Bens	02 020208	0				06	01/2018	12/2020	0			3.000	3.000				3.000	
02 001	2018/43	3		Aquisição de Serviços	02 020225	0				06	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	
02 001	2018/43	4		Outros Bens	02 020121	0				06	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	
02 001	2020/34			Dinamização do Jardim Temático e Zona de Lazer	02 06020305	0				01	01/2020	12/2020	0			100.000	20.000	80.000				100.000
				<b>Totais do Programa 001:</b>										<b>0</b>	<b>379.217</b>	<b>299.217</b>	<b>80.000</b>	<b>16.500</b>	<b>16.500</b>	<b>16.500</b>	<b>0</b>	<b>428.717</b>
<b>02 002</b>				<b>Desporto e Tempos Livres</b>																		
02 002	2005/18			Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02 110299	0				06	01/2010	12/2020	0			10.000	10.000				10.000	
02 002	2005/19			Passaio Todo-o-Terreno																		
02 002	2005/19	1		Prêmios, condecorações e ofertas	02 020115	0				01	01/2018	12/2020	0			3.000	3.000				3.000	
02 002	2005/19	2		Alimentação	02 020105	0				01	01/2018	12/2020	0			9.000	9.000				9.000	
02 002	2005/19	3		Publicidade	02 020217	0				01	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	
02 002	2005/19	4		Vigilância e segurança	02 020218	0				01	01/2018	12/2020	0			500	500				500	
02 002	2005/19	5		Locação de bens	02 020208	0				01	01/2018	12/2020	0			6.000	6.000				6.000	
02 002	2005/19	6		Aquisição de serviços	02 020225	0				01	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	
02 002	2005/19	7		Outros bens	02 020121	0				01	01/2018	12/2020	0			1.000	1.000				1.000	

*[Handwritten signatures and initials, including "F. M. Leal" and "F. M. Leal"]*

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)						
02				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																								
02	002			<b>Desporto e Tempos Livres</b>																								
02	002	2005/20		Apoio às Instituições	02	040701	O				06	01/2009	12/2020	0		100.000	100.000							100.000				
02	002	2009/1		Piscinas Municipais																								
02	002	2009/1	1	Aquisição de Produtos Químicos	02	020109	O				06	01/2010	12/2020	0		20.000	20.000							20.000				
02	002	2009/1	2	Conservação e Reparação	02	020203	O				06	01/2010	12/2020	0		5.000	5.000							5.000				
02	002	2009/5002		Apoio às Instituições	02	080701	O				06	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000							10.000				
02	002	2018/6		Festa de Natal dos trabalhadores e colaboradores do Município																								
02	002	2018/6	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				01	01/2018	12/2020	0		5.000	5.000							5.000				
02	002	2018/6	2	Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000							10.000				
02	002	2018/6	3	Locação de outros bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0		2.500	2.500							2.500				
02	002	2018/6	4	Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0		4.000	4.000							4.000				
02	002	2018/7		Festa Municipal de Passagem de Ano																								
02	002	2018/7	1	Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0		25.000	25.000							25.000				
02	002	2018/7	2	Prémios, condecorações e Ofertas	02	020115	O				01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000							3.000				
02	002	2018/7	3	Locação de outros bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000							10.000				
02	002	2018/7	4	Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0		1.500	1.500							1.500				
02	002	2018/7	5	Aquisição de serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000							20.000				
02	002	2018/8		Carnaval																								
02	002	2018/8	1	Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0		4.000	4.000							4.000				
02	002	2018/8	2	Locação de bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0		1.500	1.500							1.500				
02	002	2018/8	3	Aquisição de serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0		8.000	8.000							8.000				
02	002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																								
02	002	2018/14	2	Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0		100	100							100				
02	002	2018/34		Caminhada da Primavera																								
02	002	2018/34	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				06	01/2018	12/2020	0		200	200							200				
02	002	2018/34	2	Alimentação	02	020105	O				06	01/2018	12/2020	0		50	50							50				
02	002	2018/34	3	Outros Bens	02	020121	O				06	01/2018	12/2020	0		150	150							150				
02	002	2018/35		Férias Desportivas da Páscoa																								
02	002	2018/35	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				06	01/2018	12/2020	0		400	400							400				
02	002	2018/35	2	Alimentação	02	040301	O				06	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000							1.000				
02	002	2018/35	3	Outros Bens	02	020121	O				06	01/2018	12/2020	0		200	200							200				
02	002	2018/36		Open Ténis do Município do Crato																								

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
							AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)												Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)							
<b>02</b>				<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																						
<b>02 002</b>				<b>Desporto e Tempos Livres</b>																						
02	002	2018/36	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	0			06	01/2018	12/2020	0								100	100			100	
02	002	2018/36	2	Outros bens	02	020121	0			06	01/2018	12/2020	0								100	100			100	
02	002	2018/38		P'los Caminhos do Crato																						
02	002	2018/38	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/38	2	Alimentação	02	020105	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/38	3	Outros Bens	02	020121	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/39		Férias Desportivas de Verão																						
02	002	2018/39	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	0			06	01/2018	12/2020	0								1.000	1.000			1.000	
02	002	2018/39	2	Alimentação	02	040301	0			06	01/2018	12/2020	0								1.800	1.800			1.800	
02	002	2018/39	3	Outros bens	02	020121	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/40		Open de Ténis																						
02	002	2018/40	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/40	2	Outros Bens	02	020121	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/41		Dia Mundial do Coração																						
02	002	2018/41	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	0			06	01/2018	12/2020	0								250	250			250	
02	002	2018/41	2	Outros Bens	02	020121	0			06	01/2018	12/2020	0								50	50			50	
02	002	2018/42		Corrida e Caminhada de São Silvestre																						
02	002	2018/42	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	0			06	01/2018	12/2020	0								2.000	2.000			2.000	
02	002	2018/42	2	Alimentação	02	020105	0			06	01/2018	12/2020	0								1.500	1.500			1.500	
02	002	2018/42	3	Vigilância e Segurança	02	020218	0			06	01/2018	12/2020	0								1.000	1.000			1.000	
02	002	2018/42	4	Outros Bens	02	020121	0			06	01/2018	12/2020	0								500	500			500	
02	002	2019/5		Torneio de Futebol de Formação	02	06020305	0			06	01/2019	12/2020	0								25.000	25.000			25.000	
02	002	2019/6		Torneio de Andebol de Formação	02	06020305	0			06	01/2019	12/2020	0								10.000	10.000			10.000	
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	306.700	306.700	0	0	0	0	0	0	306.700			
<b>Totais do Objetivo 02:</b>														0	685.917	605.917	80.000	16.500	16.500	16.500	0	735.417				
<b>03</b>				<b>Ação Social</b>																						
<b>03 003</b>				<b>Programas de Ação Social</b>																						
03	003	2004/23		Cartão Jovem																						
03	003	2004/23	2	Cartão Jovem - Apoio à Habitação	02	080802	0			04	01/2014	12/2020	0								50	50			50	
03	003	2011/5002		Dinâmica Jovem	02	050803	0			04	01/2011	12/2023	5								70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
03				<b>Acção Social</b>																		
03	003			<b>Programas de Acção Social</b>																		
03	003	2014/5		Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos																		
03	003	2014/5	1	Deficiência e Incapacidade	02	040802	O			04	01/2014	12/2023	2		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
03	003	2014/5	2	Habitação																		
03	003	2014/5	2/1	Aquisição de materiais	02	020121	O			04	01/2015	12/2023	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000	
03	003	2014/5	2/2	Aquisição de serviços	02	020225	O			04	01/2015	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
03	003	2014/5	3	Auxílios Financeiros ao Ensino Superior	02	040802	O			04	01/2014	12/2023	0	13.000	13.000		13.000	13.000	13.000		52.000	
03	003	2018/4		Protocolos com IPSS	02	040701	O			01	01/2018	12/2021	0	60.000	60.000		60.000				120.000	
03	003	2018/10		Cartão "Crato por Tudo"	02	020121	O			01	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000						1.000	
03	003	2018/11		Lojas Sociais																		
03	003	2018/11	3	Outros bens	02	020121	O			01	01/2018	12/2023	0	500	500		500	500	500		2.000	
03	003	2018/12		Balcão Único																		
03	003	2018/12	2	Outros bens	02	020108	O			01	01/2018	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 003:														0	154.550	154.550	0	153.500	93.500	93.500	0	495.050
03	004			<b>Terceira Idade</b>																		
03	004	2005/25		Apoio às Instituições de Assistência	02	040701	O			06	01/2010	12/2020	0	20.000	20.000						20.000	
03	004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02	080701	O			06	01/2010	12/2020	0	100.000	10.000	90.000					100.000	
03	004	2007/5004		Cartão do Idoso																		
03	004	2007/50041		Comparticipação nas Despesas com Medicamentos	02	040802	O			06	01/2008	12/2023	1	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000	
03	004	2007/50042		Convívios	02	06020305	O			06	01/2010	12/2020	0	50.000	25.000	25.000	25.000					75.000
03	004	2007/50043		Passeios	02	020210	O			06	01/2010	12/2020	0	16.000	6.000	10.000	20.000					36.000
Totais do Programa 004:														0	206.000	81.000	125.000	65.000	20.000	20.000	0	311.000
03	005			<b>Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade</b>																		
03	005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O			04	01/2020	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
Totais do Programa 005:														0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	0	40.000
03	006			<b>CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>																		
03	006	2020/19		Formação	02	020215	O			04	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
03	006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02	020118	O			04	01/2020	12/2023	0	500	500		500	500	500		2.000	
03	006	2020/21		Aquisição de serviços	02	020225	O			04	01/2020	12/2023	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Inicio	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)	
<b>03 Acção Social</b>																							
<b>03 006 CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>																							
03	006	2020/22		Aquisição de bens	02	020121	O				04	01/2020	12/2023	0	500	500		500	500	500	0	2.000	
Totais do Programa 006:															0	3.000	3.000	0	3.000	3.000	3.000	0	12.000
Totais do Objetivo 03:															0	373.550	248.550	125.000	231.500	126.500	126.500	0	858.050
<b>04 Saúde</b>																							
<b>04 001 Saúde</b>																							
04	001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O				01	01/2011	12/2020	0	5.000	5.000						5.000	
04	001	2017/5004		Centro de Saúde do Crato	02	080701	O				01	07/2017	12/2020	0	65.000	65.000						65.000	
04	001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	15	03	01/2018	12/2020	0	15.000	15.000								15.000	
Totais do Programa 001:															0	85.000	85.000	0	0	0	0	0	85.000
Totais do Objetivo 04:															0	85.000	85.000	0	0	0	0	0	85.000
<b>05 Habitação e Urbanismo</b>																							
<b>05 001 Habitação</b>																							
05	001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O				04	01/2020	12/2023	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	0	20.000	
Totais do Programa 001:															0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	0	20.000
<b>05 003 Urbanização</b>																							
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																			
05	003	2020/35	3	Projetos	02	020214	O				03	01/2020	12/2021	0	20.000	20.000		20.000				40.000	
Totais do Programa 003:															0	20.000	20.000	0	20.000	0	0	0	40.000
Totais do Objetivo 05:															0	25.000	25.000	0	25.000	5.000	5.000	0	60.000
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																							
<b>06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>																							
06	001	2007/5007		Tratamento de Aguas Residuais	02	020220	O				01	01/2008	12/2020	3	250.000	250.000						250.000	
Totais do Programa 001:															0	250.000	250.000	0	0	0	0	0	250.000
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais																			

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																							
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																							
06	002	2003/82	2	Tratamento de Resíduos	02	020220	O				05	01/2008	12/2020	3	120.000	120.000						120.000	
06	002	2003/82	3	Lavagem de Contentores	02	020225	O				05	01/2010	12/2023	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
<b>Totais do Programa 002:</b>															0	130.000	130.000	0	10.000	10.000	10.000	0	160.000
<b>Totais do Objetivo 06:</b>															0	380.000	380.000	0	10.000	10.000	10.000	0	410.000
<b>07 Protecção Civil</b>																							
<b>07 001 Bombeiros</b>																							
07	001	2009/5003		Transferências Correntes	02	040701	O				01	01/2010	12/2020	0	72.000	72.000						72.000	
07	001	2009/5004		Transferências de Capital	02	080701	O				01	01/2011	12/2020	0	70.000	70.000						70.000	
07	001	2018/48		Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	O				01	01/2018	12/2022	0	70.000	1.000	69.000	70.000	70.000			210.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>															0	212.000	143.000	69.000	70.000	70.000	0	0	352.000
<b>07 003 SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>																							
<b>07 003 2020/33 Prevenção</b>																							
07	003	2020/33	1	Demolições e reparações de prédios em risco público	02	020225	O				01	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000						5.000	
07	003	2020/33	2	Calamidades	02	110299	O				01	01/2020	12/2020	0	5.000	5.000						5.000	
<b>Totais do Programa 003:</b>															0	10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000
<b>Totais do Objetivo 07:</b>															0	222.000	153.000	69.000	70.000	70.000	0	0	362.000
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																							
<b>08 001 Água</b>																							
08	001	2003/104		Fornecimento de Água	02	02011601	O				04	01/2009	12/2020	0	200.000	200.000						200.000	
08	001	2009/10		Aquisição de produtos químicos	02	020109	O				04	01/2010	12/2020	0	1.000	1.000						1.000	
08	001	2019/3		Participação Social em Empresa Intermunicipal	02	090702	O				01	01/2019	12/2020	0	250.050	50	250.000					250.050	
<b>Totais do Programa 001:</b>															0	451.050	201.050	250.000	0	0	0	0	451.050
<b>08 002 Energia</b>																							
08	002	2007/5003		Agência de Energia																			
08	002	2007/5003	2	Quotização - Areamatejo	02	040701	O				01	01/2009	12/2023	2	3.927	3.927		3.927	3.927	3.927		15.708	
08	002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																			
08	002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																			

*[Handwritten signatures and initials]*

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto	
															Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
<b>08</b>															<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>								
<b>08 002</b>															<b>Energia</b>								
08	002	2017/1	1/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			50	03	01/2018	12/2020	2		50	50							50
08	002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																			
08	002	2017/1	2/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	2		50	50							50
08	002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																			
08	002	2017/1	3/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			50	03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																			
08	002	2017/1	4/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	5	Habitação Social - Crato																			
08	002	2017/1	5/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			85	03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra																			
08	002	2017/1	6/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			85	03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa																			
08	002	2017/1	7/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			85	03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete																			
08	002	2017/1	8/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																			
08	002	2017/1	9/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	10	Biblioteca Municipal																			
08	002	2017/1	10/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	11	Museu Municipal																			
08	002	2017/1	11/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																			
08	002	2017/1	12/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O			50	03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	13	Multiusos de Vale do Peso																			
08	002	2017/1	13/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	E				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	14	Outros Edifícios																			
08	002	2017/1	14/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	15	Parque Aquático																			
08	002	2017/1	15/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50
08	002	2017/1	16	Estádio Municipal																			
08	002	2017/1	16/2	Apoio à submissão da candidatura	02 020220	O				03	01/2018	12/2020	0		50	50							50

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 002 Energia</b>																						
08	002	2017/1	17	Escola EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																		
08	002	2017/1	17/2	Apoio à submissão de candidatura	02	020220			50	03	01/2019	12/2020	0				50					
08	002	2020/1		Projetos AREANA Tejo													50					
08	002	2020/1	1	ENERJ	02	040701				01	01/2020	12/2020	0				500					
08	002	2020/1	2	Outros Projetos	02	040701				01	01/2020	12/2020	0				5.000					
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	10.277	10.277	0	3.927	3.927	3.927	0	22.058
<b>08 003 Turismo</b>																						
08	003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																		
08	003	2005/41	2	Protocolos Institucionais	02	020220	P			06	01/2008	12/2020	2				10.000					
08	003	2005/41	4	Promoção, Feiras, Certames	02	110299	O			01	01/2010	12/2020	0				3.000					
08	003	2009/5007		Exposições e similares	02	020216	O			06	01/2010	12/2020	0				2.500					
08	003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																		
08	003	2010/2	1	Alimentação	02	020105	O			01	01/2018	12/2020	0				12.500					
08	003	2010/2	2	Publicidade	02	020217	O			01	01/2018	12/2020	0				5.000					
08	003	2010/2	3	Vigilância e Segurança	02	020218	O			01	01/2018	12/2020	0				15.000					
08	003	2010/2	4	Locação de bens	02	020208	O			01	01/2018	12/2020	0				80.000					
08	003	2010/2	5	Espetáculos	02	110299	O			01	01/2018	12/2020	0				20.000					
08	003	2010/2	6	Aquisição de serviços	02	020225	O			01	01/2018	12/2020	0				15.000					
08	003	2010/2	7	Outros bens	02	020121	O			01	01/2018	12/2020	0				7.500					
08	003	2016/6		Barros Flor da Rosa																		
08	003	2016/6	1	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O			01	01/2016	12/2020	0				5.000					
08	003	2016/6	2	Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215	O			01	01/2016	12/2020	0				12.000					
08	003	2016/6	3	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O			01	01/2016	12/2020	0				50					
08	003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O			01	01/2016	12/2020	0				50					
08	003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225	O			01	01/2016	12/2020	0				50					
08	003	2018/44		Festival Músicas do Mundo e Artistas de Rua																		
08	003	2018/44	1	Alimentação	02	020105	O			01	01/2018	12/2020	0				5.000					
08	003	2018/44	2	Publicidade	02	020217	O			01	01/2018	12/2020	0				3.000					
08	003	2018/44	3	Vigilância e Segurança	02	020218	O			01	01/2018	12/2020	0				500					
08	003	2018/44	4	Locação de Bens	02	020208	O			01	01/2018	12/2020	0				1.500					



Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas												
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)					
<b>08</b>				<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																							
<b>08 003</b>				<b>Turismo</b>																							
08 003	2018/44	5		Aquisição de Serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0		12.000	12.000							12.000			
08 003	2018/44	6		Outros Bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0		3.000	3.000							3.000			
08 003	2018/45			Feira Medieval de Flor da Rosa																							
08 003	2018/45	1		Alimentação	02	020105					01	01/2018	12/2020	0		3.050	3.050							3.050			
08 003	2018/45	2		Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0		800	800							800			
08 003	2018/45	3		Vigilância e Segurança	02	020218					01	01/2018	12/2020	0		1.050	1.050							1.050			
08 003	2018/45	4		Locação de Bens	02	020208					01	01/2018	12/2020	0		450	450							450			
08 003	2018/45	5		Aquisição de Serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0		17.300	17.300							17.300			
08 003	2018/45	6		Outros Bens	02	020121					01	01/2018	12/2020	0		350	350							350			
<b>Totais do Programa 003:</b>														0	235.650	235.650	0	0	0	0	0	0	235.650				
<b>08 004</b>				<b>Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento</b>																							
08 004	2020/36			Modernização Administrativa																							
08 004	2020/36	1		Capacitação e Modernização das Administrações e dos Serviços Públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública	02	020225			85		01	01/2020	12/2020	0		250.000	50.000	200.000						250.000			
08 004	2020/36	2		Formação dos trabalhadores da AP - SAMA - Formação Associada a Projetos de Modernização da Administração Pública	02	020215			85		01	01/2020	12/2020	0		55.000	1.000	54.000						55.000			
<b>Totais do Programa 004:</b>														0	305.000	51.000	254.000	0	0	0	0	0	305.000				
<b>08 005</b>				<b>Fiscalização Sanitária</b>																							
08 005	2005/42			Fiscalização Sanitária	02	04050101					01	01/2010	12/2023	2		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000			60.000			
<b>Totais do Programa 005:</b>														0	15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000	0	60.000					
<b>08 006</b>				<b>Atividades Económicas</b>																							
08 006	2005/43			Promoção, Feiras, Certames	02	06020305					01	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000							10.000			
08 006	2017/5001			Festival do Crato																							
08 006	2017/50011			Alimentação	02	020105					01	01/2018	12/2020	0		12.500	12.500							12.500			
08 006	2017/50012			Publicidade	02	020217					01	01/2018	12/2020	0		40.000	40.000							40.000			
08 006	2017/50013			Vigilância e segurança	02	020218					01	01/2018	12/2020	0		30.000	30.000							30.000			
08 006	2017/50014			Locação de bens	02	020208					01	01/2018	12/2020	0		80.000	80.000							80.000			
08 006	2017/50015			Espetáculos	02	110299					01	01/2018	12/2020	0		400.000	400.000							400.000			
08 006	2017/50016			Aquisição de serviços	02	020225					01	01/2018	12/2020	0		145.000	145.000							145.000			

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
<b>08</b>				<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 006</b>				<b>Actividades Económicas</b>																						
08 006	2017/50017			Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0		17.500	17.500									
08 006	2018/13			Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																						
08 006	2018/13	2		Outros bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000									
08 006	2018/46			Feira de Atividades Económicas																						
08 006	2018/46	1		Alimentação	02	020105	O				01	01/2018	12/2020	0		50	50									
08 006	2018/46	2		Publicidade	02	020217	O				01	01/2018	12/2020	0		50	50									
08 006	2018/46	3		Vigilância e Segurança	02	020218	O				01	01/2018	12/2020	0		50	50									
08 006	2018/46	4		Locação de Bens	02	020208	O				01	01/2018	12/2020	0		50	50									
08 006	2018/46	5		Aquisição de Serviços	02	020225	O				01	01/2018	12/2020	0		50	50									
08 006	2018/46	6		Outros Bens	02	020121	O				01	01/2018	12/2020	0		50	50									
<b>Totais do Programa 006:</b>														0	736.300	736.300	0	0	0	0	0	0	736.300			
<b>08 007</b>				<b>Formação de Pessoal</b>																						
08 007	2005/44			Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02	020215	O				03	01/2010	12/2020	0		10.000	10.000									
<b>Totais do Programa 007:</b>														0	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000			
<b>08 009</b>				<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																						
08 009	2012/5			Aquisição de bens e serviços																						
08 009	2012/5	2		Serviços de SHST	02	020222	O				01	01/2016	12/2023	0		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000						
08 009	2012/5	3		Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	2		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000						
08 009	2012/5	4		Aquisição de Gasóleo	02	02010202	O				01	01/2015	12/2023	0		150.000	150.000	150.000	150.000	150.000						
08 009	2012/5	5		Aquisição de gasolina	02	02010201	O				01	01/2015	12/2023	0		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000						
08 009	2012/5	8		Contratos de Arrendamento	02	020204	O				01	01/2015	12/2023	2		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000						
08 009	2012/5	9		Gestão Energética Municipal	02	020220	O				01	03/2015	02/2023	2		5.366	5.366	5.366	5.366	5.366						
08 009	2012/5	10		Manutenção e Assistência Técnica do site do Município do Crato	02	020219	O				01	01/2015	12/2020	0		3.400	3.400									
08 009	2012/5	11		Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	2		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000						
08 009	2012/5	13		Aquisição de Gás	02	02010299	O				01	01/2015	12/2023	0		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000						
08 009	2012/5	14		Manutenção dos equipamentos das Piscinas Municipais	02	020220	O				01	01/2015	12/2020	0		50	50									
08 009	2012/5	18		Responsabilidade técnica pela exploração de instalações eléctricas	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	0		7.380	7.380	7.380	7.380	7.380						

## Município do Crato

## Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
08				Desenvolvimento Económico e Abast. Público																			
08	009			Contratos Plurianuais de bens e serviços																			
08	009	2012/5	19	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000
08	009	2012/5	20	Manutenção do elevador do Museu Municipal do Crato	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0		1.600	1.600		1.600	1.600	1.600		6.400
08	009	2012/5	21	Manutenção do elevador da Piscina Descoberta	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0		2.850	2.850		2.850	2.850	2.850		11.400
08	009	2012/5	22	Publicidade	02	020217	O				01	01/2015	12/2023	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000
08	009	2012/5	23	Inspeção de elevadores	02	020220	O				01	01/2015	12/2020	2		50	50						50
08	009	2012/5	24	Plataformas electronicas da contratação pública	02	020225	O				01	01/2015	12/2023	2		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
08	009	2012/5	25	Expedição de correspondência	02	020209	O				01	01/2015	12/2023	2		23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000
08	009	2012/5	26	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	2		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
08	009	2012/5	27	Aquisição de energia	02	020201	O				01	01/2015	12/2023	2		200.000	200.000		200.000	200.000	200.000		800.000
08	009	2012/5	28	Iluminação Pública	02	020225	O				01	01/2015	12/2023	2		150.000	150.000		150.000	150.000	15.000		465.000
08	009	2012/5	29	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02	020220	O				01	01/2015	12/2023	2		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
08	009	2012/5	30	Seguros - Frota Municipal	02	020212	O				01	01/2015	12/2023	2		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
08	009	2012/5	31	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoais e responsabilidade civil	02	01030901	O				01	01/2015	12/2023	2		45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		180.000
08	009	2012/5	33	Auxiliar de Acção Educativa EBII/JI	02	010107	O				01	01/2015	12/2023	2		23.769	23.769		23.769	23.769	23.769		95.076
08	009	2012/5	35	Revisor Oficial de Contas	02	010107	O				01	01/2015	12/2023	2		7.400	7.400		7.400	7.400	7.400		29.600
08	009	2012/5	36	Consultoria nos dominios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02	010107	O				01	01/2015	12/2023	2		16.917	16.917		16.917	16.917	16.917		67.668
08	009	2012/5	37	Assistência técnica das aplicações AIRC	02	020219	O				01	01/2015	12/2023	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
08	009	2012/5	38	Serviços Bancários	02	06020304	O				01	01/2015	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
08	009	2012/5	39	Serviços técnicos	02	020202	O				01	01/2015	12/2020	0		50	50						50
08	009	2012/5	40	Consultor Jurídico/Jurista	02	010107	O				01	01/2016	12/2023	0		22.140	22.140		22.140	22.140	22.140		88.560
08	009	2012/5	42	Técnico de Informática	02	010107	O				06	01/2016	12/2023	0		9.510	9.510		9.510	9.510	9.510		38.040
08	009	2012/5	43	Engenharia Civil	02	010107	O				01	01/2016	12/2023	0		20.665	20.665		20.665	20.665	20.665		82.660
08	009	2012/5	44	Pedreiro	02	010107	O				01	01/2016	12/2023	0		9.508	9.508		9.508	9.508	9.508		38.032
08	009	2012/5	45	Eletricista	02	010107	O				01	01/2016	12/2023	0		4.754	4.754		4.754	4.754	4.754		19.016
08	009	2012/5	46	Museu	02	010107	O				01	01/2016	12/2023	0		12.720	12.720		12.720	12.720	12.720		50.880
08	009	2012/5	47	Exploração Instalações Electrica	02	010107	O				01	01/2016	12/2023	0		900	900		900	900	900		3.600
08	009	2012/5	48	Segurança Museu Municipal	02	020218	O				01	01/2016	12/2023	0		1.600	1.600		1.600	1.600	1.600		6.400
08	009	2012/5	49	Serviço Social	02	010107	O				01	01/2017	12/2023	0		14.694	14.694		14.694	14.694	14.694		58.776
08	009	2012/5	50	Serviços de limpeza	02	010107	O				01	01/2018	12/2023	0		26.816	26.816		26.816	26.816	26.816		107.264

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
<b>08 009</b>		<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																				
08 009	2012/5	51	Consultadoria Contabilística (Acompanhamento da Contabilidade e Implementação da Contabilidade Analítica e SNC-AP)	02 020225	O				01	01/2019	12/2021	0		23.452	23.452		23.452					46.900
08 009	2012/5	52	Assistente de Armazém e Aprovisionamento	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		11.700	11.700		11.700	11.700	11.700			46.800
08 009	2012/5	53	Assistente Arquivo/Museu	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		15.600	15.600		15.600	15.600	15.600			62.400
08 009	2012/5	54	Jardineiro	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		19.016	19.016		19.016	19.016	19.016			76.064
08 009	2012/5	55	Assistente Desporto	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		10.294	10.294		10.294	10.294	10.294			41.176
08 009	2012/5	56	Assistente de Comunicação	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		18.992	18.992		18.992	18.992	18.992			75.968
08 009	2012/5	57	Assistente para o Planeamento	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		9.508	9.508		9.508	9.508	9.508			38.032
08 009	2012/5	58	Assistente para a Contabilidade	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		2.377	2.377		2.377	2.377	2.377			9.508
08 009	2012/5	59	Assistente para a Olaria	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		19.016	19.016		19.016	19.016	19.016			76.064
08 009	2012/5	60	Assistente para as Taxas e Licenças	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		7.800	7.800		7.800	7.800	7.800			31.200
08 009	2012/5	61	Mecânico	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		9.508	9.508		9.508	9.508	9.508			38.032
08 009	2012/5	62	Turismo	02 010107	O				01	01/2019	12/2023	0		27.355	27.355		27.355	27.355	27.355			109.420
08 009	2012/5	63	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaría																			
08 009	2012/5	63/1	Renting	02 020206	O				01	01/2019	12/2020	0		50	50							50
08 009	2012/5	63/2	Outros alugueres	02 020206	O				01	01/2019	12/2020	0		50	50							50
08 009	2012/5	64	Aquisição de serviços de comunicação	02 020209	O				01	01/2019	12/2023	2		37.000	37.000		37.000	37.000	37.000			148.000
08 009	2012/5	65	Assessoria Técnica no âmbito da Protecção Civil	02 010107	O				01	01/2020	12/2023	0		6.141	6.141		6.141	6.141	6.141			24.564
<b>Totais do Programa 009:</b>														0	1.159.998	1.159.998	0	1.156.348	1.132.896	997.896	0	4.447.138
<b>Totais do Objetivo 08:</b>														0	2.923.275	2.419.275	504.000	1.175.275	1.151.823	1.016.823	0	6.267.196
<b>10</b>		<b>Defesa do Meio Ambiente</b>																				
<b>10 002</b>		<b>Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>																				
10 002	2009/13		Aquisição de serviços	02 020225	O				01	01/2010	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000
10 002	2012/8		Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença	02 010107	O	100			05	10/2012	10/2022	0		27.822	27.822		27.822	27.822				83.466
10 002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02 020203	O				01	01/2016	12/2023	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000
<b>Totais do Programa 002:</b>														0	47.822	47.822	0	47.822	47.822	20.000	0	163.466
<b>Totais do Objetivo 10:</b>														0	47.822	47.822	0	47.822	47.822	20.000	0	163.466

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
<b>11</b>				<b>Ação Institucional</b>																			
<b>11 002</b>				<b>Unidades de Participação</b>																			
11 002	2015/5005			FAM - Fundo de Apoio Municipal	02 090802	O				01	01/2015	12/2020	2		13.247	13.247							
Totais do Programa 002:														0	13.247	13.247	0	0	0	0	0	0	13.247
Totais do Objetivo 11:														0	13.247	13.247	0	0	0	0	0	0	13.247
<b>12</b>				<b>Diversas não especificadas</b>																			
<b>12 001</b>				<b>Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo</b>																			
12 001	2016/1			Transferências Correntes																			
12 001	2016/1	6		Rede de Promoção do Sucesso Educativo	02 04050104	O				01	01/2016	12/2020	0		425	425						425	
12 001	2016/1	12		Gestão, dinamização, Coordenação e Avaliação Provere	02 04050104	O				01	01/2017	12/2020	0		50	50						50	
12 001	2016/1	13		Valorizar - Alentejo Feel Nature	02 04050104	O				01	01/2016	12/2020	0		292	292						292	
12 001	2016/1	14		Outros projetos	02 04050104	O				01	01/2016	12/2020	0		10.000	10.000						10.000	
12 001	2016/1	27		CUA - Cadastro da Rede Abastecimento e Saneamento	02 020225	O				01	01/2018	12/2020	0		503	503						503	
12 001	2016/1	37		Desporto ( BTT-JAA-Gala do Desporto)	02 04050104	O				01	01/2019	12/2020	0		4.969	4.969						4.969	
12 001	2016/1	40		Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Águas Residuais em baixa no Alto Alentejo	02 04050104	O				01	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000						5.000	
12 001	2016/2			Transferências Capital																			
12 001	2016/2	9		Outros projetos	02 08050104	O					01/2018	12/2020			5.000	5.000						5.000	
12 001	2016/2	20		Gestão, dinamização, Coordenação e Avaliação Provere	02 08050104	O				01	01/2017	12/2020	0		50	50						50	
12 001	2016/2	26		Valorizar - Alentejo Feel Nature	02 08050104	O				01	01/2018	12/2020	0		1.025	1.025						1.025	
12 001	2020/9			Comparticipação no Projeto - Empreitada Reabilitação edifício sede CIMAA	02 08050104	O				01	01/2020	12/2020	0		45.100	1.100	44.000						45.100
12 001	2020/10			Projeto - Proteção contra riscos e incêndios																			
12 001	2020/10	1		Transferências Correntes	02 04050104	O				01	01/2020	12/2021	0		536	536		536				1.072	
12 001	2020/10	2		Transferências Capital	02 08050104	O				01	01/2020	12/2021	0		4.286	4.286		536				4.822	
12 001	2020/11			Wi-Fi Turismo @ Alto Alentejo	02 08050104	O				01	01/2020	12/2020	0		6.235	6.235						6.235	
12 001	2020/12			Projeto - Observatório de Transformação Digital - MunLab	02 04050104	O				01	01/2020	12/2020	0		1.845	1.845						1.845	
12 001	2020/13			E.A - Licenças de Software	02 08050104	O				01	01/2020	12/2020	0		2.977	2.977						2.977	
12 001	2020/14			Empresa Intermunicipal das Águas do Alto Alentejo	02 020225	O				01	01/2020	12/2020	0		50	50						50	
12 001	2020/15			Rede para a Promoção da Qualificação e do Conhecimento do Alentejo	02 04050104	O				01	01/2020	12/2020	0		2.000	2.000						2.000	

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)		
12				Diversas não especificadas																				
12	001			Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo																				
12	001	2020/16		Rede para o acesso aos Serviços de Interesse Geral do Alentejo	02	04050104	O				01	01/2020	12/2020	0		250	250					250		
12	001	2020/17		Empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	02	04050104	O				01	01/2020	12/2020	0	6.667	6.667						6.667		
12	001	2020/18		EuroaceSport - Aquisição de Equipamento de Desporto	02	08050104	O				01	01/2020	12/2020	0	50	50						50		
Totais do Programa 001:															0	97.310	53.310	44.000	1.072	0	0	0	0	98.382
Totais do Objetivo 12:															0	97.310	53.310	44.000	1.072	0	0	0	0	98.382
Total Geral:															0	5.161.779	4.339.779	822.000	1.833.516	1.636.145	1.703.323	0	10.334.763	

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 30 de Outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 07 de Março de 2019